



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Estado do Rio de Janeiro /RJ*

*Data-base da Avaliação: 31/dez/2015*

*Brasília, março de 2016.*

**CAIXA**

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

## *Estado do Rio de Janeiro/RJ*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa  
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

**Brasília, março de 2016.**

## ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário.....	9
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Plano Previdenciário.....	10
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	10
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário.....	13
	8.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário.....	13
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário.....	14
9	Parecer Atuarial.....	16
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	46
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	46
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	47
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	49
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	50
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	50
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	50
	12.b. Custo Normal.....	50
13	Reservas Matemáticas.....	51
	13.a. Fluxo Financeiro.....	53
14	Análises de Variações de Resultados.....	56
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	56
15	Parecer Atuarial.....	57

## ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	20
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	20
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário.....	26
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário.....	27
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	28
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário.....	29
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	29
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	33
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	37
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Plano Previdenciário.....	41
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Plano Previdenciário.....	43
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	61
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	61
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	67
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	69
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	70
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	71
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	71
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	75
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	78
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro.....	82
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	84
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	86
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	87

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3

Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário .....	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário .....	8
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	9
Quadro 8:	Ativos .....	9
Quadro 9:	Aposentados .....	9
Quadro 10:	Pensionistas .....	9
Quadro 11:	Total .....	9
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 13:	Custo Normal Total .....	11
Quadro 14:	Reservas - Plano Previdenciário .....	12
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes .....	13
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	13
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	13
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial .....	14
Quadro 19:	Variação do Custo Normal .....	14
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	14
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	15
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Plano Previdenciário .....	20
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário .....	20
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário .....	21
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário .....	22
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário .....	22
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário .....	23
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário .....	24
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário .....	25
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário .....	25
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário .....	26
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	27
Quadro 33:	Estatísticas dos Pensionistas .....	27
Quadro 34:	Receitas .....	28
Quadro 35:	Despesas .....	28
Quadro 36:	Recursos Financeiros .....	28
Quadro 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro .....	46
Quadro 38:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro .....	46
Quadro 39:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro .....	47
Quadro 40:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro .....	48
Quadro 41:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro .....	48
Quadro 42:	Ativos Civis .....	49
Quadro 43:	Ativos Militares .....	49
Quadro 44:	Ativos Civis e Militares .....	49
Quadro 45:	Aposentados Civis e Militares .....	49
Quadro 46:	Pensionistas Civis e Militares .....	49
Quadro 47:	Total Civis e Militares .....	49
Quadro 48:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	50
Quadro 49:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro .....	50
Quadro 50:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro .....	51
Quadro 51:	Fluxo Financeiro .....	53
Quadro 52:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro .....	56
Quadro 53:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro .....	56
Quadro 54:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro .....	56
Quadro 55:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	60
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” e “Não Militares”- Fundo Financeiro .....	61
Quadro 57:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro .....	61
Quadro 58:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Militares .....	62
Quadro 59:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro .....	62
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	63
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro .....	63
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro .....	64
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado .....	65
Quadro 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	66
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro .....	66
Quadro 66:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	67
Quadro 67:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	67
Quadro 68:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	67
Quadro 69:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	68
Quadro 70:	Estatísticas dos Pensionistas .....	69
Quadro 71:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	69
Quadro 72:	Receitas .....	70
Quadro 73:	Despesas .....	70
Quadro 74:	Recursos Financeiros .....	70

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Plano Previdenciário .....	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	21
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário .....	23
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário .....	23
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário .....	24
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário .....	25
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário .....	26
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro. ....	47
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro .....	63
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro .....	64
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro .....	65
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado .....	65
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro .....	66
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	68
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	68
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	69

## Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro

### 1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviços públicos municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.



## 2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012; e
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real - Fundo Capitalizado <sup>1</sup>	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro <sup>2</sup>	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>4</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>5</sup>	1,15% a.a.
Novos Entrados <sup>6</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>3</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>5</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,15% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>6</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

<b>Evento Gerador</b>	<b>Tábua</b>
Mortalidade Geral <sup>7</sup>	AT-2000
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

### **2.c. Base de Dados**

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da Elaboração da Avaliação: **01/mar/16**.

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus

<sup>7</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12**.

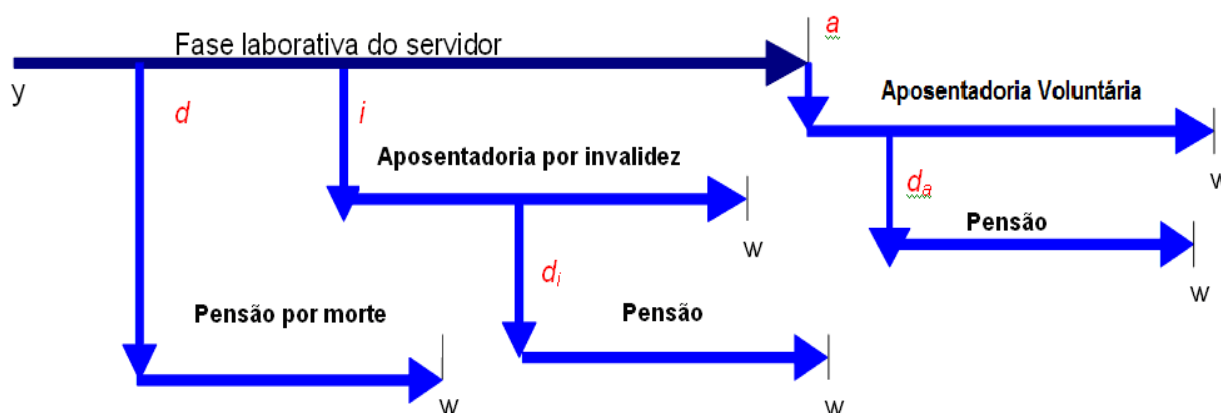
#### 4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Reclusão.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado

e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

# Plano Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 04/Set/2013 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização. Tanto os salários de contribuição quanto os benefícios destes participantes estão limitados ao teto de benefício do RGPS, visto que os participantes deste Fundo foram admitidos em data posterior à implementação do plano de previdência complementar.

## 5 Perfil da População do Plano Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
17.040	2	8

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,06% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1.704 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

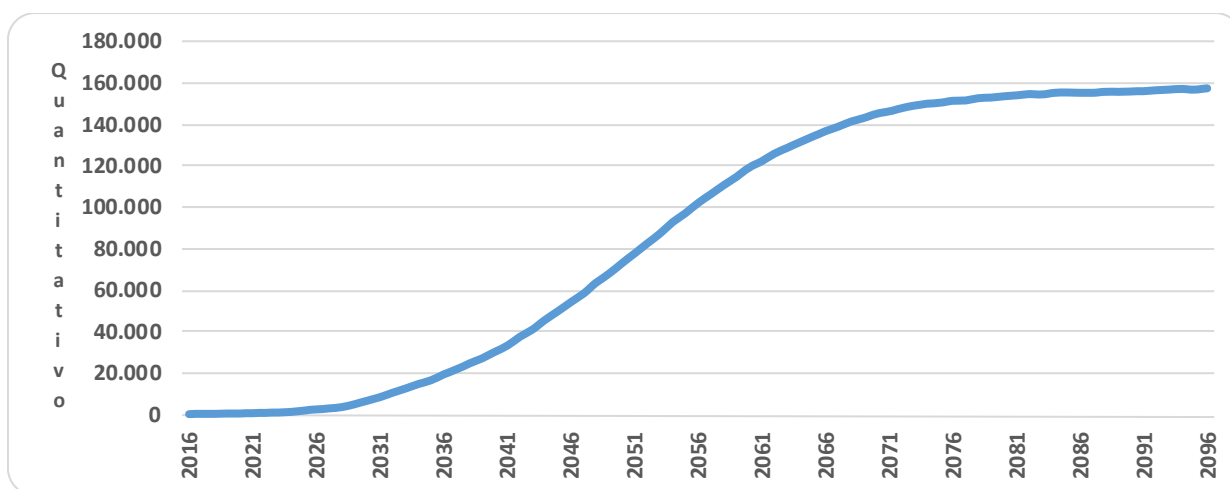
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,94%	0,06%	1.704

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Plano Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Plano Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a

estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

## 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 48.266.643,35	17.040	R\$ 2.832,55
Servidores Aposentados	R\$ 6.143,29	2	R\$ 3.071,65
Pensionistas	R\$ 20.736,10	8	R\$ 2.592,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 48.293.522,74</b>	<b>17.050</b>	<b>R\$ 2.832,46</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 0,06% do total de gastos com pessoal e 0,06% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 48.266.643,35	11,00%	R\$ 5.309.330,77
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 48.266.643,35	20,85%	R\$ 10.063.595,14
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 48.266.643,35	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 15.372.925,91</b>
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 48.266.643,35	1,15%	R\$ 555.066,40
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 15.927.992,31</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$15.372.925,91		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 26.879,39	R\$31.706,05
	Auxílios (*)	R\$ 4.826,66	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$15.341.219,85</b>		
Resultado sobre folha salarial	31,78%		
Resultado sobre arrecadação	99,79%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 15.372.925,91, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 31,78% da folha de salários dos servidores ativos.

### 5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	17.040
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.832,55
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 48.266.643,35</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	2
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 3.071,65
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 6.143,29</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	34
Benefício médio	R\$ 2.592,01
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 20.736,10</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	17.050
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 48.293.522,74



## **6 Patrimônio do Plano**

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 292.808.531,96 e é composto por Ativo Financeiro.

## **7 Custo Previdenciário - Plano Previdenciário**

### **7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário**

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$122.167.700,99	19,47%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$23.341.748,73	3,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$9.223.755,54	1,47%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$18.886.737,54	3,01%
	Auxílio-Reclusão	R\$62.746,64	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$173.682.689,44</b>	<b>27,68%</b>

### 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e auxílio-reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 145.509.449,72	23,19%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 9.223.755,54	1,47%
Pensão de ativos	R\$ 18.886.737,54	3,01%
Auxílios	R\$ 62.746,64	0,01%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 173.682.689,44</b>	<b>27,68%</b>
Administração do Plano	R\$ 7.215.863,18	1,15%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 180.898.552,62</b>	<b>28,83%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

**Quadro 14: Reservas - Plano Previdenciário**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 710.293,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.806.641,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 34.756,69
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 5.482.178,44)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 2.345.507.496,03)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 784.332.625,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 1.271.331.882,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.776.697,22
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 275.066.290,71)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 5.482.178,44)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 275.066.290,71)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 280.548.469,15)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 292.808.531,96
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 12.260.062,81</b>

\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 280.548.469,15 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 292.808.531,96, há um superávit de R\$ 12.260.062,81. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

## 8 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	3.278	0	0
Avaliação Atuarial 2015	11.069	0	0
Avaliação Atuarial 2016	17.040	2	8

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.819,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.832,55	R\$ 3.071,65	R\$ 2.592,01

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 5.962.902,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 25.184.497,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 48.266.643,35	R\$ 6.143,29	R\$ 20.736,10

**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.474	1.201	2.675
Folha salarial mensal	R\$ 4.654.532,89	R\$ 3.921.130,55	R\$ 8.575.663,44
Salário médio	R\$ 3.157,76	R\$ 3.264,89	R\$ 3.205,86
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	35	36	35
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 53,94% pontos percentuais no número de participantes ativos, 5.971 servidores. Paralelo a isto, iniciou-se o pagamento de Benefícios, com a concessão de 02 Benefícios de Aposentadoria e 08 Benefícios de Pensão, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 91,76% no gasto com pessoal para efeito deste cálculo atuarial.

#### 8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	26,60%	23,36%	23,19%
Invalidez com reversão ao dependente	1,12%	1,20%	1,47%
Pensão de ativos	1,69%	2,50%	3,01%
Auxílios	1,30%	0,01%	0,01%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>30,71%</b>	<b>27,07%</b>	<b>27,68%</b>
Administração do Plano	0,61%	1,15%	1,15%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>31,32%</b>	<b>28,22%</b>	<b>28,83%</b>

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.482.178,44
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 558.324,58	R\$ 73.733.654,10	R\$ 275.066.290,71
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 558.324,58	R\$ 73.733.654,10	R\$ 280.548.469,15
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 822.189,56	R\$ 105.072.910,34	R\$ 292.808.531,96
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.380.514,14	R\$ 31.339.256,24	R\$ 12.260.062,81

**Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
Custo Normal	31,32%	28,22%	28,83%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	31,32%	28,22%	28,83%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e do acumulo natural das contribuições, que tem efeito nestas Reservas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- diminuição do superávit de 60,88%, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.



## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.*

Além da segregação da massa de servidores, há também a previdência complementar, motivo pelo qual os salários de contribuição e benefícios estão limitados ao teto de benefício do RGPS.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero, e ao baixo índice de casados.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>8</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>9</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;
  - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>10</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>11</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>12</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,15% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtd – Mulheres: 8.538;
  - Qtd – Homens: 8.502;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 295.262.852,27;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 332.203.511,31;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 627.466.363,58

<sup>8</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>9</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>10</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>11</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>12</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,15% apenas sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,91%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 16,84%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 292.808.531,96 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 28,83% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 280.548.469,15, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de

R\$ 275.066.290,71, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 5.482.178,44.

Atualmente, existem 17.040 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 04/set/13, 2 aposentados e 8 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 280.548.469,15 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 292.808.531,96, há um superávit de R\$ 12.260.062,81. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ**

## Anexo 1. Perfil da População do Plano Previdenciário

O contingente populacional do Plano Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Plano Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
17.040	2	8

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.121	5.386	9.507
Folha salarial mensal	R\$ 14.707.630,36	R\$ 19.740.792,58	R\$ 34.448.422,94
Salário médio	R\$ 3.568,95	R\$ 3.665,20	R\$ 3.623,48
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	34	35	34
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	1	18	1
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	66	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 56,65% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média menor em 2,63%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

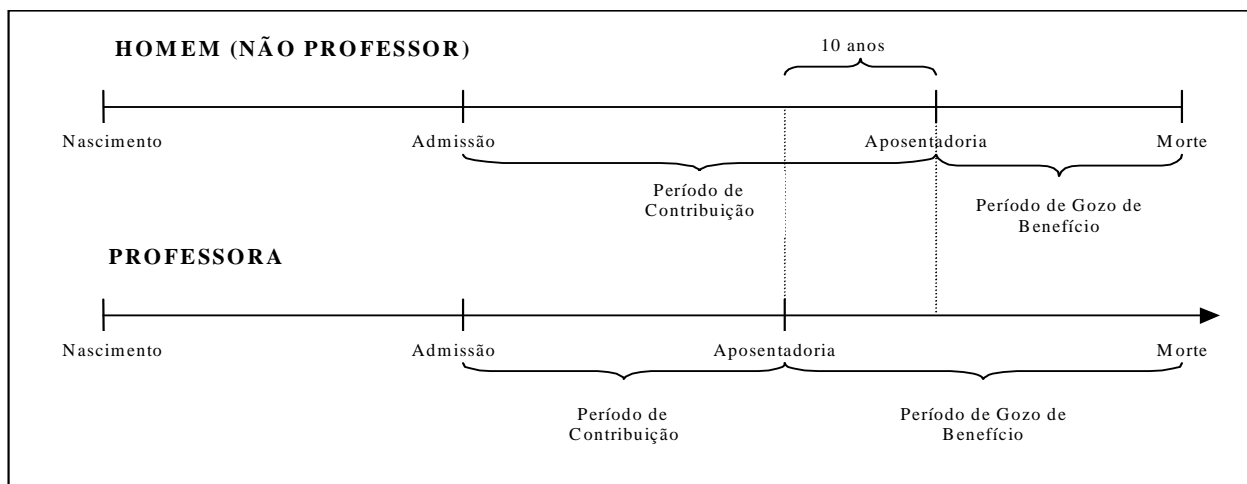
**Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.417	3.116	7.533
Folha salarial mensal	R\$ 8.004.896,74	R\$ 5.813.323,67	R\$ 13.818.220,41
Salário médio	R\$ 1.812,29	R\$ 1.865,64	R\$ 1.834,36
Idade mínima atual	20	22	20
Idade média atual	35	36	36
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 44,21% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 58,64% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**





Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

**Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8.538	8.502	17.040
Folha salarial mensal	R\$ 22.712.527,10	R\$ 25.554.116,25	R\$ 48.266.643,35
Salário médio	R\$ 2.660,17	R\$ 3.005,66	R\$ 2.832,55
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

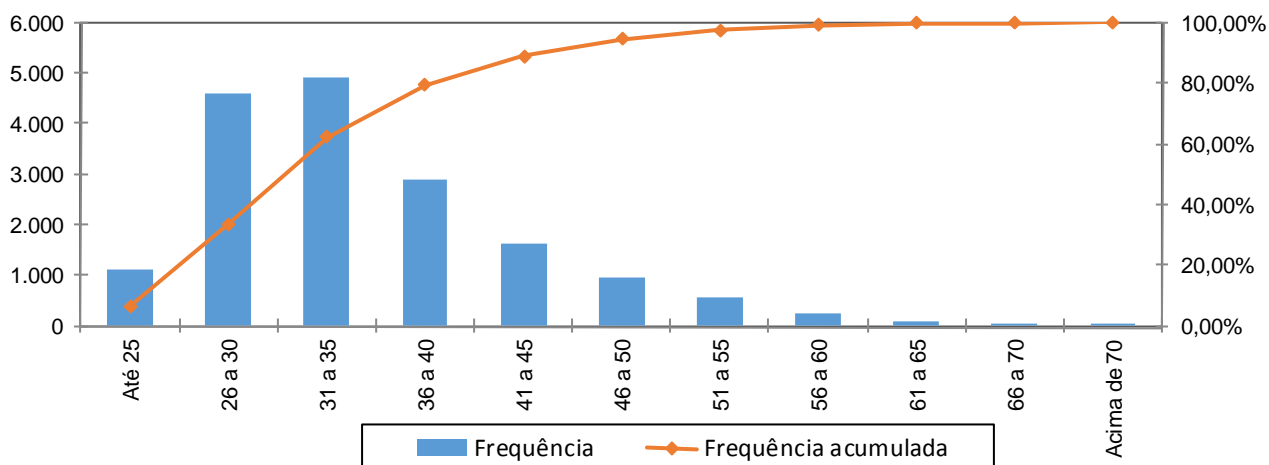
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,11% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,99% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.116	6,55%	6,55%
26 a 30	4.607	27,04%	33,59%
31 a 35	4.892	28,70%	62,29%
36 a 40	2.893	16,98%	79,27%
41 a 45	1.612	9,46%	88,73%
46 a 50	953	5,60%	94,33%
51 a 55	554	3,25%	97,58%
56 a 60	258	1,51%	99,09%
61 a 65	81	0,48%	99,57%
66 a 70	46	0,27%	99,84%
Acima de 70	28	0,16%	100,00%
Total	17.040	100,00%	100,00%

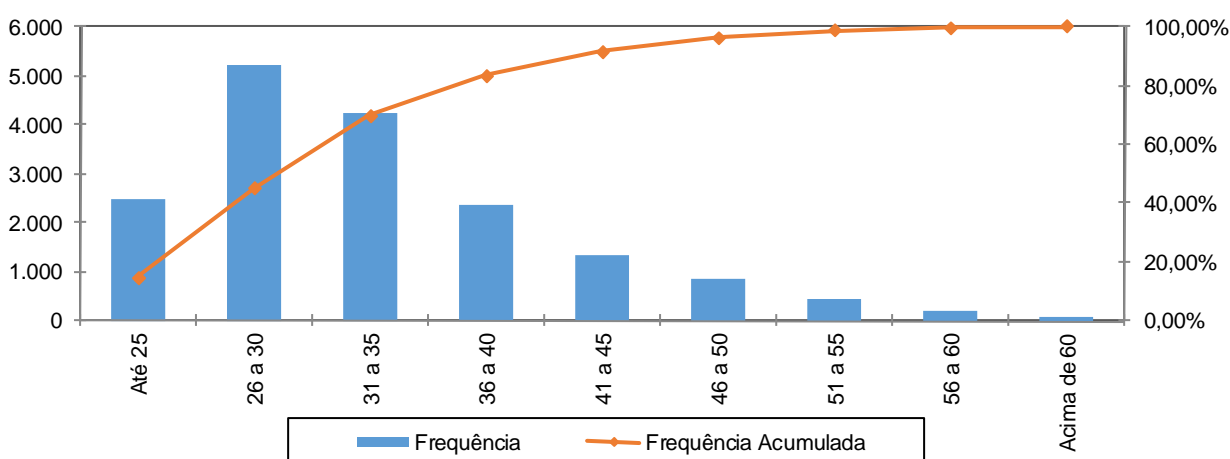
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**



**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.459	14,43%	14,43%
26 a 30	5.191	30,46%	44,89%
31 a 35	4.221	24,78%	69,67%
36 a 40	2.348	13,77%	83,44%
41 a 45	1.336	7,85%	91,29%
46 a 50	829	4,86%	96,15%
51 a 55	434	2,55%	98,70%
56 a 60	175	1,02%	99,72%
Acima de 60	47	0,28%	100,00%
Total	17.040	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 69,67% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

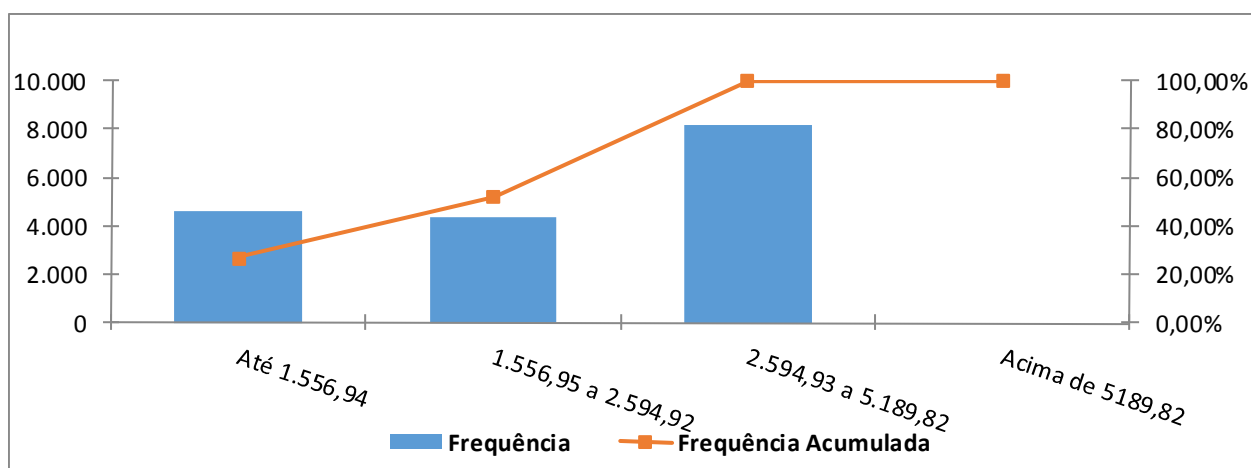
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	4.569	26,81%	26,81%
1.556,95 a 2.594,92	4.324	25,38%	52,19%
2.594,93 a 5.189,82	8.147	47,81%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	17.040	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

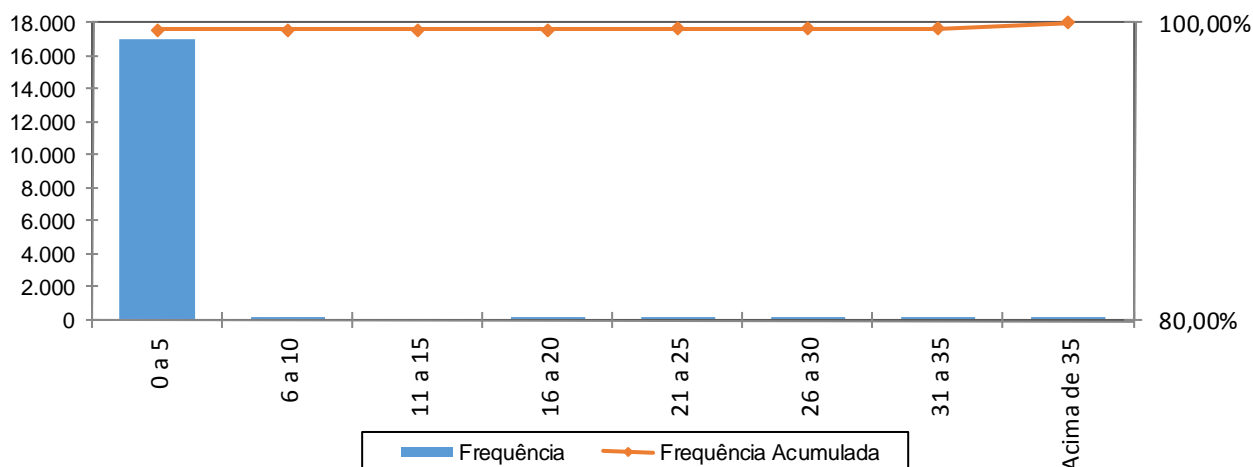


Observa-se que 47,81% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82.

**Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	16.958	99,52%	99,52%
6 a 10	1	0,00%	99,52%
11 a 15	0	0,00%	99,52%
16 a 20	2	0,02%	99,54%
21 a 25	6	0,03%	99,57%
26 a 30	4	0,03%	99,60%
31 a 35	5	0,02%	99,62%
Acima de 35	64	0,38%	100,00%
Total	17.040	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário**

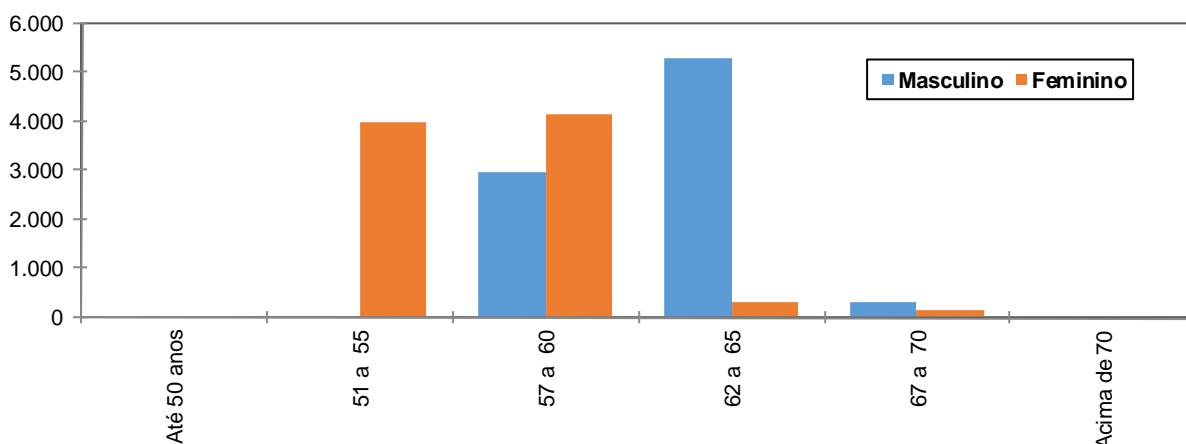


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 99,52% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	3.977	0	3.977
57 a 60	4.119	2.941	7.060
62 a 65	295	5.274	5.569
67 a 70	147	287	434
Acima de 70	0	0	0
Total	8.538	8.502	17.040

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,77% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário**

Categoria	População	Frequência
Casados	10.299	60,44%
Não casados	6.741	39,56%
Total	17.040	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
Quantidade de servidores	1	1	2
Folha Salarial	R\$ 953,47	R\$ 5.189,82	R\$ 6.143,29
Salário Médio	R\$ 953,47	R\$ 5.189,82	R\$ 3.071,65
Idade mínima	61	78	78
Idade Média	61	78	70
Idade máxima	61	78	78

**Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário**

**Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	8	0	8
Folha de Benefícios	R\$ 20.736,10	R\$ 0,00	R\$ 20.736,10
Benefício médio	R\$ 2.592,01	R\$ 0,00	R\$ 2.592,01
Idade mínima atual	2	0	2
Idade média atual	34	0	34
Idade máxima atual	61	0	61

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 34: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$48.266.643,35	11,00%	R\$ 69.021.299,99
Contribuição Aposentados	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$48.266.643,35	20,85%	R\$ 130.826.736,80
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$48.266.643,35	1,15%	R\$ 7.215.863,18
Contribuição Ente - Sem CS	R\$48.266.643,35	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$169,34		R\$ 2.201,42
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$48.266.643,35	22,00%	R\$ 138.042.599,98
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 138.042.599,98

**Quadro 35: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 79.862,77
Pensões			R\$ 269.569,30
Auxílios	R\$48.266.643,35	0,01%	R\$ 62.746,64
Despesas Administrativas	R\$48.266.643,35	1,15%	R\$ 7.215.863,18
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 412.178,71
Aposentadorias + Pensões			R\$ 349.432,07

**Quadro 36: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$292.808.531,96
Valor em 31/12/16	R\$307.448.958,56
Ganho financeiro	R\$14.640.426,60



**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	17.040	0	17.040	2	8	0	0	10	17.050
2017	16.799	7.752	24.550	2	8	49	15	74	24.624
2018	16.571	24.474	41.046	2	8	92	31	133	41.179
2019	16.359	45.068	61.427	2	8	134	82	226	61.653
2020	16.157	52.311	68.468	2	8	181	142	332	68.800
2021	15.950	59.555	75.505	2	8	241	211	462	75.967
2022	15.742	66.532	82.273	2	8	323	292	624	82.898
2023	15.535	73.265	88.800	2	8	399	387	795	89.595
2024	15.324	79.847	95.171	1	8	490	493	993	96.164
2025	14.628	86.239	100.867	1	8	1.071	613	1.693	102.560
2026	14.103	91.929	106.032	1	8	1.497	747	2.252	108.284
2027	13.778	97.085	110.864	1	8	1.754	895	2.659	113.522
2028	13.432	102.118	115.550	1	8	2.353	1.061	3.423	118.972
2029	13.084	106.714	119.797	1	8	3.448	1.259	4.716	124.513
2030	12.705	111.010	123.715	1	8	4.998	1.500	6.506	130.221
2031	12.346	115.173	127.519	1	8	6.438	1.778	8.225	135.743
2032	11.990	118.986	130.976	1	8	8.157	2.073	10.239	141.215
2033	11.601	122.622	134.224	1	8	9.972	2.403	12.383	146.607
2034	11.167	126.227	137.394	1	7	11.669	2.758	14.435	151.829
2035	10.738	129.709	140.447	1	7	13.233	3.134	16.375	156.822

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	10.292	133.050	143.342	1	7	15.584	3.526	19.118	162.460
2037	9.794	136.126	145.920	1	7	17.542	3.988	21.537	167.458
2038	9.258	139.007	148.266	1	7	19.927	4.443	24.377	172.643
2039	8.702	141.646	150.348	0	7	21.935	4.946	26.889	177.237
2040	8.114	144.118	152.232	0	7	24.556	5.452	30.015	182.247
2041	7.505	146.412	153.917	0	7	27.030	6.020	33.058	186.975
2042	6.848	148.421	155.269	0	7	30.693	6.602	37.302	192.572
2043	6.162	150.221	156.383	0	7	33.606	7.289	40.902	197.285
2044	5.446	151.919	157.365	0	7	37.630	7.960	45.597	202.961
2045	4.748	153.478	158.227	0	6	41.035	8.724	49.766	207.993
2046	4.079	154.800	158.879	0	6	44.570	9.475	54.051	212.931
2047	3.440	155.933	159.373	0	6	48.010	10.270	58.286	217.659
2048	2.845	156.866	159.711	0	6	52.412	11.097	63.516	223.227
2049	2.301	157.656	159.957	0	6	55.823	12.010	67.839	227.796
2050	1.823	158.319	160.142	0	6	59.859	12.905	72.770	232.912
2051	1.445	158.834	160.280	0	6	63.702	13.867	77.575	237.855
2052	1.111	159.265	160.376	0	6	67.539	14.846	82.390	242.766
2053	847	159.589	160.436	0	6	71.358	15.850	87.213	247.649
2054	624	159.851	160.475	0	5	75.804	16.877	92.686	253.161
2055	406	160.096	160.502	0	5	79.145	17.964	97.115	257.616

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	261	160.253	160.514	0	5	82.997	19.024	102.026	262.540
2057	160	160.361	160.521	0	5	86.099	20.135	106.239	266.760
2058	101	160.423	160.524	0	5	89.255	21.217	110.477	271.001
2059	56	160.468	160.524	0	5	92.264	22.308	114.576	275.100
2060	27	160.497	160.524	0	5	95.651	23.407	119.063	279.587
2061	8	160.516	160.524	0	4	97.649	24.523	122.176	282.700
2062	1	160.523	160.524	0	4	100.208	25.563	125.776	286.300
2063	0	160.524	160.524	0	4	101.992	26.628	128.624	289.148
2064	0	160.524	160.524	0	4	103.761	27.639	131.404	291.928
2065	0	160.524	160.524	0	4	105.293	28.650	133.946	294.470
2066	0	160.524	160.524	0	4	106.989	29.622	136.615	297.139
2067	0	160.524	160.524	0	3	108.254	30.581	138.838	299.362
2068	0	160.524	160.524	0	3	109.738	31.503	141.245	301.769
2069	0	160.524	160.524	0	3	110.519	32.400	142.922	303.446
2070	0	160.524	160.524	0	3	111.841	33.219	145.062	305.586
2071	0	160.524	160.524	0	3	112.109	34.052	146.163	306.687
2072	0	160.524	160.524	0	3	112.935	34.768	147.705	308.229
2073	0	160.524	160.524	0	2	113.551	35.471	149.024	309.548
2074	0	160.524	160.524	0	2	113.788	36.126	149.916	310.440
2075	0	160.524	160.524	0	2	113.656	36.710	150.368	310.892

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	160.524	160.524	0	2	114.057	37.237	151.295	311.819
2077	0	160.524	160.524	0	2	113.752	37.763	151.517	312.041
2078	0	160.524	160.524	0	2	114.357	38.195	152.554	313.078
2079	0	160.524	160.524	0	2	114.326	38.622	152.949	313.473
2080	0	160.524	160.524	0	1	114.478	38.973	153.453	313.977
2081	0	160.524	160.524	0	1	114.602	39.294	153.898	314.422
2082	0	160.524	160.524	0	1	114.919	39.577	154.498	315.022
2083	0	160.524	160.524	0	1	114.543	39.837	154.382	314.906
2084	0	160.524	160.524	0	1	115.119	40.017	155.137	315.661
2085	0	160.524	160.524	0	1	115.116	40.222	155.339	315.863
2086	0	160.524	160.524	0	1	114.860	40.375	155.236	315.760
2087	0	160.524	160.524	0	1	114.698	40.494	155.193	315.717
2088	0	160.524	160.524	0	1	115.082	40.600	155.683	316.207
2089	0	160.524	160.524	0	1	114.905	40.728	155.634	316.158
2090	0	160.524	160.524	0	1	115.067	40.814	155.882	316.406
2091	0	160.524	160.524	0	1	115.071	40.909	155.981	316.505
2092	0	160.524	160.524	0	1	115.386	40.996	156.383	316.907
2093	0	160.524	160.524	0	1	115.627	41.104	156.732	317.256
2094	0	160.524	160.524	0	1	115.824	41.200	157.025	317.549
2095	0	160.524	160.524	0	1	115.376	41.300	156.676	317.200

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefícios Participantes
2016	627.466.363,58	0,00	627.466.363,58	62.746,64	0,00	62.746,64	79.862,77	269.569,30	349.432,07	412.178,71	627.878.542,29
2017	622.182.571,05	269.930.468,34	892.113.039,39	3.013.304,23	0,00	3.013.304,23	76.869,55	269.177,76	346.047,31	3.359.351,54	895.472.390,93
2018	617.921.336,66	849.868.585,24	1.467.789.921,90	5.051.971,35	233.658,72	5.285.630,08	73.708,99	268.760,17	342.469,16	5.628.099,24	1.473.418.021,13
2019	614.502.020,96	1.571.244.539,78	2.185.746.560,74	6.239.281,77	2.076.791,61	8.316.073,38	70.387,38	268.313,15	338.700,52	8.654.773,90	2.194.401.334,64
2020	611.544.566,24	1.863.106.961,17	2.474.651.527,40	6.814.591,05	4.681.816,59	11.496.407,64	66.915,71	267.833,89	334.749,59	11.831.157,23	2.486.482.684,63
2021	608.322.120,88	2.149.821.865,98	2.758.143.986,85	7.563.483,12	7.881.124,87	15.444.607,99	63.310,09	267.319,00	330.629,09	15.775.237,08	2.773.919.223,93
2022	604.927.102,31	2.437.678.015,79	3.042.605.118,10	8.423.564,32	12.407.825,33	20.831.389,65	59.591,04	266.765,43	326.356,47	21.157.746,12	3.063.762.864,22
2023	601.463.836,62	2.719.640.289,61	3.321.104.126,23	9.287.015,00	17.081.789,67	26.368.804,66	55.782,88	266.168,76	321.951,64	26.690.756,30	3.347.794.882,53
2024	597.772.575,31	2.997.845.023,68	3.595.617.598,99	10.284.930,08	22.511.651,60	32.796.581,68	51.913,50	265.526,21	317.439,70	33.114.021,38	3.628.731.620,37
2025	579.333.575,93	3.261.492.528,66	3.840.826.104,59	25.870.495,42	28.472.237,61	54.342.733,03	48.014,45	264.834,23	312.848,68	54.655.581,71	3.895.481.686,30
2026	563.810.413,91	3.512.723.413,60	4.076.533.827,51	38.595.283,54	35.390.308,35	73.985.591,89	44.120,74	264.088,37	308.209,11	74.293.801,00	4.150.827.628,50
2027	555.529.428,99	3.745.874.032,93	4.301.403.461,92	44.076.409,09	44.295.540,74	88.371.949,83	40.269,47	263.283,40	303.552,87	88.675.502,70	4.390.078.964,62
2028	546.618.155,78	3.974.592.458,72	4.521.210.614,50	50.107.885,52	64.694.154,17	114.802.039,69	36.499,49	262.413,49	298.912,97	115.100.952,66	4.636.311.567,16
2029	537.125.765,59	4.184.465.981,48	4.721.591.747,07	56.586.320,13	102.241.516,18	158.827.836,31	32.849,70	261.472,31	294.322,01	159.122.158,32	4.880.713.905,39
2030	526.277.404,89	4.379.481.108,52	4.905.758.513,41	64.199.684,36	156.154.691,27	220.354.375,63	29.357,45	259.656,74	289.014,19	220.643.389,82	5.126.401.903,23
2031	515.921.686,81	4.567.659.611,76	5.083.581.298,57	71.227.763,42	210.363.421,94	281.591.185,37	26.056,69	258.438,85	284.495,54	281.875.680,90	5.365.456.979,47
2032	505.426.890,62	4.738.376.784,86	5.243.803.675,48	78.297.160,84	274.407.595,05	352.704.755,89	22.975,64	257.116,18	280.091,82	352.984.847,71	5.596.788.523,19
2033	493.544.189,11	4.904.472.765,78	5.398.016.954,89	86.651.854,61	347.943.693,76	434.595.548,37	20.134,99	255.679,26	275.814,25	434.871.362,61	5.832.888.317,51
2034	479.821.019,59	5.067.011.790,95	5.546.832.810,54	96.743.859,91	418.682.369,86	515.426.229,77	17.547,29	254.118,82	271.666,12	515.697.895,88	6.062.530.706,42
2035	466.295.267,97	5.225.615.965,29	5.691.911.233,26	106.516.260,67	489.588.418,36	596.104.679,03	15.217,23	249.649,47	264.866,69	596.369.545,72	6.288.280.778,98

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefícios Participantes
2036	451.726.181,09	5.376.928.085,88	5.828.654.266,97	117.227.840,36	582.885.625,14	700.113.465,51	13.146,05	247.487,18	260.633,23	700.374.098,74	6.529.028.365,71
2037	434.506.308,82	5.515.745.571,99	5.950.251.880,81	130.480.279,17	672.273.208,25	802.753.487,43	11.321,58	245.158,89	256.480,47	803.009.967,90	6.753.261.848,71
2038	415.476.833,54	5.647.566.565,18	6.063.043.398,72	145.462.810,01	774.021.804,28	919.484.614,30	9.726,00	242.663,33	252.389,33	919.737.003,63	6.982.780.402,35
2039	394.820.325,28	5.767.886.627,47	6.162.706.952,75	162.000.494,27	869.498.700,91	1.031.499.195,18	8.338,92	240.000,86	248.339,77	1.031.747.534,96	7.194.454.487,71
2040	373.591.403,82	5.883.743.630,97	6.257.335.034,79	179.045.645,12	986.555.115,82	1.165.600.760,94	7.139,27	237.172,23	244.311,50	1.165.845.072,44	7.423.180.107,23
2041	349.941.401,35	5.991.253.492,55	6.341.194.893,90	198.455.281,81	1.108.144.615,63	1.306.599.897,44	6.106,38	234.177,14	240.283,51	1.306.840.180,95	7.648.035.074,85
2042	324.240.131,91	6.089.736.274,42	6.413.976.406,33	219.846.052,65	1.266.254.963,70	1.486.101.016,35	5.220,30	231.014,73	236.235,03	1.486.337.251,38	7.900.313.657,71
2043	296.890.444,24	6.174.533.375,49	6.471.423.819,73	242.803.926,43	1.406.041.899,98	1.648.845.826,42	4.462,02	227.683,06	232.145,08	1.649.077.971,50	8.120.501.791,23
2044	266.498.928,93	6.259.905.295,32	6.526.404.224,26	268.547.269,48	1.589.823.703,28	1.858.370.972,77	3.813,44	224.179,56	227.992,99	1.858.598.965,76	8.385.003.190,01
2045	236.344.725,57	6.335.889.267,30	6.572.233.992,87	294.031.463,53	1.760.274.991,80	2.054.306.455,32	3.257,42	220.501,99	223.759,41	2.054.530.214,73	8.626.764.207,60
2046	204.894.606,62	6.404.335.874,78	6.609.230.481,39	320.779.851,99	1.943.688.494,44	2.264.468.346,44	2.778,09	216.648,53	219.426,62	2.264.687.773,06	8.873.918.254,45
2047	174.243.537,81	6.463.448.414,10	6.637.691.951,91	346.743.535,74	2.130.306.610,68	2.477.050.146,42	2.361,26	212.618,02	214.979,27	2.477.265.125,69	9.114.957.077,60
2048	144.731.278,60	6.511.992.815,68	6.656.724.094,28	371.645.504,18	2.345.862.475,66	2.717.507.979,84	1.994,85	208.410,44	210.405,29	2.717.718.385,13	9.374.442.479,41
2049	117.607.044,70	6.548.428.043,80	6.666.035.088,50	394.208.542,66	2.551.663.699,36	2.945.872.242,02	1.669,40	204.027,07	205.696,47	2.946.077.938,49	9.612.113.026,98
2050	93.525.488,79	6.581.872.032,64	6.675.397.521,43	413.730.613,73	2.783.343.626,47	3.197.074.240,20	1.378,22	199.470,64	200.848,86	3.197.275.089,06	9.872.672.610,49
2051	74.284.296,11	6.604.194.118,74	6.678.478.414,84	428.344.056,10	3.023.449.963,26	3.451.794.019,36	1.117,26	194.746,00	195.863,26	3.451.989.882,62	10.130.468.297,46
2052	56.876.912,68	6.621.205.636,24	6.678.082.548,92	440.984.544,44	3.270.694.769,92	3.711.679.314,36	884,57	189.859,62	190.744,18	3.711.870.058,54	10.389.952.607,46
2053	42.973.833,53	6.632.753.101,34	6.675.726.934,87	449.924.076,80	3.527.572.145,87	3.977.496.222,67	679,61	184.820,01	185.499,62	3.977.681.722,29	10.653.408.657,16
2054	31.305.710,66	6.640.033.902,71	6.671.339.613,37	456.359.305,61	3.805.901.242,42	4.262.260.548,03	502,53	179.636,84	180.139,36	4.262.440.687,39	10.933.780.300,76
2055	19.916.705,33	6.644.286.552,84	6.664.203.258,17	462.187.816,18	4.059.418.233,29	4.521.606.049,47	353,55	174.322,46	174.676,01	4.521.780.725,48	11.185.983.983,65

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefícios Participantes
2056	12.261.195,31	6.650.809.591,18	6.663.070.786,49	463.914.383,39	4.324.111.678,82	4.788.026.062,22	232,69	168.890,19	169.122,87	4.788.195.185,09	11.451.265.971,58
2057	7.276.426,87	6.650.939.188,86	6.658.215.615,73	462.512.228,81	4.570.876.036,08	5.033.388.264,90	139,46	163.353,23	163.492,69	5.033.551.757,59	11.691.767.373,31
2058	4.475.937,69	6.652.632.035,58	6.657.107.973,27	458.395.021,20	4.823.334.629,79	5.281.729.651,00	72,75	157.723,88	157.796,62	5.281.887.447,62	11.938.995.420,89
2059	2.366.125,93	6.651.746.910,35	6.654.113.036,28	452.993.198,48	5.071.892.447,23	5.524.885.645,71	30,39	152.012,34	152.042,73	5.525.037.688,44	12.179.150.724,72
2060	1.117.531,37	6.650.943.193,12	6.652.060.724,49	446.092.798,31	5.334.543.788,88	5.780.636.587,20	8,60	146.226,48	146.235,08	5.780.782.822,28	12.432.843.546,77
2061	337.945,66	6.645.890.507,31	6.646.228.452,96	438.039.522,11	5.542.452.078,79	5.980.491.600,91	1,14	140.372,30	140.373,43	5.980.631.974,34	12.626.860.427,30
2062	23.594,26	6.649.056.378,63	6.649.079.972,89	428.801.691,26	5.759.534.938,49	6.188.336.629,75	0,03	134.454,87	134.454,90	6.188.471.084,65	12.837.551.057,54
2063	0,00	6.646.171.695,23	6.646.171.695,23	418.518.494,01	5.948.963.820,43	6.367.482.314,45	0,00	128.479,99	128.479,99	6.367.610.794,43	13.013.782.489,66
2064	0,00	6.649.242.995,92	6.649.242.995,92	407.429.746,43	6.130.428.359,88	6.537.858.106,31	0,00	122.453,40	122.453,40	6.537.980.559,72	13.187.223.555,63
2065	0,00	6.650.242.430,35	6.650.242.430,35	395.538.768,44	6.299.452.940,29	6.694.991.708,73	0,00	116.384,21	116.384,21	6.695.108.092,94	13.345.350.523,29
2066	0,00	6.653.175.535,10	6.653.175.535,10	382.834.066,01	6.466.366.138,65	6.849.200.204,66	0,00	110.286,79	110.286,79	6.849.310.491,45	13.502.486.026,55
2067	0,00	6.654.609.666,82	6.654.609.666,82	369.312.547,68	6.615.557.167,54	6.984.869.715,21	0,00	104.181,45	104.181,45	6.984.973.896,66	13.639.583.563,48
2068	0,00	6.658.224.176,18	6.658.224.176,18	354.983.023,79	6.762.259.300,35	7.117.242.324,14	0,00	98.094,39	98.094,39	7.117.340.418,54	13.775.564.594,71
2069	0,00	6.659.690.035,12	6.659.690.035,12	339.866.806,37	6.881.543.795,84	7.221.410.602,21	0,00	92.056,72	92.056,72	7.221.502.658,93	13.881.192.694,05
2070	0,00	6.664.077.462,98	6.664.077.462,98	324.001.368,26	7.010.950.608,18	7.334.951.976,44	0,00	86.103,58	86.103,58	7.335.038.080,02	13.999.115.543,00
2071	0,00	6.664.635.766,00	6.664.635.766,00	307.439.758,60	7.094.268.181,45	7.401.707.940,04	0,00	80.273,00	80.273,00	7.401.788.213,05	14.066.423.979,05
2072	0,00	6.670.290.138,14	6.670.290.138,14	290.254.618,12	7.188.373.754,66	7.478.628.372,77	0,00	74.604,35	74.604,35	7.478.702.977,12	14.148.993.115,26
2073	0,00	6.672.225.603,73	6.672.225.603,73	272.535.726,86	7.274.855.386,86	7.547.391.113,72	0,00	69.137,05	69.137,05	7.547.460.250,77	14.219.685.854,50
2074	0,00	6.674.416.709,95	6.674.416.709,95	254.393.252,17	7.342.743.685,88	7.597.136.938,06	0,00	63.908,30	63.908,30	7.597.200.846,35	14.271.617.556,30
2075	0,00	6.677.887.499,73	6.677.887.499,73	235.955.376,88	7.388.130.833,70	7.624.086.210,58	0,00	58.951,62	58.951,62	7.624.145.162,20	14.302.032.661,93



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Remuneração e Benefícios Participantes
2076	0,00	6.681.430.517,32	6.681.430.517,32	217.366.600,27	7.446.973.473,65	7.664.340.073,92	0,00	54.295,22	54.295,22	7.664.394.369,15	14.345.824.886,46
2077	0,00	6.680.114.502,13	6.680.114.502,13	198.784.608,54	7.479.422.694,56	7.678.207.303,10	0,00	49.959,69	49.959,69	7.678.257.262,79	14.358.371.764,92
2078	0,00	6.683.668.708,37	6.683.668.708,37	180.378.418,09	7.536.722.554,27	7.717.100.972,35	0,00	45.958,02	45.958,02	7.717.146.930,37	14.400.815.638,73
2079	0,00	6.681.660.856,53	6.681.660.856,53	162.320.016,00	7.566.335.873,36	7.728.655.889,36	0,00	42.295,37	42.295,37	7.728.698.184,73	14.410.359.041,26
2080	0,00	6.683.244.606,88	6.683.244.606,88	144.782.771,20	7.597.393.037,01	7.742.175.808,21	0,00	38.967,79	38.967,79	7.742.214.776,00	14.425.459.382,89
2081	0,00	6.683.425.165,10	6.683.425.165,10	127.931.870,74	7.623.344.437,26	7.751.276.308,01	0,00	35.963,65	35.963,65	7.751.312.271,65	14.434.737.436,75
2082	0,00	6.682.637.453,59	6.682.637.453,59	111.920.280,47	7.660.516.249,06	7.772.436.529,53	0,00	33.264,75	33.264,75	7.772.469.794,28	14.455.107.247,87
2083	0,00	6.680.471.092,58	6.680.471.092,58	96.882.644,46	7.664.319.655,78	7.761.202.300,24	0,00	30.848,72	30.848,72	7.761.233.148,96	14.441.704.241,53
2084	0,00	6.682.444.976,50	6.682.444.976,50	82.931.245,17	7.695.931.252,11	7.778.862.497,28	0,00	28.690,07	28.690,07	7.778.891.187,35	14.461.336.163,86
2085	0,00	6.677.377.300,84	6.677.377.300,84	70.150.056,49	7.711.846.540,44	7.781.996.596,93	0,00	26.762,32	26.762,32	7.782.023.359,25	14.459.400.660,10
2086	0,00	6.676.085.929,22	6.676.085.929,22	58.596.535,48	7.713.136.067,25	7.771.732.602,73	0,00	25.039,02	25.039,02	7.771.757.641,76	14.447.843.570,98
2087	0,00	6.676.030.090,06	6.676.030.090,06	48.297.127,69	7.711.043.434,20	7.759.340.561,89	0,00	23.494,36	23.494,36	7.759.364.056,25	14.435.394.146,31
2088	0,00	6.675.663.444,90	6.675.663.444,90	39.248.838,48	7.736.191.248,09	7.775.440.086,57	0,00	22.103,26	22.103,26	7.775.462.189,84	14.451.125.634,74
2089	0,00	6.670.632.051,80	6.670.632.051,80	31.420.913,84	7.736.545.048,60	7.767.965.962,44	0,00	20.841,02	20.841,02	7.767.986.803,46	14.438.618.855,25
2090	0,00	6.671.745.763,11	6.671.745.763,11	24.759.734,17	7.744.764.789,41	7.769.524.523,58	0,00	19.683,51	19.683,51	7.769.544.207,09	14.441.289.970,20
2091	0,00	6.670.232.615,76	6.670.232.615,76	19.189.248,08	7.753.101.867,27	7.772.291.115,35	0,00	18.607,85	18.607,85	7.772.309.723,20	14.442.542.338,96
2092	0,00	6.668.759.310,03	6.668.759.310,03	14.618.333,80	7.773.388.632,94	7.788.006.966,74	0,00	17.592,27	17.592,27	7.788.024.559,02	14.456.783.869,05
2093	0,00	6.667.200.602,16	6.667.200.602,16	10.943.826,32	7.787.949.038,52	7.798.892.864,84	0,00	16.617,60	16.617,60	7.798.909.482,44	14.466.110.084,60
2094	0,00	6.666.106.785,43	6.666.106.785,43	8.055.371,73	7.811.137.359,59	7.819.192.731,32	0,00	15.668,10	15.668,10	7.819.208.399,42	14.485.315.184,84
2095	0,00	6.663.775.794,48	6.663.775.794,48	5.839.597,49	7.800.296.463,39	7.806.136.060,87	0,00	14.732,13	14.732,13	7.806.150.793,00	14.469.926.587,48

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	138.042.599,99	69.021.299,99	2.201,42	0,00	14.640.426,60	221.706.528,00	349.432,07	62.746,64	7.215.863,18	7.628.041,89	214.078.486,11	506.887.018,07
2017	196.264.868,67	98.132.434,33	24.218,05	0,00	25.344.350,90	319.765.871,95	3.844.135,32	89.211,30	10.259.299,95	14.192.646,57	305.573.225,38	812.460.243,45
2018	322.913.782,82	161.456.891,41	41.719,09	0,00	40.623.012,17	525.035.405,49	6.622.078,07	146.778,99	16.879.584,10	23.648.441,16	501.386.964,33	1.313.847.207,78
2019	480.864.243,36	240.432.121,68	64.062,77	0,00	65.692.360,39	787.052.788,20	10.168.694,05	218.574,66	25.136.085,45	35.523.354,16	751.529.434,04	2.065.376.641,82
2020	544.423.336,03	272.211.668,01	87.879,46	0,00	103.268.832,09	919.991.715,59	13.949.120,95	247.465,15	28.458.492,57	42.655.078,67	877.336.636,92	2.942.713.278,74
2021	606.791.677,11	303.395.838,55	116.864,79	0,00	147.135.663,94	1.057.440.044,39	18.549.966,24	275.814,40	31.718.655,85	50.544.436,49	1.006.895.607,90	3.949.608.886,64
2022	669.373.125,98	334.686.562,99	155.252,87	0,00	197.480.444,33	1.201.695.386,17	24.643.313,09	304.260,51	34.989.958,86	59.937.532,46	1.141.757.853,71	5.091.366.740,35
2023	730.642.907,77	365.321.453,89	194.964,87	0,00	254.568.337,02	1.350.727.663,55	30.946.804,56	332.110,41	38.192.697,45	69.471.612,42	1.281.256.051,13	6.372.622.791,48
2024	791.035.871,78	395.517.935,89	240.698,61	0,00	318.631.139,57	1.505.425.645,85	38.206.128,43	359.561,76	41.349.602,39	79.915.292,58	1.425.510.353,27	7.798.133.144,75
2025	844.981.743,01	422.490.871,51	382.138,30	0,00	389.906.657,24	1.657.761.410,06	60.656.872,71	384.082,61	44.169.500,20	105.210.455,52	1.552.550.954,54	9.350.684.099,29
2026	896.837.442,05	448.418.721,03	511.315,40	0,00	467.534.204,96	1.813.301.683,44	81.161.174,07	407.653,38	46.880.139,02	128.448.966,47	1.684.852.716,97	11.035.536.816,26
2027	946.308.761,62	473.154.380,81	607.266,73	0,00	551.776.840,81	1.971.847.249,97	96.391.543,88	430.140,35	49.466.139,81	146.287.824,04	1.825.559.425,93	12.861.096.242,19
2028	994.666.335,19	497.333.167,59	779.430,97	0,00	643.054.812,11	2.135.833.745,86	123.719.201,33	452.121,06	51.993.922,07	176.165.244,46	1.959.668.501,40	14.820.764.743,59
2029	1.038.750.184,35	519.375.092,18	1.062.815,66	0,00	741.038.237,18	2.300.226.329,37	168.700.899,14	472.159,17	54.298.305,09	223.471.363,40	2.076.754.965,97	16.897.519.709,56
2030	1.079.266.872,95	539.633.436,48	1.456.813,40	0,00	844.875.985,48	2.465.233.108,31	231.240.221,85	490.575,85	56.416.222,90	288.147.020,60	2.177.086.087,71	19.074.605.797,27
2031	1.118.387.885,68	559.193.942,84	1.849.322,18	0,00	953.730.289,86	2.633.161.440,56	293.543.202,51	508.358,13	58.461.184,93	352.512.745,57	2.280.648.694,99	21.355.254.492,26
2032	1.153.636.808,61	576.818.404,30	2.304.435,89	0,00	1.067.762.724,61	2.800.522.373,41	365.783.474,93	524.380,37	60.303.742,27	426.611.597,57	2.373.910.775,84	23.729.165.268,10
2033	1.187.563.730,08	593.781.865,04	2.827.827,67	0,00	1.186.458.263,41	2.970.631.686,20	448.861.534,60	539.801,70	62.077.194,98	511.478.531,28	2.459.153.154,92	26.188.318.423,02
2034	1.220.303.218,32	610.151.609,16	3.344.883,52	0,00	1.309.415.921,15	3.143.215.632,15	530.933.891,62	554.683,28	63.788.577,32	595.277.152,22	2.547.938.479,93	28.736.256.902,95
2035	1.252.220.471,32	626.110.235,66	3.861.241,95	0,00	1.436.812.845,15	3.319.004.794,08	612.895.547,99	569.191,12	65.456.979,18	678.921.718,29	2.640.083.075,79	31.376.339.978,74
2036	1.282.303.938,73	641.151.969,37	4.524.901,64	0,00	1.568.816.998,94	3.496.797.808,68	718.238.355,76	582.865,43	67.029.524,07	785.850.745,26	2.710.947.063,42	34.087.287.042,16
2037	1.309.055.413,78	654.527.706,89	5.180.187,75	0,00	1.704.364.352,11	3.673.127.660,53	822.252.023,05	595.025,19	68.427.896,63	891.274.944,87	2.781.852.715,66	36.869.139.757,82
2038	1.333.869.547,72	666.934.773,86	5.924.376,53	0,00	1.843.456.987,89	3.850.185.686,00	940.377.227,12	606.304,34	69.724.999,09	1.010.708.530,55	2.839.477.155,45	39.708.616.913,27
2039	1.355.795.529,61	677.897.764,80	6.638.884,30	0,00	1.985.430.845,66	4.025.763.024,37	1.053.791.159,17	616.270,70	70.871.129,96	1.125.278.559,83	2.900.484.464,54	42.609.101.377,81
2040	1.376.613.707,65	688.306.853,83	7.492.456,58	0,00	2.130.455.068,89	4.202.868.086,95	1.189.278.822,92	625.733,50	71.959.352,90	1.261.863.909,32	2.941.004.177,63	45.550.105.555,44
2041	1.395.062.876,66	697.531.438,33	8.389.375,84	0,00	2.277.505.277,77	4.378.488.968,60	1.331.646.959,46	634.119,49	72.923.741,28	1.405.204.820,23	2.973.284.148,37	48.523.389.703,81
2042	1.411.074.809,39	705.537.404,70	9.528.608,93	0,00	2.426.169.485,19	4.552.310.308,21	1.512.477.608,48	641.397,64	73.760.728,67	1.586.879.734,79	2.965.430.573,42	51.488.820.277,23

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	1.423.713.240,34	711.856.620,17	10.561.868,72	0,00	2.574.441.013,86	4.720.572.743,09	1.676.487.098,81	647.142,38	74.421.373,93	1.751.555.615,12	2.969.017.127,97	54.457.837.405,20
2044	1.435.808.929,34	717.904.464,67	11.889.290,33	0,00	2.722.891.870,26	4.888.494.554,60	1.887.188.940,96	652.640,42	75.053.648,58	1.962.895.229,96	2.925.599.324,64	57.383.436.729,84
2045	1.445.891.478,43	722.945.739,22	13.130.314,58	0,00	2.869.171.836,49	5.051.139.368,72	2.084.176.918,11	657.223,40	75.580.690,92	2.160.414.832,43	2.890.724.536,29	60.274.161.266,13
2046	1.454.030.705,91	727.015.352,95	14.460.136,48	0,00	3.013.708.063,31	5.209.214.258,65	2.295.259.758,42	660.923,05	76.006.150,54	2.371.926.832,01	2.837.287.426,64	63.111.448.692,77
2047	1.460.292.229,42	730.146.114,71	15.804.163,89	0,00	3.155.572.434,64	5.361.814.942,66	2.508.597.443,04	663.769,20	76.333.457,45	2.585.594.669,69	2.776.220.272,97	65.887.668.965,74
2048	1.464.479.300,74	732.239.650,37	17.322.704,73	0,00	3.294.383.448,29	5.508.425.104,13	2.749.635.671,09	665.672,41	76.552.327,08	2.826.853.670,58	2.681.571.433,55	68.569.240.399,29
2049	1.466.527.719,47	733.263.859,73	18.763.839,76	0,00	3.428.462.019,96	5.647.017.438,92	2.978.387.263,67	666.603,51	76.659.403,52	3.055.713.270,70	2.591.304.168,22	71.160.544.567,51
2050	1.468.587.454,72	734.293.727,36	20.347.651,27	0,00	3.558.027.228,38	5.781.256.061,73	3.229.785.915,90	667.539,75	76.767.071,50	3.307.220.527,15	2.474.035.534,58	73.634.580.102,09
2051	1.469.265.251,27	734.632.625,63	21.952.501,54	0,00	3.681.729.005,10	5.907.579.383,54	3.484.524.053,51	667.847,84	76.802.501,77	3.561.994.403,12	2.345.584.980,42	75.980.165.082,51
2052	1.469.178.160,76	734.589.080,38	23.588.880,07	0,00	3.799.008.254,13	6.026.364.375,34	3.744.266.677,97	667.808,25	76.797.949,31	3.821.732.435,53	2.204.631.939,81	78.184.797.022,32
2053	1.468.659.925,67	734.329.962,84	25.261.618,69	0,00	3.909.239.851,12	6.137.491.358,32	4.009.780.744,99	667.572,69	76.770.859,75	4.087.219.177,43	2.050.272.180,89	80.235.069.203,21
2054	1.467.694.714,94	733.847.357,47	27.052.833,13	0,00	4.011.753.460,16	6.240.348.365,70	4.294.100.497,24	667.133,96	76.720.405,55	4.371.488.036,75	1.868.860.328,95	82.103.929.532,16
2055	1.466.124.716,80	733.062.358,40	28.683.083,93	0,00	4.105.196.476,61	6.333.066.635,74	4.552.870.465,70	666.420,33	76.638.337,47	4.630.175.223,50	1.702.891.412,24	83.806.820.944,40
2056	1.465.875.573,03	732.937.786,51	30.357.028,76	0,00	4.190.341.047,22	6.419.511.435,52	4.818.575.993,33	666.307,08	76.625.314,04	4.895.867.614,45	1.523.643.821,07	85.330.464.765,47
2057	1.464.807.435,46	732.403.717,73	31.897.620,60	0,00	4.266.523.238,27	6.495.632.012,06	5.063.114.380,73	665.821,56	76.569.479,58	5.140.349.681,87	1.355.282.330,19	86.685.747.095,66
2058	1.464.563.754,12	732.281.877,06	33.456.425,59	0,00	4.334.287.354,78	6.564.589.411,55	5.310.543.743,79	665.710,80	76.556.741,69	5.387.766.196,28	1.176.823.215,27	87.862.570.310,93
2059	1.463.904.867,98	731.952.433,99	34.982.127,34	0,00	4.393.128.515,55	6.623.967.944,86	5.552.718.626,02	665.411,30	76.522.299,92	5.629.906.337,24	994.061.607,62	88.856.631.918,55
2060	1.463.453.359,39	731.726.679,69	36.586.781,65	0,00	4.442.831.595,93	6.674.598.416,66	5.807.425.658,00	665.206,07	76.498.698,33	5.884.589.562,40	790.008.854,26	89.646.640.772,81
2061	1.462.170.259,65	731.085.129,83	37.838.958,29	0,00	4.482.332.038,64	6.713.426.386,41	6.006.183.855,01	664.622,85	76.431.627,21	6.083.280.105,07	630.146.281,34	90.276.787.054,15
2062	1.462.797.594,04	731.398.797,02	39.141.172,64	0,00	4.513.839.352,71	6.747.176.916,41	6.212.884.545,37	664.908,00	76.464.419,69	6.290.013.873,06	457.163.043,35	90.733.950.097,50
2063	1.462.157.772,95	731.078.886,47	40.262.338,81	0,00	4.536.697.504,88	6.770.196.503,11	6.390.847.430,06	664.617,17	76.430.974,50	6.467.943.021,73	302.253.481,38	91.036.203.578,88
2064	1.462.833.459,10	731.416.729,55	41.328.048,20	0,00	4.551.810.178,94	6.787.388.415,79	6.560.007.650,01	664.924,30	76.466.294,45	6.637.138.868,76	150.249.547,03	91.186.453.125,91
2065	1.463.053.334,68	731.526.667,34	42.310.162,06	0,00	4.559.322.656,30	6.796.212.820,38	6.715.898.740,42	665.024,24	76.477.787,95	6.793.041.552,61	3.171.267,77	91.189.624.393,68
2066	1.463.698.617,72	731.849.308,86	43.273.710,24	0,00	4.559.481.219,68	6.798.302.856,50	6.868.842.895,51	665.317,55	76.511.518,65	6.946.019.731,71	-147.716.875,21	91.041.907.518,47
2067	1.464.014.126,70	732.007.063,35	44.120.366,62	0,00	4.552.095.375,92	6.792.236.932,59	7.003.232.797,43	665.460,97	76.528.011,17	7.080.426.269,57	-288.189.336,98	90.753.718.181,49
2068	1.464.809.318,76	732.404.659,38	44.946.197,49	0,00	4.537.685.909,07	6.779.846.084,70	7.134.317.061,22	665.822,42	76.569.578,03	7.211.552.461,67	-431.706.376,97	90.322.011.804,52

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	1.465.131.807,73	732.565.903,86	45.594.336,13	0,00	4.516.100.590,23	6.759.392.637,95	7.237.196.211,52	665.969,00	76.586.435,40	7.314.448.615,92	-555.055.977,97	89.766.955.826,55
2070	1.466.097.041,86	733.048.520,93	46.301.567,83	0,00	4.488.347.791,33	6.733.794.921,95	7.349.455.211,33	666.407,75	76.636.890,82	7.426.758.509,90	-692.963.587,95	89.073.992.238,60
2071	1.466.219.868,52	733.109.934,26	46.714.151,32	0,00	4.453.699.611,93	6.699.743.566,03	7.414.944.654,17	666.463,58	76.643.311,31	7.492.254.429,06	-792.510.863,03	88.281.481.375,57
2072	1.467.463.830,39	733.731.915,20	47.190.919,64	0,00	4.414.074.068,78	6.662.460.734,01	7.490.622.164,80	667.029,01	76.708.336,59	7.567.997.530,40	-905.536.796,39	87.375.944.579,18
2073	1.467.889.632,82	733.944.816,41	47.616.503,25	0,00	4.368.797.228,96	6.618.248.181,44	7.558.175.119,79	667.222,56	76.730.594,44	7.635.572.936,79	-1.017.324.755,35	86.358.619.823,83
2074	1.468.371.676,19	734.185.838,09	47.922.539,81	0,00	4.317.930.991,19	6.568.411.045,28	7.606.752.350,66	667.441,67	76.755.792,16	7.684.175.584,49	-1.115.764.539,21	85.242.855.284,62
2075	1.469.135.249,94	734.567.624,97	48.085.267,45	0,00	4.262.142.764,23	6.513.930.906,59	7.632.582.135,41	667.788,75	76.795.706,25	7.710.045.630,41	-1.196.114.723,82	84.046.740.560,80
2076	1.469.914.713,81	734.957.356,90	48.332.170,42	0,00	4.202.337.028,04	6.455.541.269,17	7.671.773.082,91	668.143,05	76.836.450,95	7.749.277.676,91	-1.293.736.407,74	82.753.004.153,06
2077	1.469.625.190,47	734.812.595,23	48.413.237,72	0,00	4.137.650.207,65	6.390.501.231,07	7.684.640.907,88	668.011,45	76.821.316,77	7.762.130.236,10	-1.371.629.005,03	81.381.375.148,03
2078	1.470.407.115,84	735.203.557,92	48.652.399,33	0,00	4.069.068.757,40	6.323.331.830,49	7.722.603.068,15	668.366,87	76.862.190,15	7.800.133.625,17	-1.476.801.794,68	79.904.573.353,35
2079	1.469.965.388,44	734.982.694,22	48.719.786,93	0,00	3.995.228.667,67	6.248.896.537,26	7.733.299.512,43	668.166,09	76.839.099,85	7.810.806.778,37	-1.561.910.241,11	78.342.663.112,24
2080	1.470.313.813,51	735.156.906,76	48.800.025,51	0,00	3.917.133.155,61	6.171.403.901,39	7.746.035.794,71	668.324,46	76.857.312,98	7.823.561.432,15	-1.652.157.530,76	76.690.505.581,48
2081	1.470.353.536,32	735.176.768,16	48.852.904,28	0,00	3.834.525.279,07	6.088.908.487,83	7.754.429.250,90	668.342,52	76.859.389,40	7.831.956.982,82	-1.743.048.494,99	74.947.457.086,49
2082	1.470.180.239,79	735.090.119,89	48.982.240,30	0,00	3.747.372.854,32	6.001.625.454,30	7.774.958.777,84	668.263,75	76.850.330,72	7.852.477.372,31	-1.850.851.918,01	73.096.605.168,48
2083	1.469.703.640,37	734.851.820,18	48.907.962,53	0,00	3.654.830.258,42	5.908.293.681,50	7.763.168.655,73	668.047,11	76.825.417,56	7.840.662.120,40	-1.932.368.438,90	71.164.236.729,58
2084	1.470.137.894,83	735.068.947,42	49.016.169,45	0,00	3.558.211.836,48	5.812.434.848,18	7.780.344.356,50	668.244,50	76.848.117,23	7.857.860.718,23	-2.045.425.870,05	69.118.810.859,53
2085	1.469.023.006,19	734.511.503,09	49.033.293,92	0,00	3.455.940.542,98	5.708.508.346,18	7.783.062.527,72	667.737,73	76.789.838,96	7.860.520.104,41	-2.152.011.758,23	66.966.799.101,30
2086	1.468.738.904,43	734.369.452,21	48.966.405,19	0,00	3.348.339.955,07	5.600.414.716,90	7.772.445.268,65	667.608,59	76.774.988,19	7.849.887.865,43	-2.249.473.148,53	64.717.325.952,77
2087	1.468.726.619,81	734.363.309,91	48.886.471,69	0,00	3.235.866.297,64	5.487.842.699,05	7.759.757.410,53	667.603,01	76.774.346,04	7.837.199.359,58	-2.349.356.660,53	62.367.969.292,24
2088	1.468.645.957,88	734.322.978,94	48.986.360,83	0,00	3.118.398.464,61	5.370.353.762,26	7.775.612.829,46	667.566,34	76.770.129,62	7.853.050.525,42	-2.482.696.763,16	59.885.272.529,08
2089	1.467.539.051,40	733.769.525,70	48.938.026,27	0,00	2.994.263.626,45	5.244.510.229,82	7.767.940.678,54	667.063,21	76.712.268,60	7.845.320.010,35	-2.600.809.780,53	57.284.462.748,55
2090	1.467.784.067,88	733.892.033,94	48.946.843,15	0,00	2.864.223.137,43	5.114.846.082,40	7.769.340.182,40	667.174,58	76.725.076,28	7.846.732.433,26	-2.731.886.350,86	54.552.576.397,69
2091	1.467.451.175,47	733.725.587,73	48.963.485,06	0,00	2.727.628.819,88	4.977.769.068,14	7.771.981.754,78	667.023,26	76.707.675,08	7.849.356.453,12	-2.871.587.384,98	51.680.989.012,71
2092	1.467.127.048,21	733.563.524,10	49.061.885,69	0,00	2.584.049.450,64	4.833.801.908,64	7.787.600.902,47	666.875,93	76.690.732,07	7.864.958.510,47	-3.031.156.601,83	48.649.832.410,88
2093	1.466.784.132,47	733.392.066,24	49.130.004,54	0,00	2.432.491.620,54	4.681.797.823,79	7.798.413.419,37	666.720,06	76.672.806,92	7.875.752.946,35	-3.193.955.122,56	45.455.877.288,32
2094	1.466.543.492,79	733.271.746,40	49.257.549,67	0,00	2.272.793.864,42	4.521.866.653,28	7.818.658.678,19	666.610,68	76.660.228,03	7.895.985.516,90	-3.374.118.863,62	42.081.758.424,70
2095	1.466.030.674,79	733.015.337,39	49.175.043,10	0,00	2.104.087.921,24	4.352.308.976,52	7.805.562.396,24	666.377,58	76.633.421,64	7.882.862.195,46	-3.530.553.218,94	38.551.205.205,76

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 48.266.643,35</b>	<b>R\$ 5.309.330,77</b>	<b>R\$ 69.021.299,99</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 48.266.643,35	R\$ 10.618.661,54	R\$ 138.042.599,99
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 48.266.643,35	R\$ -	R\$ -
	<b>Estado - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 10.618.661,54</b>	<b>R\$ 138.042.599,99</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 2.201,42</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 14.640.426,60</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 221.706.528,00</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 6.143,29	R\$ 79.862,77
	Pensionistas			R\$ 20.736,10	R\$ 269.569,30
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,01%	R\$ 48.266.643,35	R\$ 4.826,66	R\$ 62.746,64
	Despesa Administrativa	1,15%	R\$ 48.266.643,35	R\$ 555.066,40	R\$ 7.215.863,18
	<b>Total</b>			<b>R\$ 586.772,45</b>	<b>R\$ 7.628.041,89</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 292.808.531,96
	Em 31/12/16				R\$ 307.448.958,56

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Plano Previdenciário**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	181.557.661,63	1.752.245,71	179.805.415,92	292.808.531,96
2016	221.706.528,00	7.628.041,89	214.078.486,11	506.887.018,07
2017	319.765.871,96	14.192.646,57	305.573.225,39	812.460.243,46
2018	525.035.405,49	23.648.441,16	501.386.964,33	1.313.847.207,79
2019	787.052.788,20	35.523.354,16	751.529.434,04	2.065.376.641,83
2020	919.991.715,59	42.655.078,67	877.336.636,92	2.942.713.278,76
2021	1.057.440.044,38	50.544.436,49	1.006.895.607,89	3.949.608.886,65
2022	1.201.695.386,17	59.937.532,46	1.141.757.853,71	5.091.366.740,37
2023	1.350.727.663,55	69.471.612,42	1.281.256.051,13	6.372.622.791,49
2024	1.505.425.645,85	79.915.292,58	1.425.510.353,27	7.798.133.144,76
2025	1.657.761.410,06	105.210.455,52	1.552.550.954,54	9.350.684.099,30
2026	1.813.301.683,44	128.448.966,47	1.684.852.716,97	11.035.536.816,27
2027	1.971.847.249,97	146.287.824,04	1.825.559.425,93	12.861.096.242,20
2028	2.135.833.745,86	176.165.244,46	1.959.668.501,40	14.820.764.743,60
2029	2.300.226.329,37	223.471.363,40	2.076.754.965,97	16.897.519.709,57
2030	2.465.233.108,31	288.147.020,60	2.177.086.087,71	19.074.605.797,28
2031	2.633.161.440,56	352.512.745,57	2.280.648.694,99	21.355.254.492,27
2032	2.800.522.373,42	426.611.597,57	2.373.910.775,85	23.729.165.268,11
2033	2.970.631.686,19	511.478.531,28	2.459.153.154,91	26.188.318.423,03
2034	3.143.215.632,15	595.277.152,22	2.547.938.479,93	28.736.256.902,95
2035	3.319.004.794,08	678.921.718,29	2.640.083.075,79	31.376.339.978,74
2036	3.496.797.808,68	785.850.745,26	2.710.947.063,42	34.087.287.042,16
2037	3.673.127.660,52	891.274.944,87	2.781.852.715,65	36.869.139.757,82
2038	3.850.185.686,00	1.010.708.530,55	2.839.477.155,45	39.708.616.913,27
2039	4.025.763.024,38	1.125.278.559,83	2.900.484.464,55	42.609.101.377,81
2040	4.202.868.086,95	1.261.863.909,32	2.941.004.177,63	45.550.105.555,45
2041	4.378.488.968,61	1.405.204.820,23	2.973.284.148,38	48.523.389.703,83
2042	4.552.310.308,21	1.586.879.734,79	2.965.430.573,42	51.488.820.277,25
2043	4.720.572.743,09	1.751.555.615,12	2.969.017.127,97	54.457.837.405,22
2044	4.888.494.554,60	1.962.895.229,96	2.925.599.324,64	57.383.436.729,86
2045	5.051.139.368,73	2.160.414.832,43	2.890.724.536,30	60.274.161.266,16
2046	5.209.214.258,64	2.371.926.832,01	2.837.287.426,63	63.111.448.692,79
2047	5.361.814.942,66	2.585.594.669,69	2.776.220.272,97	65.887.668.965,76
2048	5.508.425.104,12	2.826.853.670,58	2.681.571.433,54	68.569.240.399,31
2049	5.647.017.438,93	3.055.713.270,70	2.591.304.168,23	71.160.544.567,53
2050	5.781.256.061,73	3.307.220.527,15	2.474.035.534,58	73.634.580.102,11
2051	5.907.579.383,54	3.561.994.403,12	2.345.584.980,42	75.980.165.082,53
2052	6.026.364.375,34	3.821.732.435,53	2.204.631.939,81	78.184.797.022,34
2053	6.137.491.358,32	4.087.219.177,43	2.050.272.180,89	80.235.069.203,23



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	6.240.348.365,70	4.371.488.036,75	1.868.860.328,95	82.103.929.532,18
2055	6.333.066.635,74	4.630.175.223,50	1.702.891.412,24	83.806.820.944,42
2056	6.419.511.435,52	4.895.867.614,45	1.523.643.821,07	85.330.464.765,49
2057	6.495.632.012,06	5.140.349.681,87	1.355.282.330,19	86.685.747.095,68
2058	6.564.589.411,55	5.387.766.196,28	1.176.823.215,27	87.862.570.310,95
2059	6.623.967.944,86	5.629.906.337,24	994.061.607,62	88.856.631.918,57
2060	6.674.598.416,65	5.884.589.562,40	790.008.854,25	89.646.640.772,82
2061	6.713.426.386,41	6.083.280.105,07	630.146.281,34	90.276.787.054,16
2062	6.747.176.916,40	6.290.013.873,06	457.163.043,34	90.733.950.097,50
2063	6.770.196.503,10	6.467.943.021,73	302.253.481,37	91.036.203.578,88
2064	6.787.388.415,79	6.637.138.868,76	150.249.547,03	91.186.453.125,91
2065	6.796.212.820,38	6.793.041.552,61	3.171.267,77	91.189.624.393,68
2066	6.798.302.856,51	6.946.019.731,71	-147.716.875,20	91.041.907.518,47
2067	6.792.236.932,60	7.080.426.269,57	-288.189.336,97	90.753.718.181,50
2068	6.779.846.084,70	7.211.552.461,67	-431.706.376,97	90.322.011.804,53
2069	6.759.392.637,95	7.314.448.615,92	-555.055.977,97	89.766.955.826,56
2070	6.733.794.921,95	7.426.758.509,90	-692.963.587,95	89.073.992.238,61
2071	6.699.743.566,03	7.492.254.429,06	-792.510.863,03	88.281.481.375,58
2072	6.662.460.734,01	7.567.997.530,40	-905.536.796,39	87.375.944.579,19
2073	6.618.248.181,44	7.635.572.936,79	-1.017.324.755,35	86.358.619.823,84
2074	6.568.411.045,28	7.684.175.584,49	-1.115.764.539,21	85.242.855.284,63
2075	6.513.930.906,59	7.710.045.630,41	-1.196.114.723,82	84.046.740.560,81
2076	6.455.541.269,17	7.749.277.676,91	-1.293.736.407,74	82.753.004.153,08
2077	6.390.501.231,07	7.762.130.236,10	-1.371.629.005,03	81.381.375.148,05
2078	6.323.331.830,49	7.800.133.625,17	-1.476.801.794,68	79.904.573.353,37
2079	6.248.896.537,26	7.810.806.778,37	-1.561.910.241,11	78.342.663.112,26
2080	6.171.403.901,39	7.823.561.432,15	-1.652.157.530,76	76.690.505.581,49
2081	6.088.908.487,83	7.831.956.982,82	-1.743.048.494,99	74.947.457.086,51
2082	6.001.625.454,30	7.852.477.372,31	-1.850.851.918,01	73.096.605.168,50
2083	5.908.293.681,51	7.840.662.120,40	-1.932.368.438,89	71.164.236.729,61
2084	5.812.434.848,17	7.857.860.718,23	-2.045.425.870,06	69.118.810.859,55
2085	5.708.508.346,18	7.860.520.104,41	-2.152.011.758,23	66.966.799.101,33
2086	5.600.414.716,90	7.849.887.865,43	-2.249.473.148,53	64.717.325.952,79
2087	5.487.842.699,04	7.837.199.359,58	-2.349.356.660,54	62.367.969.292,26
2088	5.370.353.762,26	7.853.050.525,42	-2.482.696.763,16	59.885.272.529,09
2089	5.244.510.229,83	7.845.320.010,35	-2.600.809.780,52	57.284.462.748,57
2090	5.114.846.082,40	7.846.732.433,26	-2.731.886.350,86	54.552.576.397,71
2091	4.977.769.068,14	7.849.356.453,12	-2.871.587.384,98	51.680.989.012,73
2092	4.833.801.908,63	7.864.958.510,47	-3.031.156.601,84	48.649.832.410,89

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar), (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária



**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Plano Previdenciário**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	181.557.661,63	1.752.245,71	179.805.415,92	292.808.531,96
2016	221.706.528,00	7.628.041,89	214.078.486,11	506.887.018,07
2017	319.765.871,96	14.192.646,57	305.573.225,39	812.460.243,46
2018	525.035.405,49	23.648.441,16	501.386.964,33	1.313.847.207,79
2019	787.052.788,20	35.523.354,16	751.529.434,04	2.065.376.641,83
2020	919.991.715,59	42.655.078,67	877.336.636,93	2.942.713.278,76
2021	1.057.440.044,38	50.544.436,49	1.006.895.607,89	3.949.608.886,65
2022	1.201.695.386,17	59.937.532,46	1.141.757.853,72	5.091.366.740,36
2023	1.350.727.663,55	69.471.612,42	1.281.256.051,13	6.372.622.791,49
2024	1.505.425.645,85	79.915.292,58	1.425.510.353,28	7.798.133.144,77
2025	1.657.761.410,06	105.210.455,52	1.552.550.954,53	9.350.684.099,30
2026	1.813.301.683,44	128.448.966,47	1.684.852.716,97	11.035.536.816,27
2027	1.971.847.249,97	146.287.824,04	1.825.559.425,93	12.861.096.242,20
2028	2.135.833.745,86	176.165.244,46	1.959.668.501,40	14.820.764.743,60
2029	2.300.226.329,37	223.471.363,40	2.076.754.965,97	16.897.519.709,57
2030	2.465.233.108,31	288.147.020,60	2.177.086.087,71	19.074.605.797,28
2031	2.633.161.440,56	352.512.745,57	2.280.648.694,99	21.355.254.492,26
2032	2.800.522.373,42	426.611.597,57	2.373.910.775,84	23.729.165.268,11
2033	2.970.631.686,19	511.478.531,28	2.459.153.154,92	26.188.318.423,03
2034	3.143.215.632,15	595.277.152,22	2.547.938.479,92	28.736.256.902,95
2035	3.319.004.794,08	678.921.718,29	2.640.083.075,79	31.376.339.978,74
2036	3.496.797.808,68	785.850.745,26	2.710.947.063,42	34.087.287.042,16
2037	3.673.127.660,52	891.274.944,87	2.781.852.715,66	36.869.139.757,82
2038	3.850.185.686,00	1.010.708.530,55	2.839.477.155,45	39.708.616.913,27
2039	4.025.763.024,38	1.125.278.559,83	2.900.484.464,55	42.609.101.377,82
2040	4.202.868.086,95	1.261.863.909,32	2.941.004.177,64	45.550.105.555,45
2041	4.378.488.968,61	1.405.204.820,23	2.973.284.148,38	48.523.389.703,83
2042	4.552.310.308,21	1.586.879.734,79	2.965.430.573,42	51.488.820.277,25
2043	4.720.572.743,09	1.751.555.615,12	2.969.017.127,97	54.457.837.405,23
2044	4.888.494.554,60	1.962.895.229,96	2.925.599.324,64	57.383.436.729,87
2045	5.051.139.368,73	2.160.414.832,43	2.890.724.536,29	60.274.161.266,16
2046	5.209.214.258,64	2.371.926.832,01	2.837.287.426,64	63.111.448.692,80
2047	5.361.814.942,66	2.585.594.669,69	2.776.220.272,97	65.887.668.965,77
2048	5.508.425.104,12	2.826.853.670,58	2.681.571.433,54	68.569.240.399,31
2049	5.647.017.438,93	3.055.713.270,70	2.591.304.168,23	71.160.544.567,54
2050	5.781.256.061,73	3.307.220.527,15	2.474.035.534,57	73.634.580.102,11
2051	5.907.579.383,54	3.561.994.403,12	2.345.584.980,42	75.980.165.082,53
2052	6.026.364.375,34	3.821.732.435,53	2.204.631.939,81	78.184.797.022,34
2053	6.137.491.358,32	4.087.219.177,43	2.050.272.180,89	80.235.069.203,22

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	6.240.348.365,70	4.371.488.036,75	1.868.860.328,95	82.103.929.532,18
2055	6.333.066.635,74	4.630.175.223,50	1.702.891.412,24	83.806.820.944,42
2056	6.419.511.435,52	4.895.867.614,45	1.523.643.821,07	85.330.464.765,49
2057	6.495.632.012,06	5.140.349.681,87	1.355.282.330,20	86.685.747.095,68
2058	6.564.589.411,55	5.387.766.196,28	1.176.823.215,27	87.862.570.310,95
2059	6.623.967.944,86	5.629.906.337,24	994.061.607,62	88.856.631.918,57
2060	6.674.598.416,65	5.884.589.562,40	790.008.854,25	89.646.640.772,82
2061	6.713.426.386,41	6.083.280.105,07	630.146.281,33	90.276.787.054,15
2062	6.747.176.916,40	6.290.013.873,06	457.163.043,34	90.733.950.097,49
2063	6.770.196.503,10	6.467.943.021,73	302.253.481,38	91.036.203.578,86
2064	6.787.388.415,79	6.637.138.868,76	150.249.547,03	91.186.453.125,89
2065	6.796.212.820,38	6.793.041.552,61	3.171.267,77	91.189.624.393,66
2066	6.798.302.856,51	6.946.019.731,71	-147.716.875,20	91.041.907.518,45
2067	6.792.236.932,60	7.080.426.269,57	-288.189.336,97	90.753.718.181,48
2068	6.779.846.084,70	7.211.552.461,67	-431.706.376,97	90.322.011.804,52
2069	6.759.392.637,95	7.314.448.615,92	-555.055.977,97	89.766.955.826,54
2070	6.733.794.921,95	7.426.758.509,90	-692.963.587,95	89.073.992.238,59
2071	6.699.743.566,03	7.492.254.429,06	-792.510.863,03	88.281.481.375,56
2072	6.662.460.734,01	7.567.997.530,40	-905.536.796,39	87.375.944.579,17
2073	6.618.248.181,44	7.635.572.936,79	-1.017.324.755,35	86.358.619.823,82
2074	6.568.411.045,28	7.684.175.584,49	-1.115.764.539,21	85.242.855.284,61
2075	6.513.930.906,59	7.710.045.630,41	-1.196.114.723,81	84.046.740.560,80
2076	6.455.541.269,17	7.749.277.676,91	-1.293.736.407,74	82.753.004.153,06
2077	6.390.501.231,07	7.762.130.236,10	-1.371.629.005,03	81.381.375.148,03
2078	6.323.331.830,49	7.800.133.625,17	-1.476.801.794,68	79.904.573.353,36
2079	6.248.896.537,26	7.810.806.778,37	-1.561.910.241,11	78.342.663.112,24
2080	6.171.403.901,39	7.823.561.432,15	-1.652.157.530,76	76.690.505.581,48
2081	6.088.908.487,83	7.831.956.982,82	-1.743.048.494,98	74.947.457.086,50
2082	6.001.625.454,30	7.852.477.372,31	-1.850.851.918,01	73.096.605.168,49
2083	5.908.293.681,51	7.840.662.120,40	-1.932.368.438,89	71.164.236.729,60
2084	5.812.434.848,17	7.857.860.718,23	-2.045.425.870,05	69.118.810.859,55
2085	5.708.508.346,18	7.860.520.104,41	-2.152.011.758,23	66.966.799.101,32
2086	5.600.414.716,90	7.849.887.865,43	-2.249.473.148,54	64.717.325.952,78
2087	5.487.842.699,04	7.837.199.359,58	-2.349.356.660,53	62.367.969.292,25
2088	5.370.353.762,26	7.853.050.525,42	-2.482.696.763,16	59.885.272.529,09
2089	5.244.510.229,83	7.845.320.010,35	-2.600.809.780,52	57.284.462.748,57
2090	5.114.846.082,40	7.846.732.433,26	-2.731.886.350,86	54.552.576.397,71
2091	4.977.769.068,14	7.849.356.453,12	-2.871.587.384,98	51.680.989.012,73
2092	4.833.801.908,63	7.864.958.510,47	-3.031.156.601,84	48.649.832.410,89

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

# Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 03/Set/2013 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Fundo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
205.715	161.956	69.539

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 52,95% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,89% servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

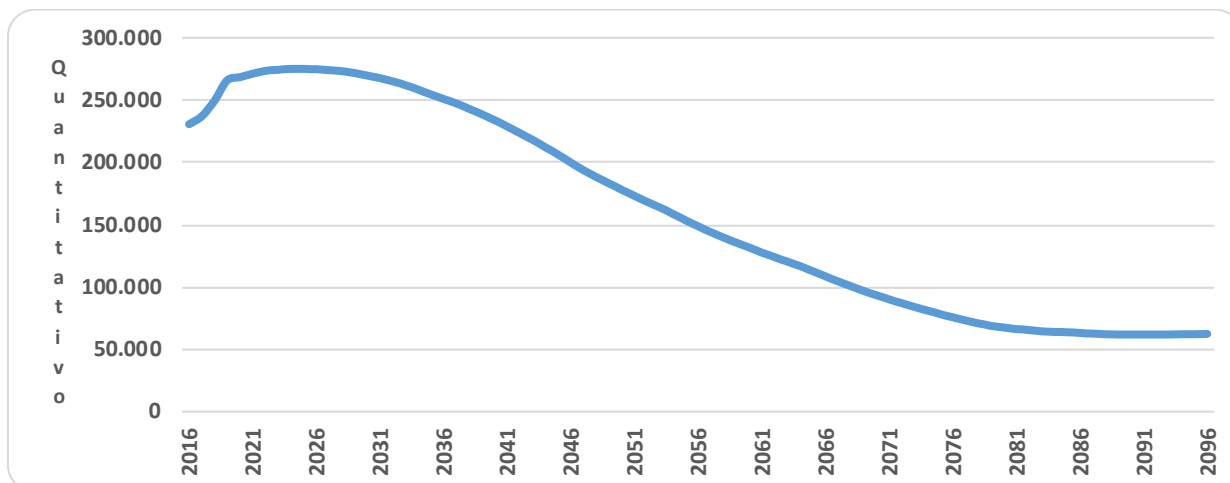
**Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	47,05%	52,95%	0,89%

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando

as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro.**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

## 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 968.230.959,15	205.715	R\$ 4.706,66
Servidores Aposentados	R\$ 771.947.679,75	161.956	R\$ 4.766,40
Pensionistas	R\$ 283.865.099,25	69.539	R\$ 4.082,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.024.043.738,15</b>	<b>437.210</b>	<b>R\$ 4.629,45</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 968.230.959,15	11,00%	R\$ 106.505.405,51
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 271.943.560,72	11,00%	R\$ 29.913.791,68
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 98.147.000,21	11,00%	R\$ 10.796.170,02
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 968.230.959,15	20,85%	R\$ 201.876.154,98
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 968.230.959,15	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 349.091.522,19</b>
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 968.230.959,15	1,15%	R\$ 11.134.656,03
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 360.226.178,22</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$349.091.522,19	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.055.812.779,00
	Auxílios (*)	R\$ 96.823,10
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$706.818.079,90)</b>	
Resultado sobre folha salarial	-73,00%	
Resultado sobre arrecadação	-202,47%	

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 349.091.522,19, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal 73,00% da folha de salários dos servidores ativos.

## 10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

**Quadro 42: Ativos Cíveis**

Discriminação	Valores
População	143.484
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.008,81
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 718.684.394,15</b>

**Quadro 43: Ativos Militares**

Discriminação	Valores
População	62.231
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	25
Idade média de aposentadoria projetada	52
Salário médio	R\$ 4.010,00
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 249.546.565,00</b>

**Quadro 44: Ativos Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	205.715
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 4.706,66
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 968.230.959,15</b>

**Quadro 45: Aposentados Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	161.956
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 4.766,40
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 771.947.679,75</b>

**Quadro 46: Pensionistas Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	69.539
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 4.082,10
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 283.865.099,25</b>

**Quadro 47: Total Cíveis e Militares**

Discriminação	Valores
População	437.210
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.024.043.738,15</b>



## 11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

**Quadro 48: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Conta	Valor em 31/12/2015
Ativo Circulante	R\$ 3.191.014.266,16
Créditos Não Trib. Em Processo de Inscrição	R\$ 9.857.769,21
Créditos Trib. a Receber/ Parc. Administ. - ICMS	R\$ 1.163.435.458,23
Saldo da Dívida Ativa	R\$ 27.843.159,21
Royalties do Petróleo/PEA	R\$ 64.035.262.531,40
Valores a Receber - FUNDES	R\$ 761.536.881,65
Imobiliários Rioprev	R\$ 366.077.300,47
Bens Móveis (Equipamentos, mobiliário etc)	R\$ 2.861.960,86
Bens Móveis	R\$ 23.381.671,75
Ouros Créditos a Longo Prazo	R\$ 13.579.104,96
<b>TOTAL</b>	<b>69.594.850.103,90</b>

## 12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.191.397.129,84	17,41%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 278.172.754,56	2,21%
Pensão de ativos	R\$ 712.424.339,74	5,66%
Auxílios	R\$ 1.258.700,25	0,01%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.183.252.924,39</b>	<b>25,29%</b>
Administração do Plano	R\$ 144.750.528,39	1,15%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.328.003.452,78</b>	<b>26,44%</b>

### 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 185.405.009.963,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 6.459.164.921,96
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 80.741.732.326,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.913.944.818,54
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.676.724.476,43
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 255.096.908.073,09)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 374.795.327.469,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 14.022.928.788,97
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 12.400.934.482,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 19.683.092.772,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.361.210.563,06
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 326.327.160.862,30)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 255.096.908.073,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 326.327.160.862,30)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 581.424.068.935,39)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 69.594.850.103,90
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 511.829.218.831,49)</b>

\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

**Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

### 13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 51: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	2.769.140.543,16	1.524.920.481,88	86.471.066,60	994.358.783,19	0,00	5.374.890.874,83	13.725.566.126,97	1.258.700,25	144.750.528,39	13.871.575.355,61	-8.496.684.480,78	0,00
2017	2.681.899.286,61	1.503.433.873,04	88.933.907,70	1.021.874.988,67	0,00	5.296.142.056,02	14.116.493.286,12	1.219.045,13	140.190.189,98	14.257.902.521,23	-8.961.760.465,21	0,00
2018	2.487.330.593,41	1.443.885.756,43	93.207.003,02	1.905.127.115,51	0,00	5.929.550.468,37	14.794.762.384,69	1.130.604,82	130.019.553,75	14.925.912.543,26	-8.996.362.074,89	0,00
2019	2.237.953.357,87	1.368.202.639,41	98.935.101,42	3.155.372.971,76	0,00	6.860.464.070,46	15.703.984.351,95	1.017.251,53	116.983.925,53	15.821.985.529,01	-8.961.521.458,55	0,00
2020	2.142.407.695,85	1.341.490.048,29	100.144.441,60	4.068.974.764,01	0,00	7.653.016.949,75	15.895.943.110,83	973.821,68	111.989.493,19	16.008.906.425,70	-8.355.889.475,95	0,00
2021	2.050.350.044,83	1.315.259.018,97	101.291.473,69	1.452.524.278,71	0,00	4.919.424.816,20	16.078.011.696,06	931.977,29	107.177.388,71	16.186.121.062,06	-11.266.696.245,86	0,00
2022	1.954.675.376,38	1.288.483.170,82	102.522.704,87	2.403.816.612,49	0,00	5.749.497.864,56	16.273.445.217,68	888.488,81	102.176.212,86	16.376.509.919,35	-10.627.012.054,79	0,00
2023	1.864.240.727,13	1.261.658.490,58	103.166.088,61	2.045.427.551,27	0,00	5.274.492.857,59	16.375.569.620,92	847.382,15	97.448.947,10	16.473.865.950,17	-11.199.373.092,58	0,00
2024	1.776.166.148,69	1.234.301.832,87	103.668.308,87	2.988.396.332,54	0,00	6.102.532.622,97	16.455.287.122,99	807.348,25	92.845.048,68	16.548.939.519,92	-10.446.406.896,95	0,00
2025	1.696.289.195,81	1.209.115.686,88	103.890.392,12	3.151.158.751,33	0,00	6.160.454.026,14	16.490.538.431,67	771.040,54	88.669.662,51	16.579.979.134,72	-10.419.525.108,58	0,00
2026	1.616.550.778,00	1.184.481.572,16	104.217.116,32	2.930.458.859,95	0,00	5.835.708.326,43	16.542.399.416,27	734.795,81	84.501.517,94	16.627.635.730,02	-10.791.927.403,59	0,00
2027	1.538.887.098,22	1.160.647.211,29	104.421.544,19	3.257.614.252,45	0,00	6.061.570.106,15	16.574.848.283,97	699.494,14	80.441.825,59	16.655.989.603,70	-10.594.419.497,55	0,00
2028	1.460.797.654,11	1.136.625.146,54	104.633.363,55	2.912.094.469,94	0,00	5.614.150.634,14	16.608.470.405,48	663.998,93	76.359.877,37	16.685.494.281,78	-11.071.343.647,64	0,00
2029	1.390.619.235,43	1.114.011.453,01	104.534.218,22	2.727.199.031,71	0,00	5.336.363.938,37	16.592.733.051,13	632.099,65	72.691.460,03	16.666.056.610,81	-11.329.692.672,44	0,00
2030	1.324.951.136,08	1.093.124.675,32	104.181.479,49	2.503.130.113,78	0,00	5.025.387.404,67	16.536.742.776,12	602.250,52	69.258.809,39	16.606.603.836,03	-11.581.216.431,36	0,00
2031	1.259.622.647,56	1.072.323.293,24	103.891.053,98	2.231.211.035,15	0,00	4.667.048.029,93	16.490.643.489,63	572.555,75	65.843.911,12	16.557.059.956,50	-11.890.011.926,57	0,00
2032	1.203.867.274,44	1.052.913.542,61	103.229.049,79	2.118.798.543,76	0,00	4.478.808.410,60	16.385.563.459,01	547.212,40	62.929.425,71	16.449.040.097,12	-11.970.231.686,52	0,00
2033	1.148.373.632,91	1.033.935.053,31	102.502.508,98	2.006.061.684,80	0,00	4.290.872.880,00	16.270.239.520,62	521.988,01	60.028.621,72	16.330.790.130,35	-12.039.917.250,35	0,00
2034	1.096.640.550,92	1.015.755.413,44	101.464.052,72	1.800.530.952,72	0,00	4.014.390.969,80	16.105.405.193,68	498.472,98	57.324.392,43	16.163.228.059,09	-12.148.837.089,29	0,00
2035	1.047.415.967,38	997.471.351,13	100.287.532,28	1.662.445.379,31	0,00	3.807.620.230,10	15.918.655.916,95	476.098,17	54.751.289,20	15.973.883.304,32	-12.166.263.074,22	0,00
2036	1.000.747.746,34	979.538.431,35	99.084.666,65	1.629.954.679,90	0,00	3.709.325.524,24	15.727.724.865,55	454.885,34	52.311.814,01	15.780.491.564,90	-12.071.166.040,66	0,00
2037	957.896.964,53	962.331.258,46	97.830.191,83	1.515.998.004,20	0,00	3.534.056.419,02	15.528.601.878,52	435.407,71	50.071.886,78	15.579.109.173,01	-12.045.052.753,99	0,00
2038	919.412.612,90	946.014.172,79	96.400.912,59	1.474.454.902,43	0,00	3.436.282.600,71	15.301.732.157,58	417.914,82	48.060.204,77	15.350.210.277,17	-11.913.927.676,46	0,00
2039	884.630.178,48	930.345.521,40	94.862.928,00	1.384.314.812,95	0,00	3.294.153.440,83	15.057.607.619,68	402.104,63	46.242.032,06	15.104.251.756,37	-11.810.098.315,54	0,00
2040	853.474.394,88	915.120.236,44	93.245.792,54	1.261.718.817,63	0,00	3.123.559.241,49	14.800.919.450,26	387.942,91	44.613.434,28	14.845.920.827,45	-11.722.361.585,96	0,00
2041	826.275.052,70	899.973.070,37	91.447.439,71	1.158.014.438,59	0,00	2.975.710.001,37	14.515.466.620,96	375.579,57	43.191.650,48	14.559.033.851,01	-11.583.323.849,64	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	803.180.351,66	885.933.751,13	89.551.264,79	1.130.407.718,40	0,00	2.909.073.085,98	14.214.486.475,08	365.081,98	41.984.427,47	14.256.835.984,53	-11.347.762.898,55	0,00
2043	784.383.137,77	873.203.808,39	87.643.173,79	1.064.058.459,20	0,00	2.809.288.579,15	13.911.614.887,51	356.537,79	41.001.845,84	13.952.973.271,14	-11.143.684.691,99	0,00
2044	767.391.367,02	860.098.885,34	85.566.753,65	984.676.750,58	0,00	2.697.733.756,59	13.582.024.389,44	348.814,26	40.113.639,64	13.622.486.843,34	-10.924.753.086,75	0,00
2045	751.767.366,39	846.795.863,59	83.417.781,14	946.143.170,07	0,00	2.628.124.181,19	13.240.917.640,99	341.712,44	39.296.930,52	13.280.556.283,95	-10.652.432.102,76	0,00
2046	741.166.445,46	834.381.243,97	81.139.676,73	896.171.990,81	0,00	2.552.859.356,97	12.879.313.766,99	336.893,84	38.742.791,47	12.918.393.452,30	-10.365.534.095,33	0,00
2047	733.539.120,63	822.595.686,92	78.832.205,08	859.893.458,54	0,00	2.494.860.471,17	12.513.048.425,06	333.426,87	38.344.090,40	12.551.725.942,33	-10.056.865.471,16	0,00
2048	728.215.654,37	813.210.126,19	76.826.934,02	811.246.355,01	0,00	2.429.499.069,59	12.194.751.431,49	331.007,12	38.065.818,30	12.233.148.256,91	-9.803.649.187,32	0,00
2049	721.299.353,98	802.914.564,79	74.940.153,32	784.138.410,71	0,00	2.383.292.482,80	11.895.262.432,08	327.863,34	37.704.284,41	11.933.294.579,83	-9.550.002.097,03	0,00
2050	714.116.499,74	791.032.217,95	72.949.314,14	753.759.722,76	0,00	2.331.857.754,59	11.579.256.213,27	324.598,41	37.328.817,03	11.616.909.628,71	-9.285.051.874,12	0,00
2051	709.104.731,45	779.208.932,92	70.911.191,43	725.663.799,25	0,00	2.284.888.655,05	11.255.744.671,15	322.320,33	37.066.838,23	11.293.133.829,71	-9.008.245.174,66	0,00
2052	705.146.069,98	767.831.633,03	68.940.201,19	653.862.482,58	0,00	2.195.780.386,78	10.942.889.077,16	320.520,94	36.859.908,20	10.980.069.506,30	-8.784.289.119,52	0,00
2053	701.009.542,26	756.225.612,67	67.026.477,50	609.244.754,19	0,00	2.133.506.386,62	10.639.123.413,08	318.640,70	36.643.680,62	10.676.085.734,40	-8.542.579.347,78	0,00
2054	696.327.020,88	741.914.834,78	64.823.085,11	488.169.549,89	0,00	1.991.234.490,66	10.289.378.589,20	316.512,28	36.398.912,45	10.326.094.013,93	-8.334.859.523,27	0,00
2055	695.231.269,40	728.235.113,04	62.509.448,44	486.124.903,73	0,00	1.972.100.734,61	9.922.134.672,70	316.014,21	36.341.634,54	9.958.792.321,45	-7.986.691.586,84	0,00
2056	695.358.992,08	714.855.475,35	60.201.277,75	0,00	0,00	1.470.415.745,18	9.555.758.373,07	316.072,27	36.348.310,95	9.592.422.756,29	-8.122.007.011,11	0,00
2057	695.636.428,19	701.840.451,32	57.982.646,13	0,00	0,00	1.455.459.525,64	9.203.594.623,72	316.198,38	36.362.813,29	9.240.273.635,39	-7.784.814.109,75	0,00
2058	695.127.930,36	688.791.796,14	55.858.165,54	0,00	0,00	1.439.777.892,04	8.866.375.482,41	315.967,24	36.336.232,72	8.903.027.682,37	-7.463.249.790,33	0,00
2059	693.905.892,68	675.446.754,12	53.777.845,66	0,00	0,00	1.423.130.492,46	8.536.165.977,38	315.411,77	36.272.353,48	8.572.753.742,63	-7.149.623.250,17	0,00
2060	692.275.177,29	662.403.515,41	51.800.301,33	0,00	0,00	1.406.478.994,03	8.222.270.052,34	314.670,54	36.187.111,54	8.258.771.834,42	-6.852.292.840,39	0,00
2061	690.016.959,96	648.121.592,14	49.710.281,51	0,00	0,00	1.387.848.833,61	7.890.520.873,93	313.644,07	36.069.068,36	7.926.903.586,36	-6.539.054.752,75	0,00
2062	689.318.515,16	635.688.344,45	47.790.171,27	0,00	0,00	1.372.797.030,88	7.585.741.472,12	313.326,60	36.032.558,75	7.622.087.357,47	-6.249.290.326,59	0,00
2063	687.121.866,73	622.363.214,93	45.857.959,02	0,00	0,00	1.355.343.040,68	7.279.041.115,01	312.328,12	35.917.733,94	7.315.271.177,07	-5.959.928.136,39	0,00
2064	685.658.246,69	609.818.080,19	43.988.781,27	0,00	0,00	1.339.465.108,15	6.982.346.232,57	311.662,84	35.841.226,53	7.018.499.121,94	-5.679.034.013,79	0,00
2065	684.102.299,91	596.059.697,97	41.948.731,16	0,00	0,00	1.322.110.729,04	6.658.528.754,87	310.955,59	35.759.892,95	6.694.599.603,41	-5.372.488.874,37	0,00
2066	685.120.478,64	583.840.042,44	39.940.611,17	0,00	0,00	1.308.901.132,25	6.339.779.550,68	311.418,40	35.813.115,93	6.375.904.085,01	-5.067.002.952,76	0,00
2067	686.699.725,00	572.198.355,60	37.969.657,28	0,00	0,00	1.296.867.737,88	6.026.929.726,85	312.136,24	35.895.667,44	6.063.137.530,53	-4.766.269.792,65	0,00
2068	688.571.913,60	561.609.528,45	36.123.475,03	0,00	0,00	1.286.304.917,08	5.733.884.926,16	312.987,23	35.993.531,85	5.770.191.445,24	-4.483.886.528,16	0,00
2069	690.036.092,00	551.279.102,16	34.337.809,91	0,00	0,00	1.275.653.004,07	5.450.446.016,82	313.652,77	36.070.068,45	5.486.829.738,04	-4.211.176.733,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	691.782.495,84	542.410.484,08	32.738.617,95	0,00	0,00	1.266.931.597,87	5.196.606.023,07	314.446,59	36.161.357,74	5.233.081.827,40	-3.966.150.229,53	0,00
2071	692.582.940,56	533.051.570,81	31.133.320,63	0,00	0,00	1.256.767.832,00	4.941.796.925,34	314.810,43	36.203.199,17	4.978.314.934,94	-3.721.547.102,94	0,00
2072	694.330.270,75	525.338.595,03	29.696.579,63	0,00	0,00	1.249.365.445,41	4.713.742.798,15	315.604,67	36.294.536,88	4.750.352.939,70	-3.500.987.494,29	0,00
2073	695.380.609,77	517.743.380,87	28.327.614,60	0,00	0,00	1.241.451.605,24	4.496.446.762,58	316.082,10	36.349.440,97	4.533.112.285,65	-3.291.660.680,41	0,00
2074	696.677.561,81	510.930.032,16	27.055.100,13	0,00	0,00	1.234.662.694,10	4.294.460.338,45	316.671,62	36.417.236,19	4.331.194.246,26	-3.096.531.552,16	0,00
2075	697.913.532,33	504.370.626,26	25.805.485,88	0,00	0,00	1.228.089.644,47	4.096.108.870,30	317.233,42	36.481.843,74	4.132.907.947,46	-2.904.818.302,99	0,00
2076	699.706.786,59	498.971.740,03	24.700.929,72	0,00	0,00	1.223.379.456,34	3.920.782.494,46	318.048,54	36.575.582,03	3.957.676.125,03	-2.734.296.668,69	0,00
2077	701.097.533,45	493.725.353,84	23.652.527,99	0,00	0,00	1.218.475.415,28	3.754.369.522,45	318.680,70	36.648.280,16	3.791.336.483,31	-2.572.861.068,03	0,00
2078	702.894.941,22	489.619.993,72	22.747.227,16	0,00	0,00	1.215.262.162,10	3.610.670.977,13	319.497,70	36.742.235,56	3.647.732.710,39	-2.432.470.548,29	0,00
2079	704.202.488,89	485.990.766,18	21.953.622,71	0,00	0,00	1.212.146.877,78	3.484.702.017,80	320.092,04	36.810.584,65	3.521.832.694,49	-2.309.685.816,71	0,00
2080	705.242.021,44	484.284.241,40	21.467.640,01	0,00	0,00	1.210.993.902,85	3.407.561.905,82	320.564,56	36.864.923,85	3.444.747.394,23	-2.233.753.491,38	0,00
2081	703.782.891,10	481.557.226,78	21.029.291,18	0,00	0,00	1.206.369.409,06	3.337.982.727,25	319.901,31	36.788.651,13	3.375.091.279,69	-2.168.721.870,63	0,00
2082	702.831.701,47	480.584.191,72	20.819.126,90	0,00	0,00	1.204.235.020,09	3.304.623.317,21	319.468,96	36.738.929,85	3.341.681.716,02	-2.137.446.695,93	0,00
2083	700.073.378,67	477.747.081,40	20.479.618,14	0,00	0,00	1.198.300.078,21	3.250.733.037,63	318.215,17	36.594.744,79	3.287.645.997,59	-2.089.345.919,38	0,00
2084	699.521.469,48	477.409.054,42	20.352.409,05	0,00	0,00	1.197.282.932,95	3.230.541.119,61	317.964,30	36.565.895,00	3.267.424.978,91	-2.070.142.045,96	0,00
2085	697.243.570,86	476.665.744,40	20.304.285,39	0,00	0,00	1.194.213.600,65	3.222.902.442,43	316.928,90	36.446.823,02	3.259.666.194,35	-2.065.452.593,70	0,00
2086	694.792.095,50	474.736.062,46	20.107.371,82	0,00	0,00	1.189.635.529,78	3.191.646.320,45	315.814,59	36.318.677,72	3.228.280.812,76	-2.038.645.282,98	0,00
2087	694.391.429,54	473.694.705,05	19.903.380,32	0,00	0,00	1.187.989.514,91	3.159.266.717,83	315.632,47	36.297.733,82	3.195.880.084,12	-2.007.890.569,21	0,00
2088	694.558.119,88	473.413.724,56	19.782.571,17	0,00	0,00	1.187.754.415,61	3.140.090.661,85	315.708,24	36.306.447,18	3.176.712.817,27	-1.988.958.401,66	0,00
2089	694.290.339,76	472.864.873,56	19.665.583,53	0,00	0,00	1.186.820.796,85	3.121.521.194,77	315.586,52	36.292.449,58	3.158.129.230,87	-1.971.308.434,02	0,00
2090	694.185.185,49	472.801.428,13	19.619.226,75	0,00	0,00	1.186.605.840,37	3.114.162.976,42	315.538,72	36.286.952,88	3.150.765.468,02	-1.964.159.627,65	0,00
2091	693.595.117,52	472.771.580,51	19.623.549,96	0,00	0,00	1.185.990.247,99	3.114.849.200,36	315.270,51	36.256.108,42	3.151.420.579,29	-1.965.430.331,30	0,00
2092	692.640.104,04	472.496.411,50	19.629.834,96	0,00	0,00	1.184.766.350,50	3.115.846.818,39	314.836,41	36.206.187,26	3.152.367.842,06	-1.967.601.491,56	0,00
2093	691.851.135,62	471.895.577,94	19.584.282,54	0,00	0,00	1.183.330.996,10	3.108.616.276,98	314.477,79	36.164.945,73	3.145.095.700,50	-1.961.764.704,40	0,00
2094	691.733.218,92	472.109.160,13	19.613.788,60	0,00	0,00	1.183.456.167,65	3.113.299.777,68	314.424,19	36.158.781,90	3.149.772.983,77	-1.966.316.816,12	0,00
2095	690.817.076,23	471.682.289,06	19.612.341,60	0,00	0,00	1.182.111.706,89	3.113.070.095,27	314.007,76	36.110.892,62	3.149.494.995,65	-1.967.383.288,76	0,00
2096	690.333.881,22	471.668.417,07	19.643.368,32	0,00	0,00	1.181.645.666,61	3.117.994.972,06	313.788,13	36.085.634,70	3.154.394.394,89	-1.972.748.728,28	0,00

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

**Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	223.586	156.242	69.190
Avaliação Atuarial 2015	219.749	158.759	69.274
Avaliação Atuarial 2016	205.715	161.956	69.539

**Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.449,74	R\$ 3.254,38	R\$ 3.254,38
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.040,00	R\$ 4.147,11	R\$ 3.794,15
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.706,66	R\$ 4.766,40	R\$ 4.082,10

**Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 771.313.417,87	R\$ 225.170.725,22	R\$ 262.836.060,95
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 887.786.909,51	R\$ 658.391.125,78	R\$ 262.836.060,95
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 968.230.959,15	R\$ 771.947.679,75	R\$ 283.865.099,25

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,39% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14.034 servidores. Paralelo a isto, houve um aumento do número de servidores aposentados, 3.197, e aumento de pensionistas, 265, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 14,61% no gasto com pessoal.



## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviços públicos municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero, e ao baixo índice de casados.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>13</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>14</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>15</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>16</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>17</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,15% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 57 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 57 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;

<sup>13</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>14</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>15</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>16</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>17</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,15% apenas sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 93.093;
  - Qtdd – Homens: 112.662;
  - Sal – Mulheres: R\$ 5.345.261.172,84;
  - Sal – homens: R\$ 7.241.741.296,07;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 12.587.002.468,92.
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 887.786.909,51

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,40%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 69.594.850.103,90 e é composto por:

**Quadro 55: Patrimônio constituído pelo RPPS**

<b>Conta</b>	<b>Valor em 31/12/2015</b>
Ativo Circulante	R\$ 3.191.014.266,16
Créditos Não Trib. Em Processo de Inscrição	R\$ 9.857.769,21
Créditos Trib. a Receber/ Parc. Administ. - ICMS	R\$ 1.163.435.458,23
Saldo da Dívida Ativa	R\$ 27.843.159,21
Royalties do Petróleo/PEA	R\$ 64.035.262.531,40
Valores a Receber - FUNDES	R\$ 761.536.881,65
Imobiliários Rioprev	R\$ 366.077.300,47
Bens Móveis (Equipamentos, mobiliário etc)	R\$ 2.861.960,86
Bens Móveis	R\$ 23.381.671,75
Ouros Créditos a Longo Prazo	R\$ 13.579.104,96
<b>TOTAL</b>	<b>69.594.850.103,90</b>

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro, 205.715 servidores ativos com data de admissão até 03/Set/2013, 161.956 aposentados e 69.539 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir, havendo, ainda, a complementação para cobrir o déficit corrente:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Miba 1.032 MTE/RJ**

## Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

### Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos "não professores e não militares" professores e dos servidores militares.

**Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" e "Não Militares" - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	38.444	36.219	74.663
Folha salarial mensal	R\$ 241.908.719,83	R\$ 278.297.602,24	R\$ 520.206.322,07
Salário médio	R\$ 6.292,50	R\$ 7.683,75	R\$ 6.967,39
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	50	50	50
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	30	30
Idade máxima de admissão	70	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

**Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47.900	20.921	68.821
Folha salarial mensal	R\$ 139.966.277,25	R\$ 58.511.794,83	R\$ 198.478.072,08
Salário médio	R\$ 2.922,05	R\$ 2.796,80	R\$ 2.883,98
Idade mínima atual	24	23	23
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	70	72	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 33,45% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como,

por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 69,60% do grupo são compostos por mulheres.

**Quadro 58: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Militares**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.749	55.482	62.231
Folha salarial mensal	R\$ 29.298.939,29	R\$ 220.247.625,71	R\$ 249.546.565,00
Salário médio	R\$ 4.341,23	R\$ 3.969,71	R\$ 4.010,00
Idade mínima atual	19	18	18
Idade média atual	37	39	38
Idade máxima atual	58	64	64
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	25	25
Idade máxima de admissão	49	54	54
Idade média de aposentadoria projetada	48	53	52

Atualmente, a população de servidores militares do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 30,25% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,15% do grupo são compostos por homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 59: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	93.093	112.622	205.715
Folha salarial mensal	R\$ 411.173.936,37	R\$ 557.057.022,77	R\$ 968.230.959,15
Salário médio	R\$ 4.416,81	R\$ 4.946,25	R\$ 4.706,66
Idade mínima atual	19	18	18
Idade média atual	47	43	45
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	70	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	56	57	56

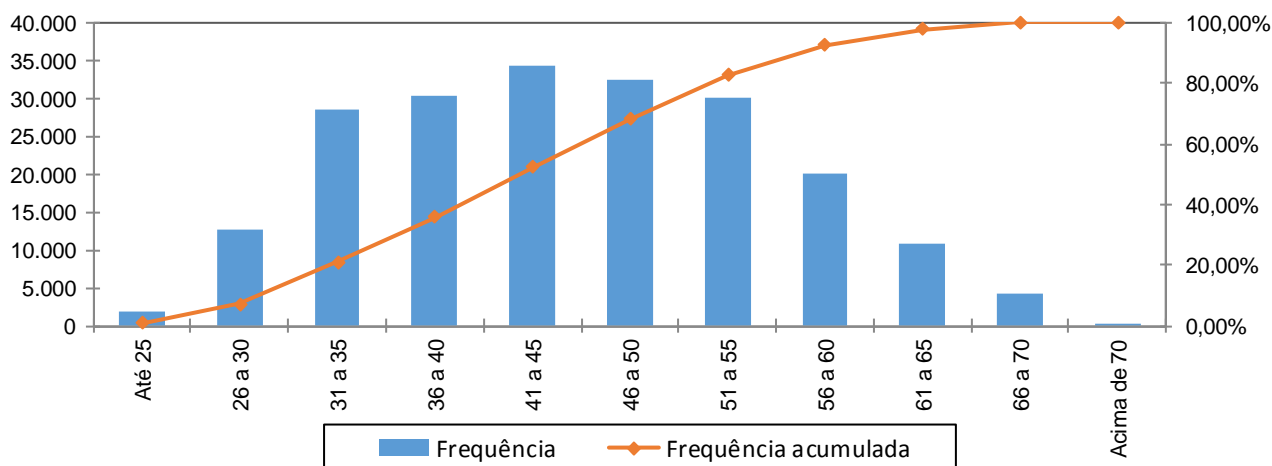
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 45,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,99% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.746	0,85%	0,85%
26 a 30	12.761	6,20%	7,05%
31 a 35	28.494	13,85%	20,90%
36 a 40	30.434	14,80%	35,70%
41 a 45	34.280	16,66%	52,36%
46 a 50	32.388	15,75%	68,11%
51 a 55	30.090	14,62%	82,73%
56 a 60	20.173	9,81%	92,54%
61 a 65	10.885	5,29%	97,83%
66 a 70	4.362	2,12%	99,95%
Acima de 70	102	0,05%	100,00%
Total	205.715	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**

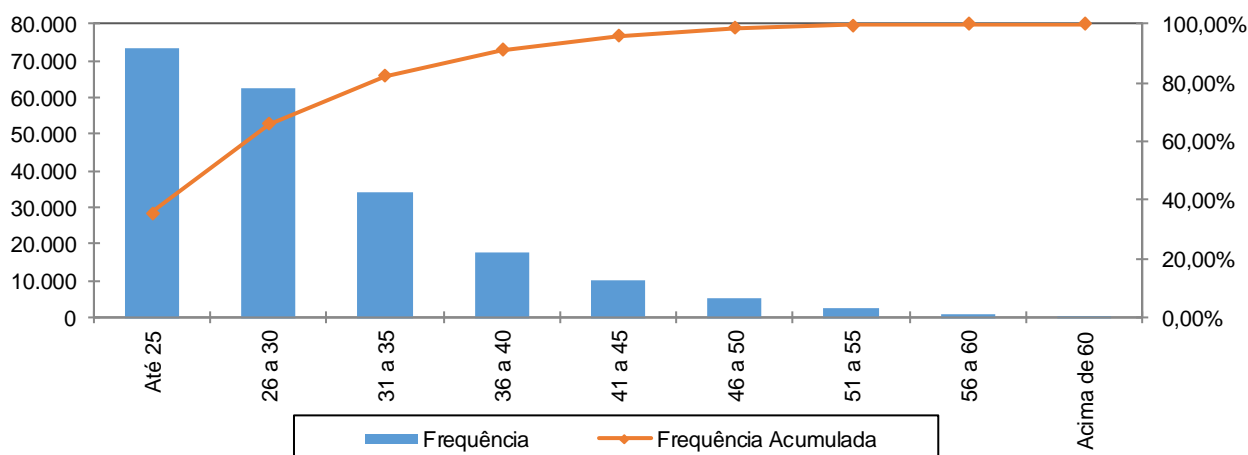


**Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	73.052	35,51%	35,51%
26 a 30	62.204	30,24%	65,75%
31 a 35	34.017	16,54%	82,29%
36 a 40	17.962	8,73%	91,02%
41 a 45	10.052	4,88%	95,90%
46 a 50	5.322	2,59%	98,49%
51 a 55	2.304	1,12%	99,61%
56 a 60	671	0,33%	99,94%
Acima de 60	131	0,06%	100,00%
Total	205.715	100,00%	100,00%



**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 82,29% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

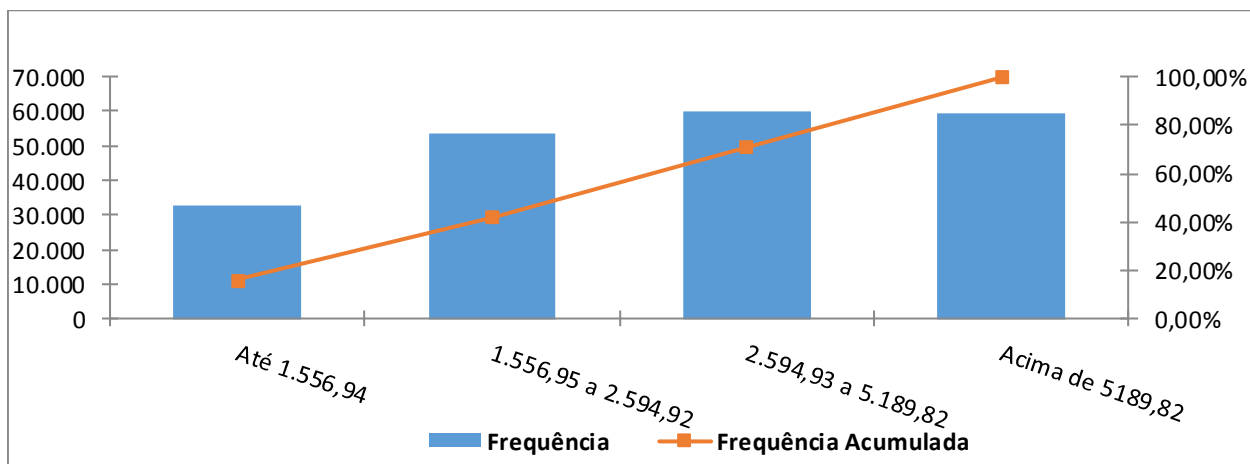
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Financeiro.

**Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	33.040	16,06%	16,06%
1.556,95 a 2.594,92	53.467	25,99%	42,05%
2.594,93 a 5.189,82	59.693	29,02%	71,07%
Acima de 5.189,82	59.515	28,93%	100,00%
Total	205.715	100,00%	100,00%

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro**

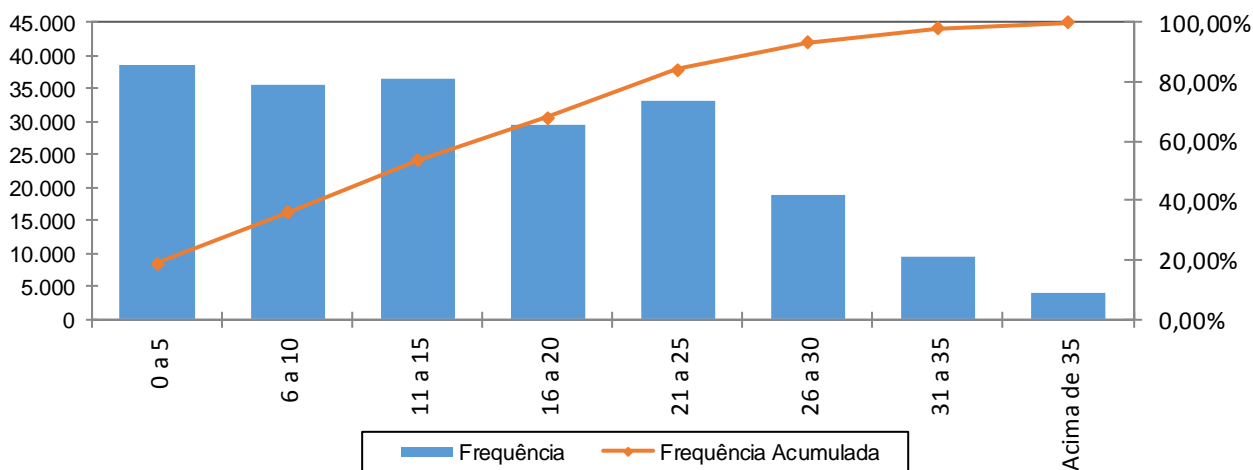


Observa-se que 29,02% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 16,06%, percebe salário de até R\$ 1.556,94.

**Quadro 63: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	38.707	18,82%	18,82%
6 a 10	35.507	17,26%	36,08%
11 a 15	36.309	17,65%	53,73%
16 a 20	29.546	14,36%	68,09%
21 a 25	33.074	16,08%	84,17%
26 a 30	18.994	9,23%	93,40%
31 a 35	9.642	4,69%	98,09%
Acima de 35	3.936	1,91%	100,00%
Total	205.715	100,00%	100,00%

**Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado**

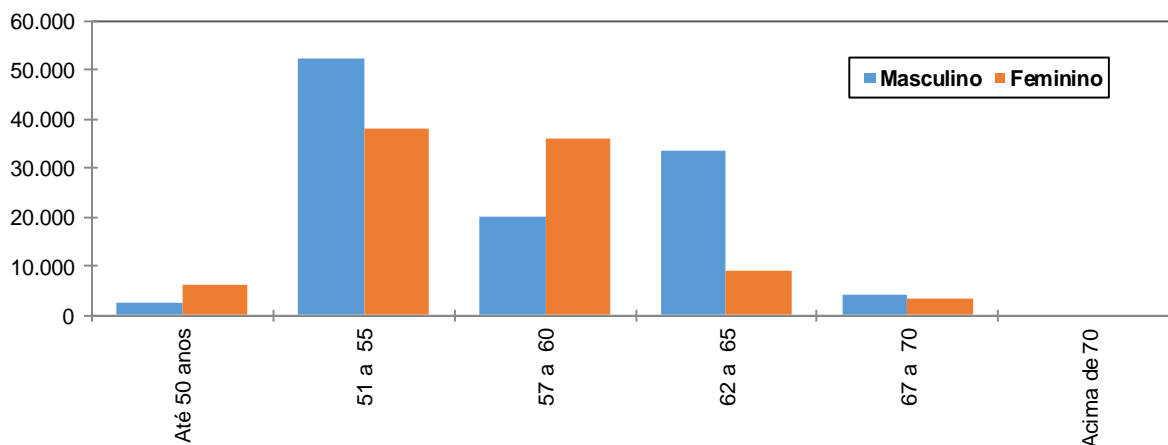


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 18,82% dos servidores ativos possuem de 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

**Quadro 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	6.349	2.412	8.761
51 a 55	37.989	52.385	90.374
57 a 60	36.112	20.116	56.228
62 a 65	9.130	33.519	42.649
67 a 70	3.513	4.190	7.703
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>93.093</b>	<b>112.622</b>	<b>205.715</b>

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 75,52% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	145.090	70,53%
Não casados	60.625	29,47%
<b>Total</b>	<b>205.715</b>	<b>100,00%</b>

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

## Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 66: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	100.431	61.525	161.956
Folha Salarial	R\$ 355.315.795,51	R\$ 416.631.884,24	R\$ 771.947.679,75
Salário Médio	R\$ 3.537,91	R\$ 6.771,75	R\$ 4.766,40
Idade mínima	29	27	27
Idade Média	68	68	68
Idade máxima	107	104	107

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 37,99% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

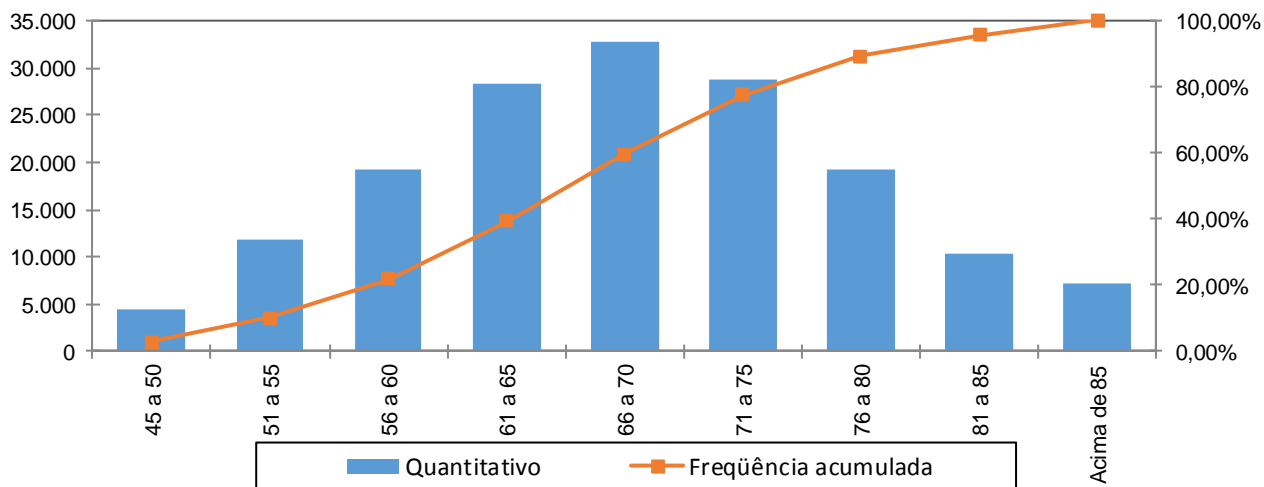
**Quadro 67: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11508	R\$ 69.103.658,05	R\$ 6.004,84	63
	Feminino	5221	R\$ 13.908.418,29	R\$ 2.663,94	62
Tempo de contribuição	Masculino	47164	R\$ 319.112.298,88	R\$ 6.766,01	69
	Feminino	90630	R\$ 321.375.172,34	R\$ 3.546,01	69
Idade	Masculino	1026	R\$ 12.165.633,69	R\$ 11.857,34	74
	Feminino	3107	R\$ 15.453.794,42	R\$ 4.973,86	71
Compulsória	Masculino	1827	R\$ 16.250.293,61	R\$ 8.894,52	73
	Feminino	1473	R\$ 4.578.410,46	R\$ 3.108,22	78
Total		161.956	R\$ 771.947.679,75	R\$ 4.766,40	68

**Quadro 68: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	4.452	2,75%	2,75%
51 a 55	11.794	7,28%	10,03%
56 a 60	19.333	11,93%	21,96%
61 a 65	28.260	17,45%	39,41%
66 a 70	32.712	20,20%	59,61%
71 a 75	28.726	17,74%	77,35%
76 a 80	19.145	11,82%	89,17%
81 a 85	10.406	6,43%	95,60%
Acima de 85	7.128	4,40%	100,00%
Total	161.956	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

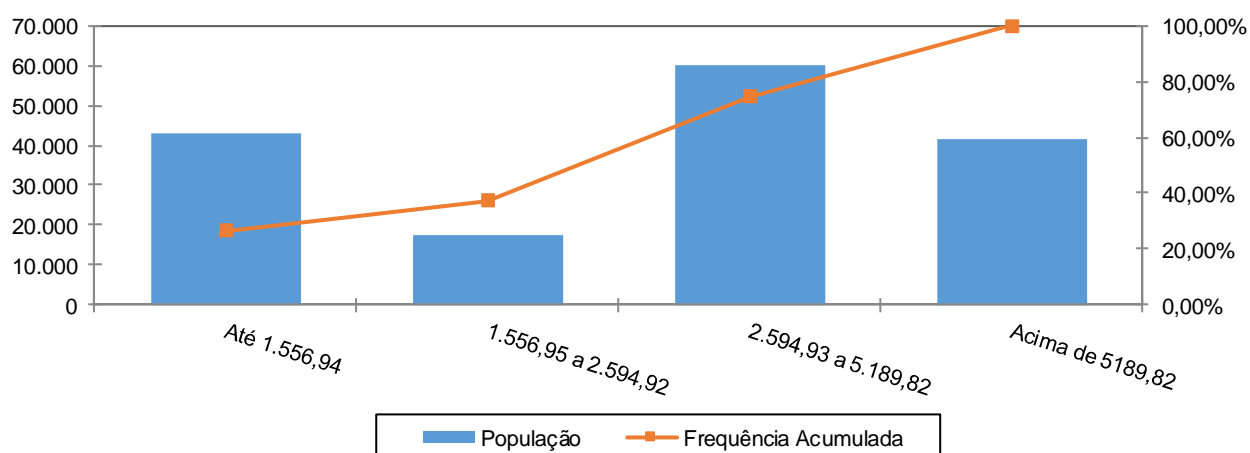


No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 69: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	43.176	26,66%	26,66%
1.556,95 a 2.594,92	17.511	10,81%	37,47%
2.594,93 a 5.189,82	59.786	36,91%	74,39%
Acima de 5.189,82	41.483	25,61%	100,00%
Total	161.956	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 36,91% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma parcela, 10,81%, percebe benefício de R\$ 1.399,13 à R\$ 2.331,88.

## Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 70: Estatísticas dos Pensionistas**

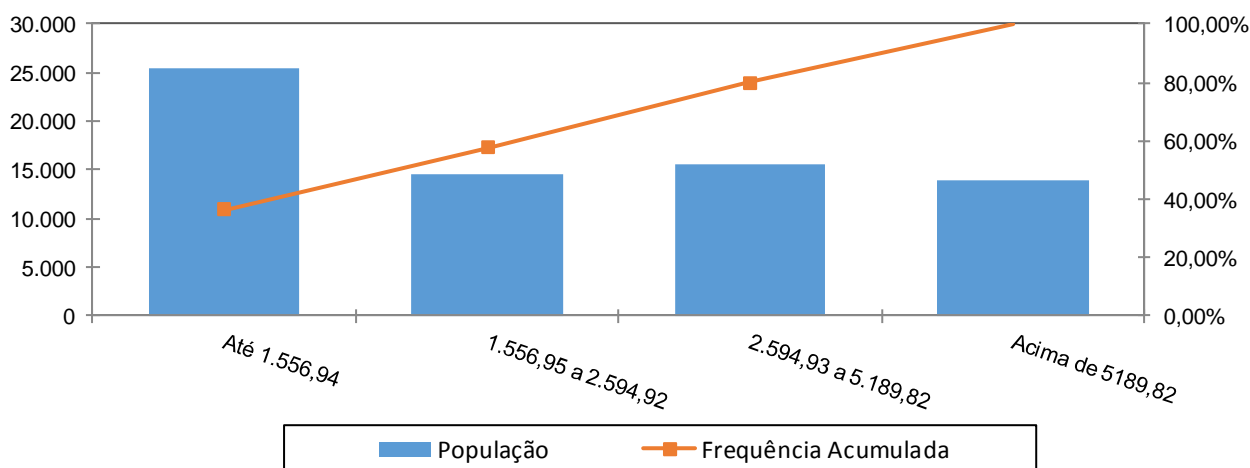
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	62.221	7.318	69.539
Folha de Benefícios	R\$ 262.195.216,76	R\$ 21.669.882,49	R\$ 283.865.099,25
Benefício médio	R\$ 4.213,93	R\$ 2.961,18	R\$ 4.082,10
Idade mínima atual	0	0	0
Idade média atual	61	61	61
Idade máxima atual	86	86	86

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 89,48% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior 42,31% em relação ao dos homens.

**Quadro 71: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	25.387	36,51%	36,51%
1.556,95 a 2.594,92	14.579	20,97%	57,48%
2.594,93 a 5.189,82	15.661	22,52%	80,00%
Acima de 5.189,82	13.912	20,01%	100,01%
Total	69.539	100,00%	100,00%

**Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 36,51% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 20,01%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

## Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 72: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$968.230.959,15	11,00%	R\$ 1.384.570.271,58
Contribuição Aposentados	R\$271.943.560,72	11,00%	R\$ 388.879.291,83
Contribuição Pensionistas	R\$98.147.000,21	11,00%	R\$ 140.350.210,30
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$968.230.959,15	20,85%	R\$ 2.624.390.014,78
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$968.230.959,15	1,15%	R\$ 144.750.528,39
Contribuição Ente - Sem CS	R\$968.230.959,15	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$6.651.620,51		R\$ 86.471.066,60
ICMS + Royalties + FUNDES			R\$ 972.553.867,81
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$968.230.959,15	22,00%	R\$ 2.769.140.543,17
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.769.140.543,17

**Quadro 73: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 10.035.319.836,72
Pensões			R\$ 3.690.246.290,25
Auxílios	R\$968.230.959,15	0,01%	R\$ 1.258.700,25
Despesas Administrativas	R\$968.230.959,15	1,15%	R\$ 144.750.528,39
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 13.726.824.827,22
Aposentadorias + Pensões			R\$ 13.725.566.126,97

**Quadro 74: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$3.191.014.266,16
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$8.496.684.480,78)
Ganho financeiro	R\$0,00
Valor em 31/12/16	R\$0,00



**Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**

**Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros*	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	205.715	0	205.715	161.956	69.539	0	0	231.495	437.210
2017	194.030	4.174	198.205	156.994	68.057	8.536	4.348	237.936	436.141
2018	175.732	5.977	181.709	151.961	66.517	23.738	8.283	250.499	432.208
2019	153.440	7.888	161.328	146.832	64.923	43.053	11.892	266.699	428.027
2020	144.464	9.823	154.287	141.615	63.274	49.234	15.212	269.335	423.622
2021	135.117	12.133	147.250	136.319	61.579	55.804	18.274	271.976	419.226
2022	125.744	14.738	140.482	130.955	59.841	62.416	21.096	274.308	414.790
2023	117.447	16.509	133.955	125.534	58.067	67.964	23.700	275.264	409.220
2024	109.152	18.431	127.584	120.069	56.256	73.505	26.101	275.931	403.515
2025	101.338	20.550	121.888	114.575	54.422	78.556	28.316	275.869	397.757
2026	93.459	23.264	116.723	109.067	52.562	83.652	30.359	275.640	392.363
2027	85.871	26.021	111.891	103.562	50.686	88.433	32.246	274.927	386.818
2028	78.079	29.126	107.205	98.076	48.800	93.384	33.798	274.057	381.263
2029	70.887	32.070	102.958	92.626	46.909	97.701	35.360	272.595	375.553
2030	64.274	34.766	99.040	87.231	45.019	101.393	36.821	270.465	369.505
2031	57.429	37.807	95.236	81.908	43.135	105.261	38.176	268.480	363.716
2032	51.131	40.648	91.779	76.674	41.265	108.525	39.433	265.897	357.677
2033	45.208	43.323	88.531	71.545	39.417	111.363	40.601	262.926	351.457
2034	40.080	45.281	85.361	66.539	37.592	113.408	41.685	259.225	344.586
2035	35.036	47.272	82.308	61.670	35.801	115.229	42.707	255.407	337.715

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros*	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	29.873	49.541	79.413	56.954	34.045	117.105	43.665	251.770	331.183
2037	24.830	52.005	76.835	52.404	32.332	118.784	44.566	248.086	324.921
2038	20.469	54.020	74.489	48.031	30.663	119.767	45.420	243.880	318.370
2039	16.548	55.859	72.407	43.848	29.037	120.240	46.240	239.365	311.772
2040	12.981	57.542	70.523	39.864	27.457	120.373	47.015	234.709	305.232
2041	9.922	58.916	68.838	36.087	25.924	119.867	47.747	229.624	298.462
2042	7.346	60.139	67.486	32.525	24.438	118.863	48.429	224.255	291.740
2043	5.166	61.206	66.372	29.180	23.001	117.687	49.061	218.929	285.301
2044	3.668	61.722	65.390	26.057	21.614	115.748	49.648	213.067	278.457
2045	2.426	62.102	64.528	23.155	20.277	113.418	50.170	207.020	271.548
2046	1.648	62.228	63.876	20.475	18.991	110.651	50.621	200.738	264.613
2047	1.151	62.231	63.382	18.013	17.758	107.729	50.994	194.493	257.875
2048	813	62.231	63.044	15.763	16.577	105.406	51.287	189.033	252.077
2049	567	62.231	62.798	13.721	15.449	103.275	51.511	183.956	246.754
2050	382	62.231	62.613	11.876	14.375	100.979	51.644	178.876	241.489
2051	244	62.231	62.475	10.221	13.355	98.607	51.664	173.848	236.323
2052	148	62.231	62.379	8.745	12.389	96.350	51.568	169.052	231.431
2053	88	62.231	62.319	7.436	11.476	94.274	51.353	164.540	226.859
2054	49	62.231	62.280	6.283	10.618	91.588	51.023	159.512	221.792
2055	22	62.231	62.253	5.275	9.812	88.718	50.541	154.346	216.599

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros*	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	10	62.231	62.241	4.399	9.058	86.024	49.926	149.407	211.648
2057	3	62.231	62.234	3.643	8.355	83.531	49.190	144.719	206.953
2058	0	62.231	62.231	2.995	7.702	81.395	48.334	140.426	202.657
2059	0	62.231	62.231	2.443	7.097	79.333	47.370	136.243	198.474
2060	0	62.231	62.231	1.978	6.536	77.656	46.290	132.461	194.692
2061	0	62.231	62.231	1.589	6.017	75.589	45.118	128.312	190.543
2062	0	62.231	62.231	1.267	5.532	74.101	43.832	124.733	186.964
2063	0	62.231	62.231	1.003	5.080	72.526	42.482	121.092	183.323
2064	0	62.231	62.231	789	4.658	71.097	41.054	117.599	179.830
2065	0	62.231	62.231	618	4.266	68.970	39.571	113.425	175.656
2066	0	62.231	62.231	482	3.901	66.887	38.016	109.286	171.517
2067	0	62.231	62.231	376	3.564	64.775	36.430	105.144	167.375
2068	0	62.231	62.231	293	3.252	62.956	34.823	101.323	163.554
2069	0	62.231	62.231	228	2.964	61.103	33.220	97.516	159.747
2070	0	62.231	62.231	178	2.700	59.660	31.622	94.159	156.390
2071	0	62.231	62.231	138	2.457	58.055	30.056	90.705	152.936
2072	0	62.231	62.231	107	2.233	56.779	28.508	87.627	149.858
2073	0	62.231	62.231	82	2.029	55.521	27.007	84.639	146.870
2074	0	62.231	62.231	62	1.842	54.418	25.548	81.869	144.100
2075	0	62.231	62.231	46	1.671	53.116	24.145	78.977	141.208

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros*	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	62.231	62.231	34	1.515	52.040	22.797	76.385	138.616
2077	0	62.231	62.231	24	1.373	50.923	21.528	73.848	136.079
2078	0	62.231	62.231	17	1.244	50.017	20.337	71.615	133.846
2079	0	62.231	62.231	12	1.127	49.212	19.238	69.588	131.819
2080	0	62.231	62.231	8	1.021	48.963	18.230	68.222	130.453
2081	0	62.231	62.231	5	924	48.761	17.333	67.023	129.254
2082	0	62.231	62.231	4	837	48.864	16.528	66.233	128.464
2083	0	62.231	62.231	2	758	48.627	15.830	65.216	127.447
2084	0	62.231	62.231	1	685	48.805	15.212	64.704	126.935
2085	0	62.231	62.231	1	619	49.080	14.705	64.406	126.637
2086	0	62.231	62.231	1	559	48.900	14.293	63.753	125.984
2087	0	62.231	62.231	0	504	48.734	13.954	63.193	125.424
2088	0	62.231	62.231	0	454	48.681	13.696	62.831	125.062
2089	0	62.231	62.231	0	407	48.599	13.513	62.519	124.750
2090	0	62.231	62.231	0	364	48.700	13.385	62.449	124.680
2091	0	62.231	62.231	0	324	48.881	13.307	62.513	124.744
2092	0	62.231	62.231	0	288	49.028	13.262	62.578	124.809
2093	0	62.231	62.231	0	254	49.064	13.237	62.555	124.786
2094	0	62.231	62.231	0	224	49.294	13.218	62.736	124.967
2095	0	62.231	62.231	0	196	49.406	13.213	62.815	125.046
2096	0	62.231	62.231	0	170	49.645	13.203	63.018	125.249

\*Como os militares atuais e futuros permanecerão no Fundo Financeiro, este grupo não se extingui, sendo futuramente constituído exclusivamente por Militares

**Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total Remuneração e Benefícios
2016	12.587.002.468,92	0,00	12.587.002.468,92	1.258.700,25	0,00	1.258.700,25	10.035.319.836,72	3.690.246.290,25	13.725.566.126,97	13.726.824.827,22	26.313.827.296,14
2017	11.909.333.001,20	281.118.301,56	12.190.451.302,77	605.484.692,27	0,00	605.484.692,27	9.848.540.019,41	3.606.473.102,46	13.455.013.121,87	14.060.497.814,14	26.250.949.116,90
2018	10.917.229.177,32	388.818.974,54	11.306.048.151,86	1.525.745.033,88	151.829,24	1.525.896.863,12	9.638.942.664,62	3.519.563.603,62	13.158.506.268,24	14.684.403.131,37	25.990.451.283,23
2019	9.670.683.595,65	501.831.667,42	10.172.515.263,06	2.707.130.978,47	436.367,35	2.707.567.345,82	9.409.229.952,55	3.429.793.981,17	12.839.023.933,72	15.546.591.279,54	25.719.106.542,61
2020	9.121.223.475,61	616.993.323,72	9.738.216.799,32	3.201.621.692,22	785.396,15	3.202.407.088,36	9.161.255.754,23	3.337.106.721,39	12.498.362.475,62	15.700.769.563,99	25.438.986.363,31
2021	8.561.916.012,94	757.856.918,10	9.319.772.931,04	3.706.531.210,27	1.232.152,29	3.707.763.362,56	8.896.948.039,20	3.241.960.798,89	12.138.908.838,09	15.846.672.200,64	25.166.445.131,68
2022	7.970.708.567,52	914.179.506,93	8.884.888.074,45	4.243.783.098,07	1.799.677,95	4.245.582.776,02	8.617.308.345,61	3.144.810.047,40	11.762.118.393,00	16.007.701.169,02	24.892.589.243,47
2023	7.456.433.910,97	1.017.387.575,98	8.473.821.486,95	4.704.808.504,66	2.504.958,16	4.707.313.462,82	8.324.449.304,15	3.045.839.784,70	11.370.289.088,85	16.077.602.551,68	24.551.424.038,63
2024	6.949.176.643,32	1.124.305.850,73	8.073.482.494,05	5.159.014.152,33	3.341.138,76	5.162.355.291,09	8.019.638.319,55	2.945.107.866,37	10.964.746.185,91	16.127.101.477,00	24.200.583.971,05
2025	6.473.126.944,49	1.237.278.490,99	7.710.405.435,49	5.581.904.732,23	4.325.577,05	5.586.230.309,28	7.704.626.054,59	2.843.297.970,47	10.547.924.025,05	16.134.154.334,34	23.844.559.769,82
2026	5.968.016.389,68	1.379.941.692,11	7.347.958.081,80	6.033.124.666,42	5.474.909,35	6.038.599.575,77	7.380.946.524,87	2.740.127.971,12	10.121.074.495,99	16.159.674.071,76	23.507.632.153,56
2027	5.471.951.499,00	1.522.989.856,55	6.994.941.355,55	6.474.402.513,58	6.810.796,79	6.481.213.310,36	7.050.191.036,26	2.636.472.164,87	9.686.663.201,14	16.167.876.511,50	23.162.817.867,05
2028	4.957.423.789,15	1.682.565.547,71	6.639.989.336,86	6.932.849.682,17	8.342.728,92	6.941.192.411,09	6.705.801.918,66	2.532.442.647,05	9.238.244.565,71	16.179.436.976,80	22.819.426.313,66
2029	4.490.910.632,06	1.830.085.892,61	6.320.996.524,67	7.341.745.876,53	10.080.244,77	7.351.826.121,30	6.363.672.582,14	2.428.530.495,07	8.792.203.077,21	16.144.029.198,50	22.465.025.723,18
2030	4.059.496.821,42	1.963.008.342,57	6.022.505.163,99	7.713.268.391,23	12.029.054,25	7.725.297.445,48	6.020.383.099,81	2.324.928.580,30	8.345.311.680,11	16.070.609.125,59	22.093.114.289,58
2031	3.614.580.654,33	2.110.976.834,58	5.725.557.488,91	8.095.347.198,79	14.193.155,15	8.109.540.353,94	5.677.885.338,68	2.221.877.319,02	7.899.762.657,70	16.009.303.011,64	21.734.860.500,54
2032	3.224.767.512,97	2.247.356.461,76	5.472.123.974,73	8.419.109.505,94	16.584.861,80	8.435.694.367,74	5.335.868.111,05	2.119.927.871,25	7.455.795.982,30	15.891.490.350,04	21.363.614.324,77
2033	2.844.420.277,17	2.375.459.872,41	5.219.880.149,58	8.729.047.809,98	20.298.943,28	8.749.346.753,25	4.996.753.466,20	2.019.452.241,75	7.016.205.707,96	15.765.552.461,21	20.985.432.610,79
2034	2.516.891.969,22	2.467.837.807,68	4.984.729.776,90	8.981.225.129,52	29.643.452,20	9.010.868.581,72	4.660.948.732,03	1.920.509.599,20	6.581.458.331,23	15.592.326.912,95	20.577.056.689,85
2035	2.208.766.785,83	2.552.214.884,06	4.760.981.669,89	9.208.118.705,88	34.967.911,13	9.243.086.617,01	4.332.500.714,45	1.823.678.779,25	6.156.179.493,70	15.399.266.110,71	20.160.247.780,60
2036	1.905.807.119,21	2.643.046.273,25	4.548.853.392,46	9.423.183.892,13	41.549.833,71	9.464.733.725,84	4.010.346.186,42	1.729.041.664,40	5.739.387.850,82	15.204.121.576,66	19.752.974.969,12
2037	1.613.986.149,72	2.740.090.961,80	4.354.077.111,52	9.619.752.738,64	49.540.433,38	9.669.293.172,02	3.696.560.533,64	1.637.122.446,25	5.333.682.979,88	15.002.976.151,90	19.357.053.263,42
2038	1.356.838.796,60	2.822.309.443,87	4.179.148.240,47	9.773.475.670,70	61.980.901,16	9.835.456.571,86	3.392.990.560,29	1.547.818.050,68	4.940.808.610,97	14.776.265.182,83	18.955.413.423,30
2039	1.123.256.941,27	2.897.789.324,54	4.021.046.265,80	9.894.518.523,88	75.529.299,41	9.970.047.823,29	3.103.152.987,92	1.461.163.498,54	4.564.316.486,46	14.534.364.309,75	18.555.410.575,55
2040	911.065.025,90	2.968.364.041,73	3.879.429.067,63	9.984.172.413,66	95.049.162,49	10.079.221.576,15	2.825.484.692,06	1.377.180.994,40	4.202.665.686,45	14.281.887.262,60	18.161.316.330,23
2041	727.790.127,75	3.028.005.566,34	3.755.795.694,09	10.034.073.192,67	111.685.815,76	10.145.759.008,43	2.560.892.568,92	1.295.907.595,96	3.856.800.164,88	14.002.559.173,31	17.758.354.867,40
2042	566.421.033,12	3.084.398.747,14	3.650.819.780,25	10.050.374.511,35	131.590.750,71	10.181.965.262,05	2.310.133.705,26	1.217.388.671,04	3.527.522.376,30	13.709.487.638,36	17.360.307.418,61

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total Remuneração e Benefícios
2043	430.721.997,36	3.134.655.901,60	3.565.377.898,96	10.028.552.709,23	172.166.845,96	10.200.719.555,20	2.073.804.813,56	1.141.672.910,47	3.215.477.724,02	13.416.197.279,22	16.981.575.178,18
2044	324.681.702,67	3.163.460.874,70	3.488.142.577,37	9.963.863.642,37	212.665.020,00	10.176.528.662,37	1.852.353.392,10	1.068.809.724,14	2.921.163.116,24	13.097.691.778,61	16.585.834.355,99
2045	228.197.150,18	3.188.927.242,52	3.417.124.392,70	9.875.768.387,76	248.357.184,86	10.124.125.572,62	1.646.059.218,52	998.841.561,98	2.644.900.780,50	12.769.026.353,12	16.186.150.745,82
2046	159.664.193,32	3.209.274.195,13	3.368.938.388,45	9.745.551.855,32	288.819.276,01	10.034.371.131,33	1.455.018.883,24	931.804.120,74	2.386.823.003,99	12.421.194.135,31	15.790.132.523,76
2047	108.995.712,57	3.225.273.017,58	3.334.268.730,15	9.582.851.696,46	340.063.915,58	9.922.915.612,04	1.279.140.086,17	867.729.226,66	2.146.869.312,84	12.069.784.924,87	15.404.053.655,02
2048	72.335.754,16	3.237.735.402,07	3.310.071.156,23	9.391.323.862,59	451.115.750,27	9.842.439.612,86	1.118.165.622,25	806.644.155,99	1.924.809.778,24	11.767.249.391,10	15.077.320.547,33
2049	47.166.466,91	3.231.466.960,28	3.278.633.427,19	9.173.486.104,32	590.507.507,34	9.763.993.611,66	971.692.961,32	748.567.777,09	1.720.260.738,41	11.484.254.350,07	14.762.887.777,26
2050	29.435.281,15	3.216.548.808,57	3.245.984.089,72	8.933.602.392,76	719.009.134,25	9.652.611.527,02	839.191.799,95	693.508.400,51	1.532.700.200,46	11.185.311.727,47	14.431.295.817,19
2051	17.566.920,38	3.205.636.404,40	3.223.203.324,78	8.673.734.946,51	844.067.494,87	9.517.802.441,38	720.039.194,78	641.468.398,31	1.361.507.593,09	10.879.310.034,47	14.102.513.359,25
2052	9.519.050,85	3.195.690.358,14	3.205.209.408,99	8.396.628.069,66	981.662.780,76	9.378.290.850,42	613.556.022,27	592.443.199,05	1.205.999.221,32	10.584.290.071,74	13.789.499.480,73
2053	5.380.982,67	3.181.026.027,59	3.186.407.010,26	8.103.066.723,97	1.130.080.772,14	9.233.147.496,11	519.017.173,82	546.417.085,64	1.065.434.259,46	10.298.581.755,57	13.484.988.765,83
2054	2.739.385,65	3.162.383.436,52	3.165.122.822,17	7.796.404.061,66	1.231.580.785,02	9.027.984.846,68	435.658.620,25	503.363.291,24	939.021.911,49	9.967.006.758,17	13.132.129.580,34
2055	1.195.223,93	3.158.946.909,72	3.160.142.133,66	7.478.088.200,42	1.313.946.952,38	8.792.035.152,79	362.687.255,51	463.241.536,39	825.928.791,90	9.617.963.944,69	12.778.106.078,35
2056	525.460,68	3.160.197.230,61	3.160.722.691,29	7.149.535.407,21	1.394.914.100,10	8.544.449.507,31	299.292.466,67	425.994.833,42	725.287.300,09	9.269.736.807,40	12.430.459.498,70
2057	177.813,29	3.161.805.951,22	3.161.983.764,51	6.812.645.634,65	1.486.725.231,84	8.299.370.866,49	244.666.535,96	391.550.817,36	636.217.353,31	8.935.588.219,80	12.097.571.984,31
2058	0,00	3.159.672.410,74	3.159.672.410,74	6.469.071.833,34	1.589.265.143,79	8.058.336.977,13	198.020.134,86	359.817.351,46	557.837.486,32	8.616.174.463,45	11.775.846.874,20
2059	0,00	3.154.117.694,02	3.154.117.694,02	6.120.456.149,80	1.693.776.930,56	7.814.233.080,36	158.586.336,76	330.667.593,47	489.253.930,23	8.303.487.010,59	11.457.604.704,61
2060	0,00	3.146.705.351,30	3.146.705.351,30	5.768.764.150,74	1.808.456.379,51	7.577.220.530,25	125.620.987,26	303.914.930,54	429.535.917,80	8.006.756.448,05	11.153.461.799,35
2061	0,00	3.136.440.727,09	3.136.440.727,09	5.415.915.945,23	1.898.138.653,95	7.314.054.599,17	98.404.650,98	279.286.683,85	377.691.334,83	7.691.745.934,00	10.828.186.661,08
2062	0,00	3.133.265.978,02	3.133.265.978,02	5.063.943.690,29	2.006.576.857,62	7.070.520.547,91	76.242.036,13	256.449.225,50	332.691.261,63	7.403.211.809,53	10.536.477.787,55
2063	0,00	3.123.281.212,39	3.123.281.212,39	4.714.934.705,44	2.103.633.704,44	6.818.568.409,87	58.465.636,30	235.164.159,99	293.629.796,29	7.112.198.206,17	10.235.479.418,56
2064	0,00	3.116.628.394,03	3.116.628.394,03	4.370.939.057,10	2.199.856.193,06	6.570.795.250,16	44.436.994,96	215.342.714,11	259.779.709,07	6.830.574.959,23	9.947.203.353,26
2065	0,00	3.109.555.908,66	3.109.555.908,66	4.033.895.750,87	2.256.792.223,65	6.290.687.974,53	33.545.781,18	196.929.109,17	230.474.890,36	6.521.162.864,88	9.630.718.773,55
2066	0,00	3.114.183.993,83	3.114.183.993,83	3.705.612.396,01	2.305.413.716,06	6.011.026.112,07	25.220.430,10	179.863.913,68	205.084.343,78	6.216.110.455,85	9.330.294.449,68
2067	0,00	3.121.362.386,38	3.121.362.386,38	3.387.731.591,80	2.345.456.622,80	5.733.188.214,60	18.940.733,66	164.083.151,13	183.023.884,78	5.916.212.099,38	9.037.574.485,76
2068	0,00	3.129.872.334,57	3.129.872.334,57	3.081.686.950,80	2.389.889.685,78	5.471.576.636,58	14.248.164,82	149.520.955,91	163.769.120,73	5.635.345.757,31	8.765.218.091,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total Remuneração e Benefícios
2069	0,00	3.136.527.690,91	3.136.527.690,91	2.788.673.012,00	2.427.753.245,54	5.216.426.257,54	10.756.859,61	136.109.812,02	146.866.671,63	5.363.292.929,17	8.499.820.620,08
2070	0,00	3.144.465.890,16	3.144.465.890,16	2.509.632.939,81	2.478.467.870,70	4.988.100.810,51	8.153.767,54	123.781.238,49	131.935.006,03	5.120.035.816,54	8.264.501.706,70
2071	0,00	3.148.104.275,27	3.148.104.275,27	2.245.237.177,52	2.511.105.196,08	4.756.342.373,60	6.192.407,14	112.467.264,41	118.659.671,55	4.875.002.045,16	8.023.106.320,43
2072	0,00	3.156.046.685,24	3.156.046.685,24	1.995.933.327,90	2.553.194.022,83	4.549.127.350,73	4.690.319,66	102.101.397,17	106.791.716,84	4.655.919.067,56	7.811.965.752,80
2073	0,00	3.160.820.953,52	3.160.820.953,52	1.762.060.239,73	2.588.593.751,36	4.350.653.991,08	3.523.375,38	92.620.054,29	96.143.429,67	4.446.797.420,75	7.607.618.374,27
2074	0,00	3.166.716.190,04	3.166.716.190,04	1.543.953.570,65	2.621.673.809,34	4.165.627.379,99	2.613.192,97	83.962.392,97	86.575.585,93	4.252.202.965,93	7.418.919.155,97
2075	0,00	3.172.334.237,87	3.172.334.237,87	1.341.971.298,41	2.640.530.169,54	3.982.501.467,95	1.908.509,87	76.071.013,42	77.979.523,28	4.060.480.991,23	7.232.815.229,10
2076	0,00	3.180.485.393,61	3.180.485.393,61	1.156.429.717,25	2.664.354.156,59	3.820.783.873,84	1.370.820,98	68.893.639,75	70.264.460,73	3.891.048.334,57	7.071.533.728,18
2077	0,00	3.186.806.970,23	3.186.806.970,23	987.484.188,31	2.678.994.304,60	3.666.478.492,91	967.821,81	62.379.677,99	63.347.499,80	3.729.825.992,71	6.916.632.962,94
2078	0,00	3.194.977.005,56	3.194.977.005,56	835.009.458,98	2.698.494.939,84	3.533.504.398,82	671.676,22	56.478.932,33	57.150.608,55	3.590.655.007,37	6.785.632.012,93
2079	0,00	3.200.920.404,04	3.200.920.404,04	698.593.197,92	2.718.402.247,05	3.416.995.444,97	458.499,35	51.140.792,97	51.599.292,31	3.468.594.737,29	6.669.515.141,32
2080	0,00	3.205.645.552,00	3.205.645.552,00	577.633.506,39	2.770.535.945,17	3.348.169.451,56	308.004,04	46.314.681,51	46.622.685,54	3.394.792.137,10	6.600.437.689,10
2081	0,00	3.199.013.141,35	3.199.013.141,35	471.442.202,12	2.814.429.331,55	3.285.871.533,67	203.541,56	41.952.299,58	42.155.841,14	3.328.027.374,81	6.527.040.516,16
2082	0,00	3.194.689.552,12	3.194.689.552,12	379.255.796,00	2.879.615.005,42	3.258.870.801,42	132.286,94	38.007.666,50	38.139.953,44	3.297.010.754,86	6.491.700.306,98
2083	0,00	3.182.151.721,23	3.182.151.721,23	300.191.616,97	2.910.327.654,14	3.210.519.271,11	84.505,54	34.437.144,83	34.521.650,37	3.245.040.921,48	6.427.192.642,71
2084	0,00	3.179.643.043,09	3.179.643.043,09	233.319.843,57	2.961.825.686,94	3.195.145.530,51	52.906,25	31.199.697,90	31.252.604,15	3.226.398.134,66	6.406.041.177,75
2085	0,00	3.169.288.958,48	3.169.288.958,48	177.699.234,78	3.013.993.680,29	3.191.692.915,07	32.332,54	28.257.940,19	28.290.272,73	3.219.983.187,80	6.389.272.146,27
2086	0,00	3.158.145.888,66	3.158.145.888,66	132.350.009,34	3.031.724.940,36	3.164.074.949,70	19.204,26	25.578.248,82	25.597.453,08	3.189.672.402,78	6.347.818.291,44
2087	0,00	3.156.324.679,70	3.156.324.679,70	96.228.860,41	3.038.635.090,69	3.134.863.951,10	11.033,15	23.130.504,10	23.141.537,26	3.158.005.488,36	6.314.330.168,07
2088	0,00	3.157.082.363,10	3.157.082.363,10	68.205.743,64	3.050.251.619,31	3.118.457.362,94	6.081,42	20.888.223,39	20.894.304,81	3.139.351.667,76	6.296.434.030,86
2089	0,00	3.155.865.180,71	3.155.865.180,71	47.050.208,68	3.055.271.043,87	3.102.321.252,54	3.170,73	18.829.181,35	18.832.352,08	3.121.153.604,62	6.277.018.785,34
2090	0,00	3.155.387.206,78	3.155.387.206,78	31.499.595,43	3.065.615.135,92	3.097.114.731,35	1.545,49	16.935.463,91	16.937.009,39	3.114.051.740,74	6.269.438.947,52
2091	0,00	3.152.705.079,63	3.152.705.079,63	20.385.060,84	3.079.330.175,28	3.099.715.236,12	701,52	15.192.780,93	15.193.482,46	3.114.908.718,57	6.267.613.798,21
2092	0,00	3.148.364.109,26	3.148.364.109,26	12.698.902,62	3.089.726.506,95	3.102.425.409,57	289,85	13.589.838,10	13.590.127,95	3.116.015.537,52	6.264.379.646,78
2093	0,00	3.144.777.889,17	3.144.777.889,17	7.591.394,45	3.089.142.966,90	3.096.734.361,35	100,07	12.117.239,64	12.117.339,72	3.108.851.701,07	6.253.629.590,24
2094	0,00	3.144.241.904,20	3.144.241.904,20	4.355.600,66	3.098.451.038,08	3.102.806.638,74	24,18	10.767.309,00	10.767.333,18	3.113.573.971,92	6.257.815.876,12
2095	0,00	3.140.077.619,25	3.140.077.619,25	2.418.850,46	3.101.412.237,80	3.103.831.088,26	2,88	9.533.874,71	9.533.877,60	3.113.364.965,86	6.253.442.585,11
2096	0,00	3.137.881.278,28	3.137.881.278,28	1.335.092,81	3.108.553.053,77	3.109.888.146,59	0,07	8.412.155,28	8.412.155,36	3.118.300.301,94	6.256.181.580,22

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Anexo 8.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	2.769.140.543,16	1.524.920.481,88	86.471.066,60	994.358.783,19	0,00	5.374.890.874,83	13.725.566.126,97	1.258.700,25	144.750.528,39	13.871.575.355,61	-8.496.684.480,78	0,00
2017	2.681.899.286,61	1.503.433.873,04	88.933.907,70	1.021.874.988,67	0,00	5.296.142.056,02	14.116.493.286,12	1.219.045,13	140.190.189,98	14.257.902.521,23	-8.961.760.465,21	0,00
2018	2.487.330.593,41	1.443.885.756,43	93.207.003,02	1.905.127.115,51	0,00	5.929.550.468,37	14.794.762.384,69	1.130.604,82	130.019.553,75	14.925.912.543,26	-8.996.362.074,89	0,00
2019	2.237.953.357,87	1.368.202.639,41	98.935.101,42	3.155.372.971,76	0,00	6.860.464.070,46	15.703.984.351,95	1.017.251,53	116.983.925,53	15.821.985.529,01	-8.961.521.458,55	0,00
2020	2.142.407.695,85	1.341.490.048,29	100.144.441,60	4.068.974.764,01	0,00	7.653.016.949,75	15.895.943.110,83	973.821,68	111.989.493,19	16.008.906.425,70	-8.355.889.475,95	0,00
2021	2.050.350.044,83	1.315.259.018,97	101.291.473,69	1.452.524.278,71	0,00	4.919.424.816,20	16.078.011.696,06	931.977,29	107.177.388,71	16.186.121.062,06	-11.266.696.245,86	0,00
2022	1.954.675.376,38	1.288.483.170,82	102.522.704,87	2.403.816.612,49	0,00	5.749.497.864,56	16.273.445.217,68	888.488,81	102.176.212,86	16.376.509.919,35	-10.627.012.054,79	0,00
2023	1.864.240.727,13	1.261.658.490,58	103.166.088,61	2.045.427.551,27	0,00	5.274.492.857,59	16.375.569.620,92	847.382,15	97.448.947,10	16.473.865.950,17	-11.199.373.092,58	0,00
2024	1.776.166.148,69	1.234.301.832,87	103.668.308,87	2.988.396.332,54	0,00	6.102.532.622,97	16.455.287.122,99	807.348,25	92.845.048,68	16.548.939.519,92	-10.446.406.896,95	0,00
2025	1.696.289.195,81	1.209.115.686,88	103.890.392,12	3.151.158.751,33	0,00	6.160.454.026,14	16.490.538.431,67	771.040,54	88.669.662,51	16.579.979.134,72	-10.419.525.108,58	0,00
2026	1.616.550.778,00	1.184.481.572,16	104.217.116,32	2.930.458.859,95	0,00	5.835.708.326,43	16.542.399.416,27	734.795,81	84.501.517,94	16.627.635.730,02	-10.791.927.403,59	0,00
2027	1.538.887.098,22	1.160.647.211,29	104.421.544,19	3.257.614.252,45	0,00	6.061.570.106,15	16.574.848.283,97	699.494,14	80.441.825,59	16.655.989.603,70	-10.594.419.497,55	0,00
2028	1.460.797.654,11	1.136.625.146,54	104.633.363,55	2.912.094.469,94	0,00	5.614.150.634,14	16.608.470.405,48	663.998,93	76.359.877,37	16.685.494.281,78	-11.071.343.647,64	0,00
2029	1.390.619.235,43	1.114.011.453,01	104.534.218,22	2.727.199.031,71	0,00	5.336.363.938,37	16.592.733.051,13	632.099,65	72.691.460,03	16.666.056.610,81	-11.329.692.672,44	0,00
2030	1.324.951.136,08	1.093.124.675,32	104.181.479,49	2.503.130.113,78	0,00	5.025.387.404,67	16.536.742.776,12	602.250,52	69.258.809,39	16.606.603.836,03	-11.581.216.431,36	0,00
2031	1.259.622.647,56	1.072.323.293,24	103.891.053,98	2.231.211.035,15	0,00	4.667.048.029,93	16.490.643.489,63	572.555,75	65.843.911,12	16.557.059.956,50	-11.890.011.926,57	0,00
2032	1.203.867.274,44	1.052.913.542,61	103.229.049,79	2.118.798.543,76	0,00	4.478.808.410,60	16.385.563.459,01	547.212,40	62.929.425,71	16.449.040.097,12	-11.970.231.686,52	0,00
2033	1.148.373.632,91	1.033.935.053,31	102.502.508,98	2.006.061.684,80	0,00	4.290.872.880,00	16.270.239.520,62	521.988,01	60.028.621,72	16.330.790.130,35	-12.039.917.250,35	0,00
2034	1.096.640.550,92	1.015.755.413,44	101.464.052,72	1.800.530.952,72	0,00	4.014.390.969,80	16.105.405.193,68	498.472,98	57.324.392,43	16.163.228.059,09	-12.148.837.089,29	0,00
2035	1.047.415.967,38	997.471.351,13	100.287.532,28	1.662.445.379,31	0,00	3.807.620.230,10	15.918.655.916,95	476.098,17	54.751.289,20	15.973.883.304,32	-12.166.263.074,22	0,00
2036	1.000.747.746,34	979.538.431,35	99.084.666,65	1.629.954.679,90	0,00	3.709.325.524,24	15.727.724.865,55	454.885,34	52.311.814,01	15.780.491.564,90	-12.071.166.040,66	0,00
2037	957.896.964,53	962.331.258,46	97.830.191,83	1.515.998.004,20	0,00	3.534.056.419,02	15.528.601.878,52	435.407,71	50.071.886,78	15.579.109.173,01	-12.045.052.753,99	0,00
2038	919.412.612,90	946.014.172,79	96.400.912,59	1.474.454.902,43	0,00	3.436.282.600,71	15.301.732.157,58	417.914,82	48.060.204,77	15.350.210.277,17	-11.913.927.676,46	0,00
2039	884.630.178,48	930.345.521,40	94.862.928,00	1.384.314.812,95	0,00	3.294.153.440,83	15.057.607.619,68	402.104,63	46.242.032,06	15.104.251.756,37	-11.810.098.315,54	0,00
2040	853.474.394,88	915.120.236,44	93.245.792,54	1.261.718.817,63	0,00	3.123.559.241,49	14.800.919.450,26	387.942,91	44.613.434,28	14.845.920.827,45	-11.722.361.585,96	0,00
2041	826.275.052,70	899.973.070,37	91.447.439,71	1.158.014.438,59	0,00	2.975.710.001,37	14.515.466.620,96	375.579,57	43.191.650,48	14.559.033.851,01	-11.583.323.849,64	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas			Total Despesas
2042	803.180.351,66	885.933.751,13	89.551.264,79	1.130.407.718,40	0,00	2.909.073.085,98	14.214.486.475,08	365.081,98	41.984.427,47	14.256.835.984,53	-11.347.762.898,55	0,00
2043	784.383.137,77	873.203.808,39	87.643.173,79	1.064.058.459,20	0,00	2.809.288.579,15	13.911.614.887,51	356.537,79	41.001.845,84	13.952.973.271,14	-11.143.684.691,99	0,00
2044	767.391.367,02	860.098.885,34	85.566.753,65	984.676.750,58	0,00	2.697.733.756,59	13.582.024.389,44	348.814,26	40.113.639,64	13.622.486.843,34	-10.924.753.086,75	0,00
2045	751.767.366,39	846.795.863,59	83.417.781,14	946.143.170,07	0,00	2.628.124.181,19	13.240.917.640,99	341.712,44	39.296.930,52	13.280.556.283,95	-10.652.432.102,76	0,00
2046	741.166.445,46	834.381.243,97	81.139.676,73	896.171.990,81	0,00	2.552.859.356,97	12.879.313.766,99	336.893,84	38.742.791,47	12.918.393.452,30	-10.365.534.095,33	0,00
2047	733.539.120,63	822.595.686,92	78.832.205,08	859.893.458,54	0,00	2.494.860.471,17	12.513.048.425,06	333.426,87	38.344.090,40	12.551.725.942,33	-10.056.865.471,16	0,00
2048	728.215.654,37	813.210.126,19	76.826.934,02	811.246.355,01	0,00	2.429.499.069,59	12.194.751.431,49	331.007,12	38.065.818,30	12.233.148.256,91	-9.803.649.187,32	0,00
2049	721.299.353,98	802.914.564,79	74.940.153,32	784.138.410,71	0,00	2.383.292.482,80	11.895.262.432,08	327.863,34	37.704.284,41	11.933.294.579,83	-9.550.002.097,03	0,00
2050	714.116.499,74	791.032.217,95	72.949.314,14	753.759.722,76	0,00	2.331.857.754,59	11.579.256.213,27	324.598,41	37.328.817,03	11.616.909.628,71	-9.285.051.874,12	0,00
2051	709.104.731,45	779.208.932,92	70.911.191,43	725.663.799,25	0,00	2.284.888.655,05	11.255.744.671,15	322.320,33	37.066.838,23	11.293.133.829,71	-9.008.245.174,66	0,00
2052	705.146.069,98	767.831.633,03	68.940.201,19	653.862.482,58	0,00	2.195.780.386,78	10.942.889.077,16	320.520,94	36.859.908,20	10.980.069.506,30	-8.784.289.119,52	0,00
2053	701.009.542,26	756.225.612,67	67.026.477,50	609.244.754,19	0,00	2.133.506.386,62	10.639.123.413,08	318.640,70	36.643.680,62	10.676.085.734,40	-8.542.579.347,78	0,00
2054	696.327.020,88	741.914.834,78	64.823.085,11	488.169.549,89	0,00	1.991.234.490,66	10.289.378.589,20	316.512,28	36.398.912,45	10.326.094.013,93	-8.334.859.523,27	0,00
2055	695.231.269,40	728.235.113,04	62.509.448,44	486.124.903,73	0,00	1.972.100.734,61	9.922.134.672,70	316.014,21	36.341.634,54	9.958.792.321,45	-7.986.691.586,84	0,00
2056	695.358.992,08	714.855.475,35	60.201.277,75	0,00	0,00	1.470.415.745,18	9.555.758.373,07	316.072,27	36.348.310,95	9.592.422.756,29	-8.122.007.011,11	0,00
2057	695.636.428,19	701.840.451,32	57.982.646,13	0,00	0,00	1.455.459.525,64	9.203.594.623,72	316.198,38	36.362.813,29	9.240.273.635,39	-7.784.814.109,75	0,00
2058	695.127.930,36	688.791.796,14	55.858.165,54	0,00	0,00	1.439.777.892,04	8.866.375.482,41	315.967,24	36.336.232,72	8.903.027.682,37	-7.463.249.790,33	0,00
2059	693.905.892,68	675.446.754,12	53.777.845,66	0,00	0,00	1.423.130.492,46	8.536.165.977,38	315.411,77	36.272.353,48	8.572.753.742,63	-7.149.623.250,17	0,00
2060	692.275.177,29	662.403.515,41	51.800.301,33	0,00	0,00	1.406.478.994,03	8.222.270.052,34	314.670,54	36.187.111,54	8.258.771.834,42	-6.852.292.840,39	0,00
2061	690.016.959,96	648.121.592,14	49.710.281,51	0,00	0,00	1.387.848.833,61	7.890.520.873,93	313.644,07	36.069.068,36	7.926.903.586,36	-6.539.054.752,75	0,00
2062	689.318.515,16	635.688.344,45	47.790.171,27	0,00	0,00	1.372.797.030,88	7.585.741.472,12	313.326,60	36.032.558,75	7.622.087.357,47	-6.249.290.326,59	0,00
2063	687.121.866,73	622.363.214,93	45.857.959,02	0,00	0,00	1.355.343.040,68	7.279.041.115,01	312.328,12	35.917.733,94	7.315.271.177,07	-5.959.928.136,39	0,00
2064	685.658.246,69	609.818.080,19	43.988.781,27	0,00	0,00	1.339.465.108,15	6.982.346.232,57	311.662,84	35.841.226,53	7.018.499.121,94	-5.679.034.013,79	0,00
2065	684.102.299,91	596.059.697,97	41.948.731,16	0,00	0,00	1.322.110.729,04	6.658.528.754,87	310.955,59	35.759.892,95	6.694.599.603,41	-5.372.488.874,37	0,00
2066	685.120.478,64	583.840.042,44	39.940.611,17	0,00	0,00	1.308.901.132,25	6.339.779.550,68	311.418,40	35.813.115,93	6.375.904.085,01	-5.067.002.952,76	0,00
2067	686.699.725,00	572.198.355,60	37.969.657,28	0,00	0,00	1.296.867.737,88	6.026.929.726,85	312.136,24	35.895.667,44	6.063.137.530,53	-4.766.269.792,65	0,00
2068	688.571.913,60	561.609.528,45	36.123.475,03	0,00	0,00	1.286.304.917,08	5.733.884.926,16	312.987,23	35.993.531,85	5.770.191.445,24	-4.483.886.528,16	0,00
2069	690.036.092,00	551.279.102,16	34.337.809,91	0,00	0,00	1.275.653.004,07	5.450.446.016,82	313.652,77	36.070.068,45	5.486.829.738,04	-4.211.176.733,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	691.782.495,84	542.410.484,08	32.738.617,95	0,00	0,00	1.266.931.597,87	5.196.606.023,07	314.446,59	36.161.357,74	5.233.081.827,40	-3.966.150.229,53	0,00
2071	692.582.940,56	533.051.570,81	31.133.320,63	0,00	0,00	1.256.767.832,00	4.941.796.925,34	314.810,43	36.203.199,17	4.978.314.934,94	-3.721.547.102,94	0,00
2072	694.330.270,75	525.338.595,03	29.696.579,63	0,00	0,00	1.249.365.445,41	4.713.742.798,15	315.604,67	36.294.536,88	4.750.352.939,70	-3.500.987.494,29	0,00
2073	695.380.609,77	517.743.380,87	28.327.614,60	0,00	0,00	1.241.451.605,24	4.496.446.762,58	316.082,10	36.349.440,97	4.533.112.285,65	-3.291.660.680,41	0,00
2074	696.677.561,81	510.930.032,16	27.055.100,13	0,00	0,00	1.234.662.694,10	4.294.460.338,45	316.671,62	36.417.236,19	4.331.194.246,26	-3.096.531.552,16	0,00
2075	697.913.532,33	504.370.626,26	25.805.485,88	0,00	0,00	1.228.089.644,47	4.096.108.870,30	317.233,42	36.481.843,74	4.132.907.947,46	-2.904.818.302,99	0,00
2076	699.706.786,59	498.971.740,03	24.700.929,72	0,00	0,00	1.223.379.456,34	3.920.782.494,46	318.048,54	36.575.582,03	3.957.676.125,03	-2.734.296.668,69	0,00
2077	701.097.533,45	493.725.353,84	23.652.527,99	0,00	0,00	1.218.475.415,28	3.754.369.522,45	318.680,70	36.648.280,16	3.791.336.483,31	-2.572.861.068,03	0,00
2078	702.894.941,22	489.619.993,72	22.747.227,16	0,00	0,00	1.215.262.162,10	3.610.670.977,13	319.497,70	36.742.235,56	3.647.732.710,39	-2.432.470.548,29	0,00
2079	704.202.488,89	485.990.766,18	21.953.622,71	0,00	0,00	1.212.146.877,78	3.484.702.017,80	320.092,04	36.810.584,65	3.521.832.694,49	-2.309.685.816,71	0,00
2080	705.242.021,44	484.284.241,40	21.467.640,01	0,00	0,00	1.210.993.902,85	3.407.561.905,82	320.564,56	36.864.923,85	3.444.747.394,23	-2.233.753.491,38	0,00
2081	703.782.891,10	481.557.226,78	21.029.291,18	0,00	0,00	1.206.369.409,06	3.337.982.727,25	319.901,31	36.788.651,13	3.375.091.279,69	-2.168.721.870,63	0,00
2082	702.831.701,47	480.584.191,72	20.819.126,90	0,00	0,00	1.204.235.020,09	3.304.623.317,21	319.468,96	36.738.929,85	3.341.681.716,02	-2.137.446.695,93	0,00
2083	700.073.378,67	477.747.081,40	20.479.618,14	0,00	0,00	1.198.300.078,21	3.250.733.037,63	318.215,17	36.594.744,79	3.287.645.997,59	-2.089.345.919,38	0,00
2084	699.521.469,48	477.409.054,42	20.352.409,05	0,00	0,00	1.197.282.932,95	3.230.541.119,61	317.964,30	36.565.895,00	3.267.424.978,91	-2.070.142.045,96	0,00
2085	697.243.570,86	476.665.744,40	20.304.285,39	0,00	0,00	1.194.213.600,65	3.222.902.442,43	316.928,90	36.446.823,02	3.259.666.194,35	-2.065.452.593,70	0,00
2086	694.792.095,50	474.736.062,46	20.107.371,82	0,00	0,00	1.189.635.529,78	3.191.646.320,45	315.814,59	36.318.677,72	3.228.280.812,76	-2.038.645.282,98	0,00
2087	694.391.429,54	473.694.705,05	19.903.380,32	0,00	0,00	1.187.989.514,91	3.159.266.717,83	315.632,47	36.297.733,82	3.195.880.084,12	-2.007.890.569,21	0,00
2088	694.558.119,88	473.413.724,56	19.782.571,17	0,00	0,00	1.187.754.415,61	3.140.090.661,85	315.708,24	36.306.447,18	3.176.712.817,27	-1.988.958.401,66	0,00
2089	694.290.339,76	472.864.873,56	19.665.583,53	0,00	0,00	1.186.820.796,85	3.121.521.194,77	315.586,52	36.292.449,58	3.158.129.230,87	-1.971.308.434,02	0,00
2090	694.185.185,49	472.801.428,13	19.619.226,75	0,00	0,00	1.186.605.840,37	3.114.162.976,42	315.538,72	36.286.952,88	3.150.765.468,02	-1.964.159.627,65	0,00
2091	693.595.117,52	472.771.580,51	19.623.549,96	0,00	0,00	1.185.990.247,99	3.114.849.200,36	315.270,51	36.256.108,42	3.151.420.579,29	-1.965.430.331,30	0,00
2092	692.640.104,04	472.496.411,50	19.629.834,96	0,00	0,00	1.184.766.350,50	3.115.846.818,39	314.836,41	36.206.187,26	3.152.367.842,06	-1.967.601.491,56	0,00
2093	691.851.135,62	471.895.577,94	19.584.282,54	0,00	0,00	1.183.330.996,10	3.108.616.276,98	314.477,79	36.164.945,73	3.145.095.700,50	-1.961.764.704,40	0,00
2094	691.733.218,92	472.109.160,13	19.613.788,60	0,00	0,00	1.183.456.167,65	3.113.299.777,68	314.424,19	36.158.781,90	3.149.772.983,77	-1.966.316.816,12	0,00
2095	690.817.076,23	471.682.289,06	19.612.341,60	0,00	0,00	1.182.111.706,89	3.113.070.095,27	314.007,76	36.110.892,62	3.149.494.995,65	-1.967.383.288,76	0,00
2096	690.333.881,22	471.668.417,07	19.643.368,32	0,00	0,00	1.181.645.666,61	3.117.994.972,06	313.788,13	36.085.634,70	3.154.394.394,89	-1.972.748.728,28	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 968.230.959,15</b>	<b>R\$ 106.505.405,51</b>	<b>R\$ 1.384.570.271,58</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 370.090.560,93</b>	<b>R\$ 40.709.961,70</b>	<b>R\$ 140.350.210,30</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 968.230.959,15	R\$ 213.010.811,01	R\$ 2.769.140.543,16
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 968.230.959,15	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>		<b>R\$ 213.010.811,01</b>	<b>R\$ 2.769.140.543,16</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 86.471.066,60</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 4.380.532.091,64</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 771.947.679,75	R\$ 10.035.319.836,72
	Pensionistas			R\$ 283.865.099,25	R\$ 3.690.246.290,25
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,01%	R\$ 968.230.959,15	R\$ 96.823,10	R\$ 1.258.700,25
	Despesa Administrativa	1,15%	R\$ 968.230.959,15	R\$ 11.134.656,03	R\$ 144.750.528,39
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.067.044.258,12</b>	<b>R\$ 13.871.575.355,61</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$3.191.014.266,16
	Em 31/12/16				R\$0,00

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV - Fundo Financeiro**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	12.871.994.163,79	13.926.794.438,39	-1.054.800.274,60	3.191.014.266,16
2016	5.374.890.874,83	13.871.575.355,61	-8.496.684.480,78	0,00
2017	5.296.142.056,02	14.257.902.521,23	-8.961.760.465,21	0,00
2018	5.929.550.468,37	14.925.912.543,26	-8.996.362.074,89	0,00
2019	6.860.464.070,46	15.821.985.529,01	-8.961.521.458,55	0,00
2020	7.653.016.949,76	16.008.906.425,70	-8.355.889.475,94	0,00
2021	4.919.424.816,19	16.186.121.062,06	-11.266.696.245,87	0,00
2022	5.749.497.864,56	16.376.509.919,35	-10.627.012.054,79	0,00
2023	5.274.492.857,59	16.473.865.950,17	-11.199.373.092,58	0,00
2024	6.102.532.622,97	16.548.939.519,92	-10.446.406.896,95	0,00
2025	6.160.454.026,14	16.579.979.134,72	-10.419.525.108,58	0,00
2026	5.835.708.326,43	16.627.635.730,02	-10.791.927.403,59	0,00
2027	6.061.570.106,15	16.655.989.603,70	-10.594.419.497,55	0,00
2028	5.614.150.634,15	16.685.494.281,78	-11.071.343.647,63	0,00
2029	5.336.363.938,37	16.666.056.610,81	-11.329.692.672,44	0,00
2030	5.025.387.404,67	16.606.603.836,03	-11.581.216.431,36	0,00
2031	4.667.048.029,93	16.557.059.956,50	-11.890.011.926,57	0,00
2032	4.478.808.410,60	16.449.040.097,12	-11.970.231.686,52	0,00
2033	4.290.872.880,00	16.330.790.130,35	-12.039.917.250,35	0,00
2034	4.014.390.969,80	16.163.228.059,09	-12.148.837.089,29	0,00
2035	3.807.620.230,10	15.973.883.304,32	-12.166.263.074,22	0,00
2036	3.709.325.524,25	15.780.491.564,90	-12.071.166.040,65	0,00
2037	3.534.056.419,02	15.579.109.173,01	-12.045.052.753,99	0,00
2038	3.436.282.600,71	15.350.210.277,17	-11.913.927.676,46	0,00
2039	3.294.153.440,83	15.104.251.756,37	-11.810.098.315,54	0,00
2040	3.123.559.241,48	14.845.920.827,45	-11.722.361.585,97	0,00
2041	2.975.710.001,38	14.559.033.851,01	-11.583.323.849,63	0,00
2042	2.909.073.085,99	14.256.835.984,53	-11.347.762.898,54	0,00
2043	2.809.288.579,15	13.952.973.271,14	-11.143.684.691,99	0,00
2044	2.697.733.756,59	13.622.486.843,34	-10.924.753.086,75	0,00
2045	2.628.124.181,19	13.280.556.283,95	-10.652.432.102,76	0,00
2046	2.552.859.356,97	12.918.393.452,30	-10.365.534.095,33	0,00
2047	2.494.860.471,16	12.551.725.942,33	-10.056.865.471,17	0,00
2048	2.429.499.069,58	12.233.148.256,91	-9.803.649.187,33	0,00
2049	2.383.292.482,80	11.933.294.579,83	-9.550.002.097,03	0,00
2050	2.331.857.754,60	11.616.909.628,71	-9.285.051.874,11	0,00
2051	2.284.888.655,05	11.293.133.829,71	-9.008.245.174,66	0,00
2052	2.195.780.386,78	10.980.069.506,30	-8.784.289.119,52	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	2.133.506.386,62	10.676.085.734,40	-8.542.579.347,78	0,00
2054	1.991.234.490,66	10.326.094.013,93	-8.334.859.523,27	0,00
2055	1.972.100.734,61	9.958.792.321,45	-7.986.691.586,84	0,00
2056	1.470.415.745,18	9.592.422.756,29	-8.122.007.011,11	0,00
2057	1.455.459.525,63	9.240.273.635,39	-7.784.814.109,76	0,00
2058	1.439.777.892,04	8.903.027.682,37	-7.463.249.790,33	0,00
2059	1.423.130.492,46	8.572.753.742,63	-7.149.623.250,17	0,00
2060	1.406.478.994,03	8.258.771.834,42	-6.852.292.840,39	0,00
2061	1.387.848.833,60	7.926.903.586,36	-6.539.054.752,76	0,00
2062	1.372.797.030,89	7.622.087.357,47	-6.249.290.326,58	0,00
2063	1.355.343.040,68	7.315.271.177,07	-5.959.928.136,39	0,00
2064	1.339.465.108,14	7.018.499.121,94	-5.679.034.013,80	0,00
2065	1.322.110.729,04	6.694.599.603,41	-5.372.488.874,37	0,00
2066	1.308.901.132,25	6.375.904.085,01	-5.067.002.952,76	0,00
2067	1.296.867.737,88	6.063.137.530,53	-4.766.269.792,65	0,00
2068	1.286.304.917,08	5.770.191.445,24	-4.483.886.528,16	0,00
2069	1.275.653.004,07	5.486.829.738,04	-4.211.176.733,97	0,00
2070	1.266.931.597,86	5.233.081.827,40	-3.966.150.229,54	0,00
2071	1.256.767.832,00	4.978.314.934,94	-3.721.547.102,94	0,00
2072	1.249.365.445,41	4.750.352.939,70	-3.500.987.494,29	0,00
2073	1.241.451.605,24	4.533.112.285,65	-3.291.660.680,41	0,00
2074	1.234.662.694,10	4.331.194.246,26	-3.096.531.552,16	0,00
2075	1.228.089.644,48	4.132.907.947,46	-2.904.818.302,98	0,00
2076	1.223.379.456,34	3.957.676.125,03	-2.734.296.668,69	0,00
2077	1.218.475.415,28	3.791.336.483,31	-2.572.861.068,03	0,00
2078	1.215.262.162,10	3.647.732.710,39	-2.432.470.548,29	0,00
2079	1.212.146.877,78	3.521.832.694,49	-2.309.685.816,71	0,00
2080	1.210.993.902,85	3.444.747.394,23	-2.233.753.491,38	0,00
2081	1.206.369.409,06	3.375.091.279,69	-2.168.721.870,63	0,00
2082	1.204.235.020,09	3.341.681.716,02	-2.137.446.695,93	0,00
2083	1.198.300.078,21	3.287.645.997,59	-2.089.345.919,38	0,00
2084	1.197.282.932,95	3.267.424.978,91	-2.070.142.045,96	0,00
2085	1.194.213.600,65	3.259.666.194,35	-2.065.452.593,70	0,00
2086	1.189.635.529,78	3.228.280.812,76	-2.038.645.282,98	0,00
2087	1.187.989.514,91	3.195.880.084,12	-2.007.890.569,21	0,00
2088	1.187.754.415,61	3.176.712.817,27	-1.988.958.401,66	0,00
2089	1.186.820.796,84	3.158.129.230,87	-1.971.308.434,03	0,00
2090	1.186.605.840,37	3.150.765.468,02	-1.964.159.627,65	0,00
2091	1.185.990.247,99	3.151.420.579,29	-1.965.430.331,30	0,00
2092	1.184.766.350,50	3.152.367.842,06	-1.967.601.491,56	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar); (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária



**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II - Fundo Financeiro**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	12.871.994.163,79	13.926.794.438,39	-1.054.800.274,60	3.191.014.266,16
2016	5.374.890.874,83	13.871.575.355,61	-8.496.684.480,78	0,00
2017	5.296.142.056,02	14.257.902.521,23	-8.961.760.465,20	0,00
2018	5.929.550.468,37	14.925.912.543,26	-8.996.362.074,89	0,00
2019	6.860.464.070,46	15.821.985.529,01	-8.961.521.458,55	0,00
2020	7.653.016.949,76	16.008.906.425,70	-8.355.889.475,94	0,00
2021	4.919.424.816,19	16.186.121.062,06	-11.266.696.245,87	0,00
2022	5.749.497.864,56	16.376.509.919,35	-10.627.012.054,79	0,00
2023	5.274.492.857,59	16.473.865.950,17	-11.199.373.092,58	0,00
2024	6.102.532.622,97	16.548.939.519,92	-10.446.406.896,94	0,00
2025	6.160.454.026,14	16.579.979.134,72	-10.419.525.108,58	0,00
2026	5.835.708.326,43	16.627.635.730,02	-10.791.927.403,60	0,00
2027	6.061.570.106,15	16.655.989.603,70	-10.594.419.497,55	0,00
2028	5.614.150.634,15	16.685.494.281,78	-11.071.343.647,63	0,00
2029	5.336.363.938,37	16.666.056.610,81	-11.329.692.672,44	0,00
2030	5.025.387.404,67	16.606.603.836,03	-11.581.216.431,36	0,00
2031	4.667.048.029,93	16.557.059.956,50	-11.890.011.926,56	0,00
2032	4.478.808.410,60	16.449.040.097,12	-11.970.231.686,52	0,00
2033	4.290.872.880,00	16.330.790.130,35	-12.039.917.250,34	0,00
2034	4.014.390.969,80	16.163.228.059,09	-12.148.837.089,29	0,00
2035	3.807.620.230,10	15.973.883.304,32	-12.166.263.074,21	0,00
2036	3.709.325.524,25	15.780.491.564,90	-12.071.166.040,65	0,00
2037	3.534.056.419,02	15.579.109.173,01	-12.045.052.753,99	0,00
2038	3.436.282.600,71	15.350.210.277,17	-11.913.927.676,45	0,00
2039	3.294.153.440,83	15.104.251.756,37	-11.810.098.315,54	0,00
2040	3.123.559.241,48	14.845.920.827,45	-11.722.361.585,97	0,00
2041	2.975.710.001,38	14.559.033.851,01	-11.583.323.849,64	0,00
2042	2.909.073.085,99	14.256.835.984,53	-11.347.762.898,54	0,00
2043	2.809.288.579,15	13.952.973.271,14	-11.143.684.691,99	0,00
2044	2.697.733.756,59	13.622.486.843,34	-10.924.753.086,75	0,00
2045	2.628.124.181,19	13.280.556.283,95	-10.652.432.102,76	0,00
2046	2.552.859.356,97	12.918.393.452,30	-10.365.534.095,33	0,00
2047	2.494.860.471,16	12.551.725.942,33	-10.056.865.471,17	0,00
2048	2.429.499.069,58	12.233.148.256,91	-9.803.649.187,33	0,00
2049	2.383.292.482,80	11.933.294.579,83	-9.550.002.097,02	0,00
2050	2.331.857.754,60	11.616.909.628,71	-9.285.051.874,11	0,00
2051	2.284.888.655,05	11.293.133.829,71	-9.008.245.174,67	0,00
2052	2.195.780.386,78	10.980.069.506,30	-8.784.289.119,52	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	2.133.506.386,62	10.676.085.734,40	-8.542.579.347,78	0,00
2054	1.991.234.490,66	10.326.094.013,93	-8.334.859.523,26	0,00
2055	1.972.100.734,61	9.958.792.321,45	-7.986.691.586,83	0,00
2056	1.470.415.745,18	9.592.422.756,29	-8.122.007.011,10	0,00
2057	1.455.459.525,63	9.240.273.635,39	-7.784.814.109,76	0,00
2058	1.439.777.892,04	8.903.027.682,37	-7.463.249.790,33	0,00
2059	1.423.130.492,46	8.572.753.742,63	-7.149.623.250,18	0,00
2060	1.406.478.994,03	8.258.771.834,42	-6.852.292.840,40	0,00
2061	1.387.848.833,60	7.926.903.586,36	-6.539.054.752,76	0,00
2062	1.372.797.030,89	7.622.087.357,47	-6.249.290.326,58	0,00
2063	1.355.343.040,68	7.315.271.177,07	-5.959.928.136,39	0,00
2064	1.339.465.108,14	7.018.499.121,94	-5.679.034.013,80	0,00
2065	1.322.110.729,04	6.694.599.603,41	-5.372.488.874,37	0,00
2066	1.308.901.132,25	6.375.904.085,01	-5.067.002.952,77	0,00
2067	1.296.867.737,88	6.063.137.530,53	-4.766.269.792,65	0,00
2068	1.286.304.917,08	5.770.191.445,24	-4.483.886.528,16	0,00
2069	1.275.653.004,07	5.486.829.738,04	-4.211.176.733,97	0,00
2070	1.266.931.597,86	5.233.081.827,40	-3.966.150.229,53	0,00
2071	1.256.767.832,00	4.978.314.934,94	-3.721.547.102,93	0,00
2072	1.249.365.445,41	4.750.352.939,70	-3.500.987.494,29	0,00
2073	1.241.451.605,24	4.533.112.285,65	-3.291.660.680,41	0,00
2074	1.234.662.694,10	4.331.194.246,26	-3.096.531.552,16	0,00
2075	1.228.089.644,48	4.132.907.947,46	-2.904.818.302,99	0,00
2076	1.223.379.456,34	3.957.676.125,03	-2.734.296.668,69	0,00
2077	1.218.475.415,28	3.791.336.483,31	-2.572.861.068,03	0,00
2078	1.215.262.162,10	3.647.732.710,39	-2.432.470.548,30	0,00
2079	1.212.146.877,78	3.521.832.694,49	-2.309.685.816,70	0,00
2080	1.210.993.902,85	3.444.747.394,23	-2.233.753.491,38	0,00
2081	1.206.369.409,06	3.375.091.279,69	-2.168.721.870,63	0,00
2082	1.204.235.020,09	3.341.681.716,02	-2.137.446.695,93	0,00
2083	1.198.300.078,21	3.287.645.997,59	-2.089.345.919,38	0,00
2084	1.197.282.932,95	3.267.424.978,91	-2.070.142.045,96	0,00
2085	1.194.213.600,65	3.259.666.194,35	-2.065.452.593,70	0,00
2086	1.189.635.529,78	3.228.280.812,76	-2.038.645.282,98	0,00
2087	1.187.989.514,91	3.195.880.084,12	-2.007.890.569,20	0,00
2088	1.187.754.415,61	3.176.712.817,27	-1.988.958.401,65	0,00
2089	1.186.820.796,84	3.158.129.230,87	-1.971.308.434,02	0,00
2090	1.186.605.840,37	3.150.765.468,02	-1.964.159.627,65	0,00
2091	1.185.990.247,99	3.151.420.579,29	-1.965.430.331,30	0,00
2092	1.184.766.350,50	3.152.367.842,06	-1.967.601.491,56	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver; (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>69.594.850.103,90</b>
<b>1.1.2.1.1.71.00</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>1.2.1.1.1.01.71</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>69.594.850.103,90</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>292.808.531,96</b>
<b>1.1.2.1.1.71.00</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>1.2.1.1.1.01.71</b>	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>292.808.531,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>69.887.658.635,86</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	69.887.658.635,86
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	69.594.850.103,90
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	30.534.393.101,10
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	266.146.742.290,02
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	6.459.164.921,96
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.913.944.818,54
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.676.724.476,43
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	224.562.514.971,99
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	39.060.457.002,80
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	374.795.327.469,25
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.683.092.772,86
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	26.423.863.271,04
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.361.210.563,06
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	287.266.703.859,50
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	280.548.469,15
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	5.482.178,44
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.516.935,13
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	34.756,69
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	275.066.290,71
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.345.507.496,03
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.271.331.882,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	784.332.625,35
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.776.697,22
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	12.260.062,81
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	12.260.062,81
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

## Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Executivo - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	10	Adotado que o servidor foi admitido aos 31 anos de idade
Salário de participação igual a zero ou não informado	1.171	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	98,56%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor maior que R\$ 27.074,54 - Executivo (Exceto PGE/DPGE)	5	Admitido o dado original como correto
Dependente com idade superior a 24 anos	38	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	0,47%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	1	Classificado como Estatutário - Cód. 1

Servidores ativos - Ministério Público - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	81,45%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Idade atual inferior a 18 anos	1	Adotado a data de nascimento média do próprio banco de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	38,71	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos - TJRJ - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	876	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	37	Migramos para o banco de aposentados do Fundo Financeiro
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Estado	1	Adotamos que a data de posse atual é a mesma data de admissão no Estado
Dependente com idade superior a 24 anos	413	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	37,85%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

**Servidores ativos - Executivo - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	5.423	Classificado como Estatutário
Data de Admissão não informada	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 31 anos de idade
Salário de participação igual a zero ou não informado	8.138	Adotou-se o salário médio apurado
Servidores ativos com mais de 75 anos	124	Migramos para o banco de aposentados do Fundo Financeiro
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	380	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	5.964	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	6	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Servidores celetistas ou com mandato efetivo	1	Consideramos efetivo, conforme considerado na avaliação passada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	97,71%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor maior que R\$ 27.074,54 - Executivo (Exceto PGE/DPGE)	369	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor maior que R\$ 33.763,00 - Executivo (PGE/DPGE)	4	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente com idade superior a 24 anos	3.800	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	491	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	3,64%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

**Servidores ativos - Ministério Público - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	35,13%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos

**Servidores ativos - TJRJ - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	6.219	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	67	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	72	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente com idade superior a 24 anos	4.645	Excluir o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados

Servidores ativos - ALERJ - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	427	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	1	Migramos para a base de aposentados do Plano Previdenciário
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 25.322,25	40	Manter o dado como correto
Dependente com idade superior a 24 anos	19	Excluir o dependente da base de dados

Servidores ativos - Tribunal de Contas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	4	Adotou-se o salário médio apurado
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC 20/98	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	165	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	28,98%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Dependente com idade superior a 24 anos	149	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	15	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - Executivo - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo

Servidores Aposentados - Executivo - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	16.501	Adotado o Salário Mínimo
Benefício igual a zero ou não informado	4	Adotou-se o salário médio apurado
Dependente com idade superior a 24 anos	4.005	Excluir o dependente da base de dados
Benefício maior que R\$ 27.074,54 Executivo (Exceto PGE/DPGE)	1.362	Admitiu-se o dado original como correto

**Servidores Aposentados - Executivo - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício maior que R\$ 33.763,00 Executivo (PGE/DPGE)	300	Admitiu-se o dado original como correto
Tipo de benefício não especificado	2	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (Cód.2)
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	3	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	4.642	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão dos servidores igual a data de concessão do benefício	1.737	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

**Servidores Aposentados - Ministério Público - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Admitir o dado como correto

**Servidores Aposentados - TJRJ - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotado o Salário Mínimo
Dependente com idade superior a 24 anos	3.534	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com o valor superior a R\$ 30.471,11	288	Admitir o dado como correto
Tipo de benefício não especificado	1	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (Cód.2)
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	15	Admitir o dado como correto
Data de admissão dos servidores igual a data de concessão do benefício	481	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados

**Servidores Aposentados - ALERJ - Fundo Financeiro**

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente com idade superior a 24 anos	6	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com o valor superior a R\$ 25.322,25	296	Admitir o dado como correto

**Servidores Aposentados - Tribunal de Contas - Fundo Financeiro**

<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Dependente com idade superior a 24 anos	299	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com o valor superior a R\$ 30.471,11	11	Admitir o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	252	Admitiu-se a diferença etária média apurada
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Admitir o dado como correto

**Pensionistas - Todos - Fundo Financeiro**

<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrículas repetidas	1.183	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	2.877	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	227	Adotou-se a data de nascimento média
Pensão temporária concedida à maior de 24 anos	1.636	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Data de admissão inconsistente	8	Adotamos a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Benefício com valor superior a R\$ 33.763,00	326	Admitir o dado como correto